

**UNIVERSIDADE DO
PORTO**

REITORIA

U.

PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 635



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. B.

Sociedade de Construções Espaço Lda.
Rua Julio Dinis, 845 - 2º Esqº
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º Nossa referência
N.º

P.º

PORTO

2163

21 ABR. 1988

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Casa Primo Madeira -
Obras de Remodelação"

A fim de serem assinados pelo representante do adjudicatário, junto remeto a V. Ex^{as} três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria dois dos referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto - Casa
Primo Madeira - Obras de Remodelação.

ADJUDICADA A Sociedade de Construções Espaço, Lda

PELO CONTRATO N.º 1/P/UP/86
DE vinte e três DE Junho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um
DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis.
PELA IMPORTÂNCIA DE quatro milhões novecentos e catorze mil
setecentos e cinco escudos

(= 4 914 705,00)
Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e
oitenta e sete, compareceram no local da obra os Reitor da Uni-
versidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Arquitecto
Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Távora e Eng.º Fernando Pinho
Noites.

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada
de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 19 86 para
procederem na presença representante do adjudicatário, Leonel Pereira da
Costa.

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam
de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la
em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser
assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo
representante do adjudicatário.

Alberto M. S. C. Amaral
Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Távora
Fernando Pinho Noites
x → Leonel Pereira da Costa



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto - Casa
Primo Madeira - Obras de Remodelação.

ADJUDICADA A Sociedade de Construções Espaço, Lda

PELO CONTRATO N.º 1/P/UP/86
DE vinte e três DE Junho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

VISADO FELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um
DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis.
PELA IMPORTÂNCIA DE quatro milhões novecentos e catorze mil
setecentos e cinco escudos

(=4 914 705,00)
Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e
oitenta e sete, compareceram no local da obra os Reitor da Uni-
versidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Arquitecto
Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Távora e Eng.º Fernando Pinho
Noites.

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada
de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 19 86 para
procederem na presença representante do adjudicatário, Leonel Pereira da
Costa.

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam
de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la
em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser
assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo
representante do adjudicatário.

Alberto M. S. C. Amaral
Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Távora
Fernando Pinho Noites
Leonel Pereira da Costa



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

A

COSEC-Companhia de Seguros
de Créditos, E. P.
Rua Gonçalo Sampaio, 239-3º
4 100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.*

Nossa referência
N.*

P.*

PORTO

100

8 JAN. 1988

ASSUNTO: Empreitada de "Universidade do Porto-Casa Primo Madeira-
Obras de Remodelação"

U. PORTO

arquivo
central

Solicita-se a V. Exas o cancelamento das apólices nº801128/07/02 e nº 801491/09/03 de esc: 245 735\$00, emitidas em 12/06/86 e 25/09/87, respectivamente, em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
COSEC - Companhia de Seguros
de Créditos, E.P.
Rua Gonçalo Sampaio, 239 - 3º
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

4886

12 OUT. 1987

ASSUNTO:

"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE
REMODELAÇÃO"

Para os devidos efeitos, junto se envia o duplicado da Apólice nº
801491/07/03, devidamente selada e autenticada.

Com os melhores cumprimentos.

/O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

JA/LO

A

Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 211

4003 Porto Codex

: Substituição de décimos por . . . bancária

Exmos. Senhores

Serve a presente para para anexar as garantias bancárias para substituição de décimos retidos das seguintes obras.

- 1 - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Obras de conservação. Contrato 15/P/UP/86 no valor de 5.149.461\$00 com recepção provisória em 12 de Dezembro de 1986. ✓
- ② - Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Obras de Remodelação, contrato 1/P/UP/86 no valor de 4.914.705\$00 com recepção provisória em 12 de Dezembro de 1986 ✓
- 3 - Universidade do Porto - Casa Prmio Madeira - Remodelação da Casa do Guarda, contrato nº. 2/P/UP/86 no valor de 7.261.669\$00 com recepção provisória em 19 de Dezembro de 1986. ✓
- 4 - Universidade do Porto - Faculdade de Arquitectura - Casa de Golgotá Equip. e Mobiliário - Lote DI - Diversos, contrato nº. 525/85 no valor de 3.434.700\$00, com recepção provisória em 5 de Janeiro de 1987. ✓
- 5 - Faculdade de Engenharia da Univesidade do Porto - Obras de remodelação (trat. da cobertura, tectos caixilhos e pinturas) 1º. termo adicional à mesma empreitada, contrato nº. 4/P/UP/86 no valor de 12.182.966\$00 com recepção provisória em 30 de Janeiro de 1987. ✓

Agradecemos que quando estivesse na data da recepção definitiva fossem executados os respectivos autos e canceladas as respectivas garantias bancárias .

Sem mais de momento, com os nossos cumprimentos, somos

Atentamente,

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

→ *[Assinatura]*

Porto, 25 Set. 1987



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
COSEC - Companhia de Seguros
de Créditos, E.P.
Rua Gonçalo Sampaio, 239 - 3º
4100 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4886

12 OUT. 1987

ASSUNTO:

"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE
REMODELAÇÃO"

Para os devidos efeitos, junto se envia o duplicado da Apólice nº
801491/07/03, devidamente selada e autenticada.

Com os melhores cumprimentos.

/O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

JA/LO



N.º _____

Pagável no Balcão

(a) _____	• 245.735 \$ 20 •
Juros	_____ \$
Total	_____ \$

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Construção Espor

a quantia de (a) duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco escudos e vinte centavos

a sair do depósito n.º 207990 e 205190 efectuado no Balcão de Porto (b) e relativo ao processo de Universidade do Porto - Rua Primo Madeira - Obras de Remediação (decisão de garantia)

(c) Não é devido imposto ao Estado
Porto de _____ de 19 _____

arquivo central

SELO BRANCO

Assinatura(s) o Reitor

(d) _____



Capital + juros (extenso) _____

Distrito de _____
Pague-se: _____ / _____ / 19 _____
O _____

5897283 - Títulos, prescrições e receitas diversas - DDP	
Transf.	_____ \$
Buscas:	_____ \$
Reembolsos:	_____ \$

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.



CONHECIMENTO DE DEPOSITO

Art.º 15.º do Decreto n.º 29470, de 31 de Dezembro

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

Caixa de depósitos nº 40/DG

Escudos 103 717 \$ 30

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de cento e três mil setecentos e dezassete escudos e trinta centavos,-----
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 867 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de obras de remodelação da "Casa Primo Madeira"
 adjudicada a Construções Espaço-----
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198_, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





8.285

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

157

JMFM
fuz

Caixa de depósitos nº 40/DG

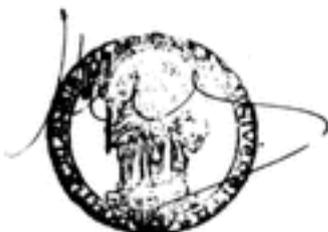
Escudos 103 717 \$ 30

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de cento e três mil setecentos e dezassete escudos e trinta centavos,-----
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 867 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de obras de remodelação da "Casa Primo Madeira"

 adjudicada a Construções Espaço-----
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198_, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





S. R.

~~4778~~

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO
(Art.º 15.º do Decreto n.º 69470, de 31 de Dezembro)

4778

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

226

[Handwritten signatures]

Guia de depósitos nº 47/DG

Escudos 66 443 \$20

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três escudos e vinte centavos.
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1051 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de obras de remodelação da "Casa Primo Madeira"
 adjudicada a Construções Espaço, Lda
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





S. R.

1.792

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

Caixa de depósitos nº 47/DG

Escudos 66 443 \$20

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____

_____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantidade de sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três escudos e vinte centavos.

_____, proveniente do desconto de 5% efectuada no documento de despesa nº 1051 para reforço do depósito nº _____ de garantia da empreitada de obras de remodelação da "Casa Primo Madeira"

adjudicada a Construções Espaço, Lda

pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





Universidade do Porto
Reitoria

CONHECIMENTO DE DEPOSITO
(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

257

ANO ECONÓMICO DE 1986

131057

[Handwritten signature]

Guia de depósitos nº 51/DG

Escudos 22 150 \$ 00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de vinte e dois mil cento e cinquenta escudos -
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1173 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Casa Primo Madeira - Obras de remodelação
 adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda.
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 31 de Dezembro de 1986.

O Director de Serviços Administrativos

[Handwritten signature]





Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten mark on the right margin.

Guia de depósitos nº 36/DG

Escudos 32 024 \$90

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de trinta e dois mil vinte e quatro escudos e noventa centavos-----
 _____ proveniente do desconto de 9% electua
 do no documento de despesa nº 862 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Obras de remodelação "Casa Primo Madeira"

 adjudicada a Construções Espaço, Lda _____
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





5. R.

8281

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1986

776

Guia de depósitos nº 36/DG

Escudos 32 024 \$90

JMFM
Sub

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de trinta e dois mil vinte e quatro escudos e noventa centavos-----
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 862 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Obras de remodelação "Casa Primo Madeira"
 adjudicada a Construções Espaço, Lda
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 14 de Novembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





Universidade do Porto

Reitoria

CONHECIMENTO DE DEPOSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 69-70, de 31 de Dezembro)

ANO ECONÓMICO DE 1986
 13/057
 Guia de depósitos nº 58/DG
Escudos 21 399 \$ 50

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, -----

 -----, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de vinte e um mil trezentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos.-

----- proveniente do desconto de 5% efectua

 do no documento de despesa nº 1441 para reforço do depósito nº -----

 de garantia da empreitada de Casa Primo Madeira - Obras de remodelação

 adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda

 pelo contrato nº -----, de ----- de ----- de 1986, depósito esse

 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

 Porto, 31 de Dezembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos





S. R.

35

328

Universidade do Porto
Reitoria

131092

ANO ECONÓMICO DE 1986

Sub

Carta de depósitos nº 58/DG

Escudos 21 399 \$50

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de vinte e um mil trezentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos.-
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 1441 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Casa Primo Madeira - Obras de remodelação
 adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1986, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 31 de Dezembro de 1986

O Director de Serviços Administrativos



SEDE
AVENIDA DA REPÚBLICA 58 • 1094 LISBOA CODEX
TELEFS. 76 01 31/76 60 55 • TELEX 12885 COSEC-P

DELEGAÇÃO DO PORTO
RUA GONÇALO SAMPAIO, 329-3.º • 4100 PORTO
TELEFS. 69 49 50/69 49 59 • TELEX 22853 COSEC-P PORTO

ESCRITÓRIO DO FUNCHAL
CONJUNTO MONUMENTAL DO INFANTE
ESCRITÓRIO 2-PISO 5 - AV. ARRABADA • 9000 FUNCHAL
TELEF. 2 27 99 • TELEX 72300 COSEC-F

debrar por aqui

CONDIÇÕES PARTICULARES

I - OBRIGAÇÃO GARANTIDA (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

EXACTO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR, EM REFORÇO DE CAUÇÃO PRESTADA E POR SUBSTITUIÇÃO DO DESCONTO DE PERCENTAGEM RETIDA NOS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES AOS TRABALHOS EXECUTADOS, NOS TERMOS PREVISTOS NOS NRS. 1, 2 E 4 DO ARTIGO 188. DO DEC. LEI 235/86, DE 18 DE AGOSTO, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA:
UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA-OBRAS DE REMODELAÇÃO - AUTOS NRS. 1, 2, 3, 4 E 5

II - MONTANTE GARANTIDO (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

*****245,735\$00 DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHARES SETECENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS

III - VIGÊNCIA DA APÓLICE (art.º 2.º das Condições Gerais)

1. DE 28 de SETEMBRO de 19 87 a 11 de SETEMBRO de 19 88
2. A PRESENTE APÓLICE MANTER-SE-A EM VIGOR ATE QUE SEJA COMPROVADA A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO SEGURA OU SEJA COMUNICADO PELO SEGURADO O CANCELAMENTO DA APÓLICE.

IV - PRÉMIO (art.º 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º das Condições Gerais)

Montante: Esc.: 3,289\$5 acrescido dos adicionais e selo legais. Pagamento imediato em: PORTO

V - Foro (art.º 8.º das Condições Gerais)

O foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice é a Comarca de: PORTO

DATA: 25 de SETEMBRO de 19 87

O TOMADOR DO SEGURO declara expressamente que nesta data, não tem conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.

COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS, E P.

(Assinaturas e Selo Branco)

TOMADOR DO SEGURO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
A GERÊNCIA

por mim e
D.º. Armindo Pereira da Costa

(Assinatura(s) e Carimbo)

SEGURADO

(Assinatura(s) e Carimbo)

TOMADOR DO SEGURO:
(188002/08) SEDE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
RUA JULIO DINIS, 845-2-E
4000 PORTO

SEGURADO:
SEDE: UNIVERSIDADE DO PORTO-REITORIA
APARTADO 211
PORTO



COSEC

COMPANHIA DE SEGURO DE CREDITOS, E P.

Empreitadas e Fornecimentos

APÓLICE N.º 801491/07/03

CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE

Artigo Preliminar

A Companhia de Seguro de Créditos, E. P. (COSEC), tomando por base as condições do concurso ou as cláusulas do contrato e ainda as declarações inseridas na proposta de seguro apresentadas pelo empreiteiro ou fornecedor, adiante designado por **Tomador**, garante ao adjudicante da obra ou fornecimento, que passará a designar-se por **Segurado**, o pagamento da indemnização devida por incumprimento das obrigações perante este assumidas pelo Tomador.

Artigo 1.º – Objecto

1. Pela presente apólice, a COSEC obriga-se a pagar ao Segurado, até ao limite do montante fixado e dentro dos prazos estabelecidos, a indemnização dos prejuízos causados pelo incumprimento das obrigações legais e/ou contratuais assumidas pelo Tomador, em virtude de concurso ou contrato identificado nas Condições Particulares.
2. As alterações às obrigações legais e contratuais garantidas por esta apólice, que impliquem um agravamento do risco, terão de ser previamente acordadas com a COSEC.

Artigo 2.º – Vigência

Salvo convenção em contrário o contrato de seguro só vigora depois de pago o prémio e desde a data indicada nas Condições Particulares até que seja comprovada a extinção da obrigação segura.

Artigo 3.º – Prémio

1. O prémio vence-se na data da emissão da apólice.
2. Sempre que se verifique um agravamento do risco, designadamente por motivo de alteração das obrigações seguras, dos prazos de cumprimento pelo Tomador ou do valor caucionado, é devido sobreprémio, o qual será pago nos cinco dias úteis seguintes à respectiva notificação ao Tomador.

Artigo 4.º – Obrigações do Tomador

1. O Tomador obriga-se a:
 - a) Pagar os prémios, sobreprémios e respectivos adicionais, no local e nas datas indicadas nas Condições Particulares;
 - b) Fornecer, com exactidão, a pedido da COSEC, as informações ou documentos respeitantes à operação a garantir;
 - c) Facultar os elementos contabilísticos solicitados pela COSEC;
 - d) Informar a COSEC, com a possível antecedência, de qualquer alteração a introduzir nas obrigações seguras;
 - e) Comunicar à COSEC, no prazo de cinco dias úteis, a partir do seu conhecimento, a ocorrência de qualquer litígio com o Segurado que possa afectar o cumprimento das obrigações seguras;
 - f) Enviar, a pedido da COSEC, documento bastante com a outorga de poderes suficientes para que sejam feitas as diligências necessárias a evitar ou diminuir possíveis prejuízos;

g) Informar, antecipadamente, a COSEC da cessação ou mudança de actividade, bem como de qualquer alteração do pacto social ou da prestação de garantias, da alienação de bens, transpasse do estabelecimento ou da cessão de créditos que afectem o seu património.

2. A inobservância de qualquer das obrigações previstas neste artigo atribue à COSEC o direito a uma indemnização de montante não excedente a 2% das somas pagas ao Segurado ou, não havendo sinistro, até ao valor do prémio inicialmente cobrado.

Artigo 5.º – Sinistro

1. Considera-se sinistro o incumprimento das obrigações seguras que, nos termos da lei ou do contrato, dê direito ao Segurado a promover o chamamento da caução prestada.
2. Em caso de litígio sobre o cumprimento das obrigações garantidas, que subsista por período superior a trinta dias, a COSEC poderá admitir o sinistro nos 30 dias subsequentes ao referido período, em face das provas apresentadas.
3. A COSEC aceitará que o litígio referido do número anterior seja decidido por árbitros, nos termos a estabelecer nas Condições Particulares.

Artigo 6.º – Pagamento de indemnização

A indemnização devida pelo sinistro corresponderá ao montante dos prejuízos sofridos pelo Segurado, tendo por limite o capital seguro, devendo ser paga, no prazo de 30 dias, após o recebimento pela COSEC da participação do sinistro, donde conste nota dos referidos prejuízos e de que o Tomador, notificado para o efeito, não efectuou tal pagamento.

Artigo 7.º – Subrogação – Recuperações

1. O Tomador compromete-se a não prejudicar as medidas que a COSEC entenda adoptar logo que tenha conhecimento de qualquer incumprimento por parte daquele ou quando solicitada pelo Segurado a pagar a indemnização.
2. Com o pagamento da indemnização, a COSEC fica subrogada em todos os direitos do Segurado sobre o Tomador e com direito a exigir deste o reembolso do montante pago acrescido de juros legais, custas, procuradoria e despesas judiciais, extra-judiciais ou outras devidamente comprovadas.
3. Sempre que a COSEC efectue o pagamento de um sinistro não lhe poderá ser recusada, pelo Tomador, a respectiva recuperação.

Artigo 8.º – Foro

O foro competente para a apreciação de qualquer questão emergente da presente apólice é o indicado nas Condições Particulares.

Este contrato de seguro regula-se pelas Condições Gerais desta Apólice, pelas Condições Particulares e Actas Adicionais, as quais constituem parte integrante desta Apólice.

COSEC
COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E. P.

SEGURO CAUÇÃO

Empreiteiros e Fornecedoros



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2012

9 ABR. 1987

ASSUNTO: "ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Nos termos do Artº 200 do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V.Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada/fornecimento: Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Obras de Remodelação.

adjudicada à firma Sociedade de Construções Espaço, Lda. com sede em Rua Júlio Dinis, 845 2º Esq. 4000 Porto. pela quantia de Esc:4 914 705\$00

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

1.ª REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA Gêd.

R. UNIVERSIDADE DO PORTO
22/5/87
78 L.º 6 de 28
43 L.º A/87
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Cont.

Exmº. Sr.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Enviado em
8/6/87
[Signature]

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	Rua de Cedofeita, 439-1º PAÇOS DO CONCELHO
2012	1987-04-09	564/P	1987-05-26
		Pº. 32/87	

Na resposta indicar o «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V. Exª. acima indicado, incluso envio um edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO", adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, LDª., com sede em Rua Júlio Dinis, 845-2º. Esqº. - 4000 PORTO.

Com os melhores cumprimentos,
 Servindo de Chefe da Repartição, na falta deste,
 A 3ª. Oficial,

[Handwritten Signature]

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO - Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

MARIA SALOMÉ CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3ª Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, na falta deste:

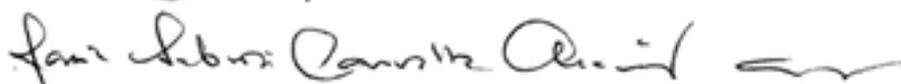
Faz saber, por delegação, nos termos do artº. 201º do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMO-
DELACÃO", adjudicada a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª., com
sede em Rua Júlio Dinis, 845-2ª. Esqª. - 4000 PORTO

_____, correm éditos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987-04-20

E eu, , 3ª. Oficial, o subscrevi.



Afixei o presente edital

em 1987/04/23

O Oficial de Diligências,

Adão Silva



-----C E R T I D A O -----

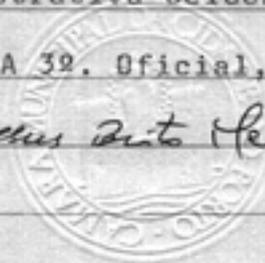
----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º. Oficial da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:--
----- Certifico, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de 20 do passado mês de Abril e afixado a 23 do mesmo mês, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada, adjudicada a Sociedade de Construções Espaço, Lda., com sede em Rua Júlio Dinis, 845-2º. Esqº. - 4000 PORTO. -----

----- Por ser verdade passo a presente que vou assinar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987-05-26.

A 3º. Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto





5. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO. 211
4003 PORTO CODEX

A
Sociedade de Construções Espaço, Lda
Rua Júlio Dinis, 845-2º Esq.
4 000 PORTO
L

Sua referência

Sua Comunicação de

L.

Nossa referência

N.º
3845

P.

PORTO

31 JUL. 1987

ASSUNTO: "AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA"

Para arquivo de V. Ex^{as}. junto se remete cópia do Auto de Recepção Provisória relativo à empreitada / fornecimento de: "Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Obras de Remodelação".

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto - Ca-
sa Primo Madeira - Obras de Remodelação.

ADJUDICADA A Sociedade de Construções Espaço, Lda

PELO CONTRATO N.º 1/P/UP/86
DE vinte e três DE Junho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM um
DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis

PELA IMPORTÂNCIA DE quatro milhões novecentos e catorze mil
setecentos e cinco escudos

(4 914 705\$ 00.)
Aos deznove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e

oitenta e seis, compareceram no local da obra os Reitor da Uni-
versidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M.S.E. Amaral, Arquitecto
Fernando Luís Cardozo Menezes de Tavares e Távora e Eng.º Fernando
Pinho Noites.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada
por despacho ministerial de seis de Agosto de oitenta e seis
, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Leonel Pereira da Costa

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontra-
vam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-
-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assi-
nado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo repre-
sentante do adjudicatário.

Alberto M. S. E. Amaral
Fernando de Távora
Leonel Pereira da Costa



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

Informação N.º 9 / P / U.P.

Porto, 87/01/30

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA
- PINTURAS INTERIORES"

Ref.º: Proposta da firma Soc. Const. Espaço, Ld.º de 87/01/20

Em relação ao assunto em epígrafe e reportando-me à carta acima referenciada, informo V. Ex.ª que os preços constantes da proposta da firma Soc. Const. Espaço, Ld.º, se encontram dentro do que é normal para os diversos tipos de trabalho aí referidos. Mais se informa V. Ex.ª que, em relação às medições apresentadas, elas devem ser tomadas apenas como referência para a determinação de uma estimativa de custo, já que os

.../...



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

trabalhos serão realizados à medição e os valores totais determinados a partir dessas medições feitas em obra.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

arquivo
central

O ENGENHEIRO CIVIL

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

À

Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 211

4003 PORTO Codex

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA

Exmos. Senhores

Conforme o solicitado, damos os nossos melhores preços para a obra em epígrafe:

<u>PINTURAS EM PAREDES E TECTOS</u>			
<u>1.º. Piso</u>			
Tectos estucados e pintados a tinta plastica	427,00 m2	400\$	170.800\$
Paredes estucadas e pintadas a tinta plastica	493,00 m2	380\$	187.340\$
<u>2.º. Piso</u>			
Tectos estucados e pintados a tinta plastica	425,00 m2	400\$	170.000\$
Paredes estucadas e pintadas a tinta plastica	603,00 m2	380\$	229.140\$
<u>3.º. Piso</u>			
Tectos estucados pintados a tinta plastica	242,00 m2	400\$	96.800\$
Tectos de madeira pintados a tinta plastica	123,00 m2	400\$	49.200\$
Paredes estucados pintadas a tinta plastica	278,00 m2	380\$	105.640\$
Paredes areadas pintadas a tinta plastica	348,00 m2	350\$	121.800\$

.../...

.../...

Nota:

- 1º. Não se consideraram os quartos de banho e cozinha por não haver definição do trabalho.
- 2º. Aos preços atrás mencionados acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.
- 3º. Esta proposta de preços ficará sujeita a Revisão de Preços nos termos da legislação em vigor.

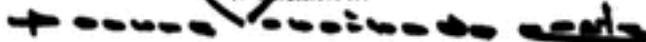
Sem mais de momento, com os nossos cumprimentos, somos

U. PORTO

arquivo
central

Atentamente,

Sec. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
P. C. RENCIA



Porto, 20 de Janeiro de 1987

CASA PRIMO MADEIRA

Não há projecto.

— A empreitada de construção civil ultimamente adjudicada não previu a adaptação da instalação eléctrica existente.

— O orçamento elaborado pelas Construções Erolas, a pedido do Sr. Arquitecto F. Távora, foi submetido à consideração deste que o julga conforme.

— É difícil e pouco rentável fiscalizar obras sem ter o projecto (principalmente sistêmicas ao projecto de localizaç) fiscalizaç central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 S. R.
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

Directorio dos Serviços Administrativos
 Entrada em 13/11/86
 Registo N.º 130 L.º 36 Fl. 17
 Proc.º 5 L.º A/86
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Mat.

Enviado em
 3.11.86

à G. P. - 2. DEZ 1986

AO
 MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO
 PORTO
 RUA D. MANUEL II

4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826. 4.º
 Telef. 69 18 15 - 4000 PORTO

N.º 7930, / /

11. NOV. 1986

P.º

ASSUNTO: " CASA PRIMO MADEIRA "

*2.º de Junho
 2.º de Julho
 2.º de Agosto
 2.º de Setembro
 2.º de Outubro
 2.º de Novembro
 2.º de Dezembro*

U. PORTO 2 arquivo

Em referência ao ofício 4797 de 22 de Outubro p.p. informo:

- 1º - Os preços apresentados para pinturas, embora elevados em valor absoluto, estão de acordo com as exigências de acabamento que o projectista e a obra impõem.
- 2º - Os restantes preços foram acordados em reunião na obra, com a presença do Sr. Reitor e Arqtº Fernando Távora.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/MFM

2000/86

9764

N.º de Caixa

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 1661

Cap.º 50 Dio. 12 Subdio. 14 Cl. Ec. 47.00 / 198 6

pel O Director dos Serviços Administrativos
Antónia

VISTO.
O Administrador da Universidade,

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho Administrativo de

O Reitor.
W

Nome SOCIEDADE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª.

Telefone.

Designação da Despesa	Importância
UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação	
<u>AUTO Nº 5 - NOVEMBRO 1986</u>	
Valor dos trabalhos realizados	427 990\$50
0,5% C. G. Aposentações	2 140\$00
5% Garantia	21 399\$50
	404 451\$00
I.V.A. 8% s/ 425 990\$00	34 068\$00
	438 519\$00
Autorizado por despacho reitoral de 15/12/86	
Escudos . . .	438 519\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
18 DEZ. 1986
 TESOURARIA

Importa esta folha na quantia ~~de~~ líquida de quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e dezasseis escudos, e na ilíquida de quatrocentos e sessenta e dois mil cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos.

RECEBI.

Porto, ___ de ___ de 198___

"Recibo luto"

1

Universidade do Porto - REITORIA

FACTURA N.º 236/86

Apartado 211

PORTO, 28 NOV. 1986

4003 PORTO Codex

DEVE

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADRERA - Obras de Remoção

AUTO N.º 5 - NOVEMBRO 1986

*Esta factura
 Fernando Nits
 2/12/86*

U. PORTO

Valor dos trabalhos realizados

427.990\$50

0,5 % C.G. Aposentações 2.140\$00

5 % Garantia 21.399\$50

23.539\$50

404.451\$00

I.V.A. 8 % =/425.850\$50

34.068\$00

438.519\$00

São Esc.: QUATROCENTOS TRINTA OITO MIL QUINHENTOS DEZANOVE ESCUDOS

*reparação
 e de electricidade e saneamento.
 15-12-86*

Prado 186

N.º de Caixa 9202

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA
Documento n.º 0943

Cap.º 50 Dto. 12 Subdio. 14 Cl. Ec. 47.00 / 198 6

VISTO.
O Director

VISTO.

O Administrador da Universidade,

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo 12-11-86

O Reitor.

Nome SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA

Telefone.

Designação da Despesa	Importância
UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRÁ - Obras de Remodelação.	
AUTO Nº 4 - OUTUBRO 1986	
Valor dos trabalhos realizados	443 005\$00
5% Garantia	22 150\$30
0,5% C.G. Aposentações	2 215\$00
	418 639\$70
T.V.A. 8% s/ 440 790\$00	35 263\$00
	453 902\$70
Arredond.	\$30
	453 903\$00
Autorizado por despacho reitoral de 7-11-86	
Escudos . . .	453 903\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
SECRETARIA
17 NOV. 1986

Importa esta folha na quantia líquida de quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e três escudos, e na illiquida de quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e oito

RECEBI. escudos.

Porto, de de 198

"Recibo Juntor"

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
 RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890881 • 4000 PORTO
 CONT. N.º 500285291

À
 Universidade do Porto - REITORIA

FACTURA N.º 203/86

PORTO, 5 NOV. 1986

Apartado, 211
 4003 PORTO Codex

DEVE

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação

AUTO N.º 4 - OUTUBRO 1986

Valor dos trabalhos realizados

443.005800

5 % Garantia 22.150830

0,5 % G.C. Aposentações .. 2.215800

24.365830

418.639870

I.V.A. 8 % s/440.790800 ...

35.263800

453.902870

Arredondamento...

830

453.903800

São Esc.: QUATROCENTOS CINQUENTA E TRES MIL NOVECENTOS TRES ESCUDOS:-

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	Universidade do Porto - REITORIA			
	Apartado 211			
	4003 PORTO Codex			
	ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação			
	<u>AUTO N.º. 4 - OUTUBRO 1986</u>			
	<u>CAPITULO III - CARPINTARIAS</u>			
14.º	- Reparação de um portal em arco c/3,91	1	75.000\$	75.000\$00
	<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>			
3.º	- Trabalhos de pichelaria nos quartos quartos de banho sob as escadas secundárias	1	50.000\$	50.000\$00
4.º	- Abertura de roços em paredes de pedra para o picheleiro	1	7.500\$	7.500\$00
	<u>TRABALHOS EXTRAS</u>			
1.º	- Tapamento a gesso estuque das ranhuras do electricista (valor parcial	1	82.000\$	82.000\$00
2.º	- Substituição do soalho macheado em madeira de pinho entabeirado na sala do 1.º andar			
	7,00 x 7,00 49,00			
	5 x 1,70 x 0,45 3,83			
	4,00 x 2,20 <u>8,80</u>	61,63	3.500\$	215.705\$00
3.º	- Limpeza do tecto sob o soalho retirando o entulho existnete	1	12.800\$	12.800\$00
				<u>443.005\$00</u>
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	PROJAV	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
		Transporte			
		Universidade do Porto - REITORIA			
		Apartado 211			
		4003 PORTO Codex			
		ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO			
		MADEIRA - Obras de Remodelação			
		<u>AUTO N.º, 4 - OUTUBRO 1986</u>			
		<u>CAPITULO III - CARPINTARIAS</u>			
1.º		- Reparação de um portal em arco c/3,91	1	75,000\$	75,000\$00
		<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>			
3.º		- Trabalhos de pichelaria nos MEMEMEM quartos de banho sob as escadas secundárias	1	50,000\$	50,000\$00
4.º		- Abertura de roços em paredes de pedra para o pichaleiro	1	7,500\$	7,500\$00
		<u>TRABALHOS EXTRAS</u>			
1.º		- Tapamento a gesso estuque das ranhuras do electricista (valor parcial	1	82,000\$	82,000\$00
2.º		- Substituição do soalho macheado em madeira de pinho entabeirado na sala do 1.º andar			
		7,00 x 7,00	49,00		
		5 x 1,70 x 0,45	3,83		
		4,00 x 2,20	<u>8,80</u>		
			61,63	3,500\$	215,705\$00
3.º		- Limpeza do tecto sob o soalho retirando o entulho existnete	1	12,800\$	12,800\$00
					<u>443,005\$00</u>
		A Transportar			



AGUARDA RESPOSTA.

A consideração em adicional? S. R.

G. Mendes

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Engº António Manuel Lima e Silva Costa
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

Sua referência Sua Comunicação de Nossa referência PORTO
L.º N.º P.º

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA"

4797 5

22 OUT. 1986

U. PORTO a arquivo central

Junto se remete cópia da carta de 10 do corrente mês, da Sociedade de Construções Espaço, Lda., solicitando-se a V.Exa. parecer quanto aos preços apresentados e, caso seja necessário, tratar directamente do assunto com a referida firma.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

Alberto M.S.C. Amaral
(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

GL/LO

À

Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 211

4003 PORTO Codex

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - Casa Primo Madeira - *Obras de Remodelação*

Exmos. Senhores

Conforme o solicitado, damos os nossos melhores preços para a obra em epígrafe:

1 - Pintura em janelas e portas exteriores

419,00 m¹ × 1.850\$ = 775.150\$

Sistema de pintura:

Queimar as tintas deterioradas já em descasque ou ameaçar descascar.

Uma demão de primário

Uma demão de Sub-capa

Uma demão de meio esmalte

Uma demão de esmalte

2 - Pintura em portadas de segurança exterior

684,00 m² × 1.400\$ = 957.600\$

Sistema de pintura:

Despolir o esmalte existente

Uma demão de meio esmalte

Uma demão de esmalte

.../...

.../...

3 - Pintura de portas interiores

229,00 m² × 1.650\$ = 377.850\$

Sistema de pintura:

Emassamentos necessários com despolimentos entre cada um

Uma demão de sub-capa

Uma demão de meio esmalte

Uma demão de esmalte

4 - Pintura de aros, guarnições e roda-pés

551,00 ml × 1.850\$ = 1.019.350\$

Uma demão de aparelho

Emassamentos necessários com despolimentos entre cada um

Uma demão de sub-capa

Uma demão de meio esmalte

Uma demão de esmalte

5 - Pintura em grades de ferro

101,00 m² × 800\$ = 80.800\$

Despolimento do esmalte existente

Uma demão de meio esmalte

Uma demão de esmalte

6 - Reparação do pavimento de parquet existente com desenho mais simples na sala do R/chão, não incluindo acabamento final, importa em Esc.: ———
18.500\$ /m².

em
exclusão

7 - Substituição de soalho macheado de madeira de pinho, entabreado conforme desenho do Exm^o. Senhor Arqt^o. Távora na sala do 1^o. andar, não incluindo o acabamento final, importa em Esc.: 3.500\$ /m²

NOTA:

- 1- Não se consideraram zonas a esmaltar que não sejam madeira, qualquer envernizamento em madeiras, madeiras fingidas, patinadas ou douradas.

.../...

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 848-2.º ESQ. • TELEFONE 890581 • 4000 PORTO

2- Aos preços atrás mencionados acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.

3- Esta proposta de preços ficará sujeita a Revisão de Preços nos termos da legislação em vigor.

Sem mais de momento, com os nossos cumprimentos, somos

Atentamente,

Sec. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

→ *[assinatura]*

Porto, 10 de Outubro de 1986

U. PORTO

ac arquivo central

Kidade 186

N.º de Caixa 7627

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 305-1

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 13 Cl. Ec. 47.00 1986

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 29-10-86

VISTO.
O Director dos Serviços Administrativos

VISTO.
O Administrador da Universidade,

O Reitor

Nome CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª

Telefone,

Designação do Despesa	Importância
UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Obras de remodelação	
- AUTO Nº 3 - SETEMBRO 1986	
Valor dos trabalhos realizados	1 328 865\$00
0,5% C.G. Aposentações	-6 644\$30
5% Depósito Garantia	1 322 220\$70
I.V.A. 8% s/l 322 220\$70	66 443\$20
	1 255 777\$50
	105 778\$00
	1 361 555\$50
Autorizado por despacho reitoral de 23-10-86	
Escudos . . .	1 361 555\$50

UNIVERSIDADE DO PORTO
3-0 OUT. 1986

Importa esta folha na quantia de um milhão trezentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

RECEBI.

Porto, de de 198

Recido junto

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. * TELEFONE 890881 * 4000 PORTO
CONT. N.º 500285281

À

Universidade do Porto - REITORIA

FACTURA N.º 160/86

Apartado 211

PORTO, 30 SET. 1986

4003 PORTO Codex

DEVE

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Renovação

- AUTO N.º 3 - SETEMBRO 1986 -

Valor dos trabalhos realizados

1.328.865\$00

0,5 % C.G. Aposentações

6.644\$30

1.322.220\$70

5 % Depósito Garantia

66.443\$20

1.255.777\$50

I.V.A. 8 % s/1.322.220\$70

105.778\$00

1.361.555\$50

Esc.: UM MILHÃO TREZENTOS SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS CINQUENTA E CINCO ESCUDOS E 50/100.-

Trucido em 23-10-86
F. autenticado
Salvino G.ivo

Art.º	3903AV DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	Universidade do Porto - REITORIA			
	Apartado 211 4003 PORTO Codex			
	ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Orbas de remodelação			
	<u>AUTO Nº 3 - SEPEMBRO 1986</u>			
	<u>CAPITULO II - OBRA DE TROIHA</u>			
1º.	- Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes <u>1º. piso</u> 3,20 x 3,00	9,60	1.000\$	9.600\$00
2º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadas de sisal aplicadas no fasquico <u>2º. piso</u> 2,70 x 3,80 10,26 Escada secundária 2 x 2,80 x 11,50 <u>64,40</u>	74,66	2.200\$	164.252\$00
4º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadas de sisal aplicadas no fasquico dos tectos <u>2º. piso</u> 9,20 x 3,00 27,60 Escada secundária 3,90 x 0,90 3,51 6,70 x 0,90 6,03 3,70 x 0,90 3,33 2,30 x 0,90 2,07 2,80 x 0,90 2,52 4,90 x 0,90 4,41 2,80 x 2,80 <u>7,84</u>	57,31	2.300\$	131.813\$00
5º.	- Execução de molduras em gesso sob sanca io <u>2º piso</u>	35,00	13.000\$	455.000\$00
8º.	- Remates a gesso estuques contra as guarnições faixas e lambrins	1/2	100.000\$	50.000\$00
	<u>CAPITULO III - CARPINTARIAS</u>			
3º.	- Colocação de portas existentes e respectivas ferragens	8	3.500\$	28.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
4.º	- Reparação da alcaixa da escada interior	20,00	2.750\$	55.000\$00
5.º	- Fornecimento e colocação de faixa e contra faixa com 0,50m. em madeira igual à existente	10,00	5.000\$	50.000\$00
9.º	- Fornecimento e lambrins em talha	10,00	18.500\$	185.000\$00
10.º	- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	22,00	6.000\$	132.000\$00
	<u>TRABALHOS EXTRAS</u>			
1.º	- Tapamento de um portal no 2.º. piso a tijolo com acabamento a estucado das duas faces.	1	35.700\$	35.700\$00
2.º	- Limpeza e arranjo de cheminés existentes (3)	1	32.500\$	32.500\$00
				<u>1.328.865\$00</u>
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

arquivo central

tidde/86

N.º de Caixa 6082

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 867

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 14 Cl. Ec. 47.00 / 1986

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 18-9-86

O Reitor

VISTO. lll
O Director dos Serviços Administrativos lll
O Chefe de Pesquisa lll
Administradores da Universidade,

Nome CONSTRUÇÕES ESPAÇO

Telefone, _____

Designação da Despesa	Importância
CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação	
Valor dos trabalhos realizados	2 074 346\$00
5% Garantia	103 717\$30
0,5% C.G. Aposentações ...	10 371\$70
	1 960 257\$00
I.V.A. 8% s/ 1 960 257\$00	156 821\$00
	2 117 078\$00
(Autorizado por despacho reitoral de 9-9-86)	
Escudos . . .	2 117 078\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
19 SET. 1986
RESOURCER

Importa esta folha na quantia de dois milhões cento e dezassete mil e setenta e oito escudos.

RECEBI.

Porto, _____ de _____ de 1986

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 11/9/86
Registo N.º 36 L.º 66a/86
Proc.º 43 L.º A/86
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Mat.

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO
RUA JULIO DINIS, 849-2.º ESQ. • TELEFONE 890881 • 4003

Ordem de Serviço
n.º 22/86

Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 211
4003 PORTO Codex

Arquitecto de Intervenção
22-5-86 *J. J. J.*

ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DA CASA PRIMO MADEIRA

Exmos. Senhores

Conforme o solicitado pelo Sr. Arqt.º Távora, damos o nosso melhor preço para a reparação dos pavimentos de parquet existente nas salas do R/Chão, para a obra em epígrafe, não incluindo o acabamento final o qual importa em esc.: 24.000\$00/m2.

Sem mais de momento, esperando que o nosso preço possa servir os interesses de V.Ex.ªs., com os nossos cumprimentos, somos

Atentamente,
SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, Lda
R. JULIO DINIS

J. J. J.

Nota: A quantia supra acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentada a taxa legal em vigor.

Porto, 5 de Setembro de 1986

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA			
	Apartado 211 4003 PORTO Codex			
	ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - Casa Primo Madeira - OBRAS DE REMODELAÇÃO"			
	<u>AUTO Nº 2 - AGOSTO 1986</u>			
	<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>			
2º.	Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores <u>R/chão</u>			
	2 x 2,00 x 1,70 6,80			
	12,50 x 2,30 28,75			
	<u>Escadas secundária</u>			
	2 x 2,80 x 11,50 <u>64,40</u>	99,95	380\$	37.981\$00
5º.	Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco (1º.piso)			
	6,70 x 2,40 16,08	16,08	500\$	8.040\$00
6º.	Demolição de peças sanitárias existentes (1º.piso)	2	500\$	1.000\$00
7º.	Demolição de faixas com a altura de 0,60 m. nas paredes a demolir	15,00	600\$	9.000\$00
	<u>CAPITULO II - OBRA DE TROLHA</u>			
2º.	Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadãs de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores <u>R/chão</u>			
	12,50 x 2,30 28,75			
	<u>Escadas secundárias</u>			
	5,60 x 11,50 64,40			
	<u>3º. piso</u>			
	2,00 x 1,30 2,60			
	1,40 x 1,30 <u>1,82</u>	97,57	2.200\$	214.654\$00
3º.	Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada			
	<u>2º. piso</u>			
	2,70 x 3,80 10,26			
	<i>A Transportar</i>			

verificado
JK
19-86

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	<u>Escada secundaria</u>			
	11,50 x 5,60 64,40	74,66	900\$	67.194\$00
4.º	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadãs de sisal aplicadas no fasquio dos tectos			
	<u>R/chão</u>			
	4,00 x 1,20 4,80			
	2,10 x 2,10 4,41			
	4,50 x 1,40 6,30			
	2,00 x 2,00 4,00			
	<u>2.º. piso</u>			
	9,20 x 3,90 35,88	55,39	2.300\$	127.397\$00
6.º	- Arranjo de sancas em gesso estucque existentes no corredor deterioradas pelo electricista	32,00	4.000\$	128.000\$00
7.º	- Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo moldura	134,00	900\$	120.600\$00
9.º	- Reconstrução de tectos em estuque trabalhados conforme o existente			
	<u>R/chão</u>			
	3,00 x 2,00 6,00			
	4,00 x 3,00 12,00	18,00	18.000\$	324.000\$00
	<u>CAPITULO III - CARPINTERIAS</u>			
2.º	- Fornecimento e colôcação de soalho em remates no pavimento	50,00	1.950\$	97.500\$00
5.º	- Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa com 0,50 em madeira igual à existente	20,00	5.000\$	100.000\$00
6.º	- Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho	135,50	1.600\$	216.800\$00
7.º	- Desmontagem de um portal em arco	1	10.000\$	10.000\$00
8.º	- Fornecimento e colocação de guarnições	12,50	3.000\$	37.500\$00
9.º	- Fornecimento de lambrins em telha	14,60	18.500\$	270.100\$00
10.º	- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	40,10	6.000\$	240.600\$00
	<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>			
2.º	- Limpeza de tectos trabalhos no 1.º piso	1	35.000\$	35.000\$00
6.º	- Limpeza das clarabeias	3	5.000\$	15.000\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	Trabalhos Extras			
1º.	- Demolição de paredes de reboco a tabique retirando entulho para fora do terreno do edifício (arco no 2º. piso) 3,60 x 3,50	12,60	550\$	6.930\$00
7º.	- Demolição de faixas com altura de 0,60 no portal do 2º. piso	1,50	600\$	900\$00
8º.	- Demolição de portas de duas folhas no 2º. piso	1	1.800\$	1.800\$00
9º.	- Demolição de guarnições e arso das paredes	8,70	500\$	4.350\$00
				<u>2.074.346\$00</u>
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA			
	Apartado 211 4003 PORTO Codex			
	ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - Casa Primo Madeira - OBRAS DE REMODELAÇÃO"			
	<u>AUTO Nº 2 - AGOSTO 1986</u>			
	<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>			
2ª.	Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores			
	<u>R/chão</u>			
	2 x 2,00 x 1,70		6,80	
	12,50 x 2,30		28,75	
	<u>Escadas secundárias</u>			
	2 x 2,80 x 11,50		<u>64,40</u>	
		99,95	380\$	37.981\$00
5ª.	Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco (1ª.piso)			
	6,70 x 2,40	16,08	500\$	8.040\$00
6ª.	Demolição de peças sanitárias existentes (1ª.piso)	2	500\$	1.000\$00
7ª.	Demolição de faixas com a altura de 0,60 m. nas paredes a demolir	15,00	600\$	9.000\$00
	<u>CAPITULO II - OBRA DE TROLHA</u>			
2ª.	Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sinal aplicadas no fasquio das paredes interiores			
	<u>R/chão</u>			
	12,50 x 2,30		28,75	
	<u>Escadas secundárias</u>			
	5,60 x 11,50		64,40	
	<u>3ª. piso</u>			
	2,00 x 1,30		2,60	
	1,40 x 1,30		<u>1,82</u>	
		97,57	2.200\$	214.654\$00
3ª.	Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada			
	<u>2ª. piso</u>			
	2,70 x 3,80		10,26	
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	3001AV	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
		<i>Transporte</i>			
		Escada secundaria			
		11,50 x 5,60	<u>64,40</u>	74,66 900\$	67.194\$00
4º.		- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos			
		<u>R/chão</u>			
		4,00 x 1,20	4,80		
		2,10 x 2,10	4,41		
		4,50 x 1,40	6,30		
		2,00 x 2,00	4,00		
		<u>2º. piso</u>			
		9,20 x 3,90	<u>35,88</u>	55,39 2.300\$	127.397\$00
6º.		- Arranjo de sancas em gesso estuque existentes no corredor deterioradas pelo electricista	32,00	4.000\$	128.000\$00
7º.		- Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo moldura	134,00	900\$	120.600\$00
9º.		- Reconstrução de tectos em estuque trabalhados conforme o existente			
		<u>R/chão</u>			
		3,00 x 2,00	6,00		
		4,00 x 3,00	<u>12,00</u>	18 00 18.000\$	324.000\$00
		CAPITULO III - CARPINTERIAS			
2º.		- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento	50,00	1.950\$	97.500\$00
5º.		- Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa com 0,50 em madeira igual à existente	20,00	5.000\$	100.000\$00
6º.		- Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho	135,50	1.600\$	216.800\$00
7º.		- Desmontagem de um portal em arco	1	10.000\$	10.000\$00
8º.		- Fornecimento e colocação de guarnições	12,50	3.000\$	37.500\$00
9º.		- Fornecimento de lambrins em telha	14,60	18.500\$	270.100\$00
10º.		- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	40,10	6.000\$	240.600\$00
		CAPITULO IV - DIVERSOS			
2º.		- Limpeza de tectos trabalhos no 1º piso	1	35.000\$	35.000\$00
6º.		- Limpeza das claraboias	3	5.000\$	15.000\$00
		<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
	Trabalhos Extras			
1º.	- Demolição de paredes de reboco a tabique retirando entulho para fora do terreno do edifício (arco no 2º. piso) 3,60 x 3,50	12,60	550\$	6.930\$00
7º.	- Demolição de faixas com altura de 0,60 no portal do 2º. piso	1,50	600\$	900\$00
8º.	- Demolição de portas de duas folhas no 2º. piso	1	1.800\$	1.800\$00
9º.	- Demolição de guarnições e arco das paredes	8,70	500\$	4.350\$00
				<u>2.074.346\$00</u>
	<i>A Transportar</i>			

U. PORTO

arquivo central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director dos Serviços Municipa-
lizados de Águas e Saneamento
Rua Barão de Nova Sintra, 285
Apartado 2046
4019 PORTO CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

3729

18 AGO. 1986

ASSUNTO: "CASA PRIMO MALEIRA"

Rua do Campo Alegre, 877

Em referência ao ofício nº 7272 de 26.12.85, dirigido à Direcção das Construções Escolares do Norte, informa-se V. Exa. de que a casa indicada em epígrafe, anteriormente afecta àquela Direcção, passou desde o início do corrente ano para a alçada desta Universidade.

Assim, porque se trata de um organismo do Estado, é dispensado o pagamento das taxas regulamentares e selos, habitualmente aplicáveis aos utentes normais.

Nestes termos, solicita-se a V. Exa. se digne informar quais as diligências a efectuar no sentido de regularizar a situação.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

↙

Telefonei p^o o S.M.A.S.

— Só há a paga 105.00

— É necessário a deslocação de
uma pessoa devidamente
identificada, por escrito, no
ponto de uma de declaração
que lhe dê poderes para o
efeito

Exatidão de Gato



arquivo
central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

Ao Magnífico
 Reitor da Universidade do Porto
 Rua D. Manuel II
 4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
 Telef. 691815 - 4000 PORTO
 12. JUN. 1986

N.º 3961 / /

P.º

ASSUNTO: CASA PRIMO MADEIRA
 CONTADOR DE ÁGUA

U. PORTO

arquivo central

Junto se remete o ofício nº 7272 dos Serviços Municipalizados de Àguas e Saneamento.

O contador a que o ofício se refere é o da Casa Primo Madeira.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR

SC/AC

(Júlio Amaral de Carvalho)

J. Amaral de Carvalho

Rec. Lido em 16/6

*Feder. do Eq. São João
 a 16/6
 G. Louca*



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO

TELEFS. 571141 - P.P.C. 14 LINHAS)

RUA DO BARÃO DE NOVA SINTRA, 285 - 4019 PORTO CODEX
APARTADO 2046

Do Eng. Silva
Costa
31/12
85

7272

Of. N.º

DIRECÇÃO DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
R. JÚLIO DINIS, 826 - 4º
4000 PORTO

Sua Referência: Nosso Referência:

Procº569

26. DEZ 1985

Porto, de de 198

ASSUNTO: R. CAMPO ALEGRE, 877 - Direcção de Construções Escolares do Norte

Verificando-se que a assinatura para o fornecimento de água à casa indicada (contador nº 36977), não está em nome de V.Exª., em contravenção ao disposto no artº 71º do Regulamento de Abastecimento de Água à Cidade do Porto e Concelhos Limitrofes, informamos que a deverá regularizar nestes Serviços, mudando-a para o seu próprio nome, dentro do prazo de OITO DIAS.

Para isso deverá trazer um selo fiscal de Esc:240\$00 e a importância de Esc:105\$00 para pagamento da taxa regulamentar, bem como efectuar o depósito de garantia de Esc: 2.130\$00, no caso do abastecimento se destinar a usos domésticos, ou de Esc 3.210\$00 se o abastecimento se destinar a comércio, indústria ou similares, a menos que o valor do consumo médio trimestral ultrapasse aquelas importâncias, caso em que será este valor o considerado para o referido depósito de garantia.

Torna-se necessário ainda a apresentação do Bilhete de Identidade e dos seguintes documentos:

- Contrato de arrendamento registado na Repartição de Finanças, ou documento comprovativo da mesma Repartição, no caso de se tratar de inquilino.
- Caderneta Predial actualizada ou escritura de compra e, no caso de prédios não inscritos na matriz predial, o modelo nº 129 que comprove esse pedido de inscrição, tratando-se de proprietário.
- Tratando-se de uma Firma, deverá trazer ainda um ofício assinado pelo respectivo Gerente que credencie a pessoa que venha efectuar o contrato.

Com os melhores cumprimentos,

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MC/ME

30 DEZ. 1985

H.º 3437 Proc. DS

O ENGENHEIRO DIRECTOR DE SERVIÇOS DE ÁGUAS,

António Luís Silva

Engenheiro Director dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
APARTADO 2046

11/09/86

N.º de Caixa

6079

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 862

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 14 Cl. Ec. 47,00 / 1986

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 18-9-86

VISTO.
Director dos Serviços Administrativos

VISTO.

O Reitor

Restra

Administrador da Universidade,

Nome CONSTRUÇÕES ESPAÇO. LDª

Telefone, _____

Designação da Despesa		Importância
CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação		
Valor dos trabalhos realizados		640 498\$50
5% Garantia	32 024\$90	
0,5% C.G. Aposentações.....	3 202\$50	35 227\$40
		605 271\$10
I.V.A. 8% s/ 605 271\$10		48 422\$00
		653 693\$10
		- \$0
(Autorizado por despacho reitoral de 9-9-86)		
Escudos		653 693\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
19 SET 1986
TESOURARIA

Importa esta folha na quantia de seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e três escudos.

RECEBI.

Porto, de _____ de 198

"Recibo junto"

Restra

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890551 • 4000 PORTO
CONT. N.º 500265281

A

Universidade do Porto - Reitoria

FACTURA N.º 104/86

PORTO, 31 JUL 1986

Apartado 211

4003 PORTO Codex

DEVE

ASSUNTO: Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Obras de Remodelação

AUTO N.º 1 - JULHO DE 1986

Valor dos trabalhos realizados	610.498\$50
5 % Garantia	32.024\$90
0,5 % C.G.Aposentações ..	<u>3.202\$50</u>
	35.227\$40

605.271\$10

I.V.A. 8 % s/605.271\$10

48.422\$00

653.693\$10

São Esc.: SEISCENTOS CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS NOVENTA TRES
ESCUDOS E 10/100.-

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
1	Universidade do Porto - REITORIA			
	Apartado 211			
	4003 PORTO Codex			
	ASSUNTO: Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Obras de Remodelação			
	<u>AUTO Nº . - 1 - JULHO 1986</u>			
	<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>			
1º.	- Demolições de paredes de reboco e tabiques retirando o entulho para fora do edifício			
	<u>1º andar</u>			
	5,40 x 3,80	20,52		
	4,80 x 3,80	18,24		
	6,40 x 3,80	24,32		
	0,50 x 3,80	<u>1,90</u>		
		64,98	550\$	35.739\$00
2º.	- Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores			
	<u>R/chão</u>			
	2 x 9,00 x 2,00	36,00		
	2 x 5,70 x 2,00	22,80		
	4,00 x 1,70	6,80		
	<u>Escadas secundarias</u>			
	2 x 5,60 x 11,50	<u>128,80</u>		
		194,40	380\$	73.872\$00
3º.	- Demolição de tectos trabalhados c/aproveitamento das molduras			
	<u>R/chão</u>			
	3,00 x 2,00	6,00		
	<u>1º. andar</u>			
	9,20 x 6,90	<u>63,48</u>		
		69,48	750\$	52.110\$00
4º.	- Demolição de estuques apodrecidos em tectos			
	4,00 x 1,20	4,80		
	2,10 x 2,10	4,41		
	4,50 x 1,40	6,30		
	2,00 x 2,00	4,00		
	3,90 x 0,90	3,51		
	6,20 x 0,90	5,58		
	3,70 x 0,90	3,33		
	2,30 x 0,90	2,07		
	2,80 x 0,90	2,52		
	4,90 x 0,90	4,41		
	2,80 x 2,80	<u>7,84</u>		
		48,77	550\$	26.823\$00
	<i>A Transportar</i>			

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
7º.	- Demolição de faixas	10,00	600\$	6.000\$00
8º.	- Demolição de portas	10	1.800\$	18.000\$00
9º.	- Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas	90,00	500\$	45.000\$00
<u>CAPITULO II - OBRA DE TROLHA</u>				
2º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado <u>R/chão</u>			
	9,00 x 2,00	18,00		
	5,70 x 2,00	11,40		
	4,00 x 1,70	<u>6,80</u>		
		36,20	2.200\$	79.640\$00
3º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores <u>R/chão</u>			
	9,00 x 2,00	18,00		
	2 x 2,00 x 1,70	6,80		
	5,70 x 2,00	11,40		
	<u>1º. andar</u>			
	2,70 x 3,80	<u>10,26</u>		
		46,46	900\$	41.814\$00
7º.	-Tapamento de ranhuras a gesso refazendo molduras	60,00	900\$	54.000\$00
8º.	- Remates a gesso contra guarnições faixas e lambrins	1/2	100.000\$	50.000\$00
<u>CAPITULO III - CARPINTARIAS</u>				
1-.	- Desmontagem da escada de madeira no 3º piso	1	10.000\$	10.000\$00
2º.	- Fornecimento e colocação de solaho em remates no pavimento.	50,00	1.950\$	97.500\$00
5º.	- Fornecimento e colocação de faixa em madeira igual à existente.	10,00	5.000\$	50.000\$00
				<u>640.498\$50</u>
	<i>F. Perito</i>			
	A Transportar			

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e seis, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO » adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

----- pelo contrato número 1/P/UP/86
 de vinte e três de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, aprovado em nove de Junho de mil novecentos e oitenta e seis e visado pelo Tribunal de Contas em um de Julho de mil novecentos e oitenta e seis, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto,

----- e achando-se presente o representante do ----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Pelo representante do ----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme -----

----- e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, como representante da mesma Universidade -----

----- foi declarado que aceitava ----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 22611 da Companhia de Seguros Mundial Confiança -----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário.

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral
 Reitor da Universidade do Porto



u. n.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
Sociedade de Construções
Espaço, Ld^a
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.
4000 Porto

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º Nossa referência
N.º

P.º 43
3103

PORTO

14 JUL. 1986

ASSUNTO: " UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA-
- OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Junto remeto a V. Ex^{as} um exemplar do contrato da empreitada em epigrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 7/P de Esc.4 916\$00

para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

M O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano económico de 1986

Guia n.º 7/P

Cofre

Esc. 4 916\$00

Receita do Estado

Vai a Sociedade de Construções e Espaço, Lda
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.
4000 Porto

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **quatro mil novecentos e dezasseis escudos**

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos do Dec.Lei 667/76 e 296/77 relativos ao contrato da empreitada: "Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - Obras de remodelação" que deverá ser escriturada como segue V.T.C. 1/7/86 Procº 65931 - Contadoria Geral

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	27	Impostos Indirectos Outros Emolumentos do Tribunal de Contas	2 458\$00
15	03	04	Contas de Orden Finanças Tribunal de Contas	2 458\$00
				4 916\$00

Porto em 9 de Julho de 19 86

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Dir. _____

Assinatura
_____/_____/19____

REITOR

(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes das concelhias, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Imposto de
Selo
Pago por Gelo

UNIVERSIDADE DO PORTO

Amal
Pereira
Castro
Amal

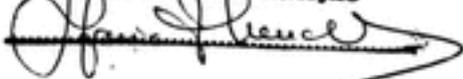
CONTRATO Nº 1/P/U.P./86, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO", adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., nº de contribuinte 500265291, pela quantia de 4 914 705\$00, à qual será acrescida a importância de 393 176\$00, referente ao I.V.A. à taxa de 8%.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, Licenciado JORGE ROCHA PEREIRA, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor ALBERTO MANUEL SAMPAIO CASTRO AMARAL e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na Rua Júlio Dinis, nº845-2º Esqº, 4000 PORTO, que neste acto se fez representar pelo Sr. LEONEL PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Esplanada do Castelo, nº 83, 3º Dtº, Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 2664036, arquivo de Lisboa, de 17.3.1978, válido até 17.9.1988, com o nº de contribuinte 125605862, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de nove de Junho de mil novecentos e oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia três de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, de harmonia com o despacho do Reitor da Universidade de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante.

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. 6-p-50-Div. 12-Subd. 14-cl. Ec. 47.00
O encargo foi anotado.

23/6/86

O CHEFE DA REPARTIÇÃO



E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 5 307 881\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 14, Classificação Económica 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periódicamente executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de 245 735\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, pela Apólice nº 801128/07/02 de Seguro-Caução da COSEC (Porto), o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

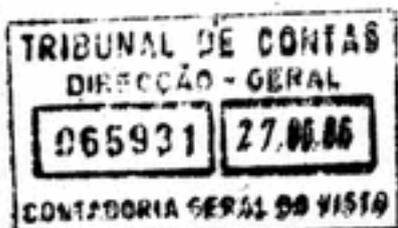
O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento de 354 318\$00, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública (7ª Bairro) em 27 de Junho de mil novecentos e oitenta e cinco da Contribuição Industrial, Grupo A, conforme registo nº 1095.

O presente termo de contrato está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 20 739\$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 6/P, de 13 de Junho de 1986, na Direcção de Finanças do Porto (3ª Serviço) em 16 de Junho de 1986, referente ao imposto de selo e papel selado.

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 29, do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas MARIA ELISABETH CORREIA BRANCO DE JESUS RIBEIRO,



casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e MARIA ANTÓNIA FERREIRA FLEMING DE OLIVEIRA, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

fl. n.º 1 Manuel Simões Castilho

~~-----~~

Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro
 Lara Leitura Pereira Fleming de Oliveira
M. R. M. M. M.

Em tempo se declara que: - O projecto a que se refere este empreendimento constou do PIDDAC/85, da Direcção-Geral das Construções Escolares, visado em 2/8/85, pelo Secretário de Estado do Planeamento; - Foi considerado abrangido pelo regime transitório, previsto na Circular nº 1113, de 3/4/86, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública; - O Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, nos seus Despachos nºs 13/86 e 14/86, de 30 de Maio, concedeu "Visto" de autorização de despesas a estes projectos.

fl. n.º 1 M. S. C. Simões

SERVIÇO DO VISTO

EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.º Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.º Lei 131/82).

— PARA O ESTADO 2.458.00
 — PARA O COFRE 2.458.00
 DO T. DE CONTAS-

TOTAL 4.916.00

CONTRATO

U. PORTO



arquivo
central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 4 1 7 1 86
Registo n.º 5-1-1-1-1
L.º 43 L.º 186
Rep.º de Pessoal
Rep.º de Adm. Fin. e Pat. *

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

Contadoria-Geral do Visto

15376

Ex.º Senhor

Reitor da Universidade
do Porto
4000 Porto

Devidamente visado, remeto a V. Exa. os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados:

31710, 35210, 35212, 35218, 35224
65931, 65932

U. PORTO

arquivo central

à Comissão de Planeamento
7. JUL 1986

Com os melhores cumprimentos.

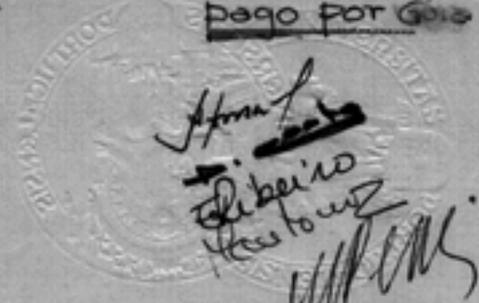
-2. JUL 1986

O Director-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

Imposto de
Selo
pagº por 603



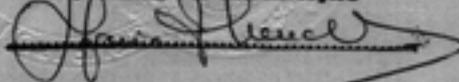
CONTRATO Nº 1/P/U.P./86, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO", adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., nº de contribuinte 500265291, pela quantia de 4 914 705\$00, à qual será acrescida a importância de 393 176\$00, referente ao I.V.A. à taxa de 8%.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, Licenciado JORGE ROCHA PEREIRA, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor ALBERTO MANUEL SAMPAIO CASTRO AMARAL e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na Rua Júlio Dinis, nº845-2º Esqº, 4000 PORTO, que neste acto se fez representar pelo Sr. LEONEL PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Esplanada do Castelo, nº 83, 3º Dtº, Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 2664036, arquivo de Lisboa, de 17.3.1978, válido até 17.9.1988, com o nº de contribuinte 125605862, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de nove de Junho de mil novecentos e oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia três de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, de harmonia com o despacho do Reitor da Universidade de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante.

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class. Econ. Ce. 50-Div. 12-Subd. 14-cl. Ec. 47.00
O encargo foi anotado.

23/6/86

CHEFE DA DEPARTIÇÃO



E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

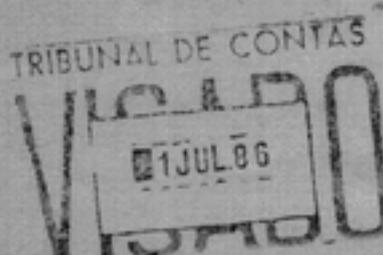
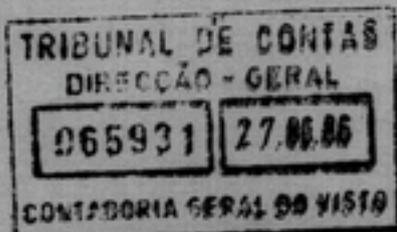
A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 5 307 881\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 14, Classificação Económica 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periódicamente executadas.



casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e MARIA ANTONIA FERREIRA FLEMING DE OLIVEIRA, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Alto Manuel Simões Castro

Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro
Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira
M. S. C. Manuel

Em tempo se declara que: - O projecto a que se refere este empreendimento constou do PIDDAC/85, da Direcção-Geral das Construções Escolares, visado em 2/8/85, pelo Secretário de Estado do Planeamento; - Foi considerado abrangido pelo regime transitório, previsto na Circular nº 1113, de 3/1/86, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública; - O Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, nos seus Despachos nºs 13/86 e 14/86, de 30 de Maio, concedeu "Visto" de autorização de despesa a estes projectos.

Alto M. S. C. Manuel

SERVICO DO VISTO

EMOENIM NTO S DEVIDOS

[Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82].

— PARA O ESTADO 2.458.00
— PARA O COFRE 2.458.00
DO T. DE CONTAS-
TOTAL 4.916.00

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de 245 735\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, pela Apólice nº 801128/07/02 de Seguro-Caução da COSEC (Porto), o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento de 354 318\$00, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública (7º Bairro) em 27 de Junho de mil novecentos e oitenta e cinco da Contribuição Industrial, Grupo A, conforme registo nº 1095.

O presente termo de contrato está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 20 739\$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 6/P, de 13 de Junho de 1986, na Direcção de Finanças do Porto (3º Serviço) em 16 de Junho de 1986, referente ao imposto de selo e papel selado.

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas MARIA ELISABETH CORREIA BRANCO DE JESUS RIBEIRO,

Handwritten signatures and stamps:
- A large handwritten signature at the top right.
- A stamp with the name "Eliseio" and other illegible text below it.
- Another handwritten signature at the bottom right.

UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito na CASA PRIMO MADEIRA.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 180 dias.

Artº 2º-Os trabalhos serão por "Medição" . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a cumprir o programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local



Handwritten signature and stamp:
E. Ribeiro
1975

a obra, com a Fiscalização e o Dono da Obra, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.
Em cada espaço deve o adjudicatário certificar-se de todos os condicionamentos aí existentes, de modo a dar cumprimento integral ao projecto, tendo em atenção todas as peças a manter e a conservar no edifício.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.
Deverá ser executado em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança de Trabalho).

Artº 7º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar e que se mantêm e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Artº 8º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização de trabalho.

Artº 9º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista nesta empreitada é preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro e com a aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário da República nº 180 de 6 de Agosto.

Artº 11º - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 48 871 de 9.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL
Fernando de Pinho Neves
(Fernando de Pinho Neves)

FN/CR



Handwritten signature and stamp:
Eliberto
Handwritten signature below

UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMORIA DESCRITIVA

A presente Memória Descritiva refere-se a um conjunto de obras a levar a efeito na Casa primo Madeira, da Universidade do Porto, os quais, na sequência de outros já realizados naquele edifício, visam não só o aproveitamento das instalações existentes, mas também a remodelação de alguns espaços interiores com vista à sua adaptação aos fins em vista.

Estas obras constam, essencialmente, da demolição da divisória do lado poente do 2º piso, da demolição de rebocos de paredes e tectos que se encontram em mau estado de conservação e ainda da reconstrução desses rebocos demolidos, tendo em atenção a sua estrutura original. Serão ainda substituídas e reparadas todas as faixas de paredes, guarnições e aros de portas e janelas, repondo-se ainda todas as estruturas de madeira que servem de suporte para novos rebocos.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: 4 916 457\$00 conforme orçamento em anexo.

PORTO,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Handwritten signature: Fernando do Pinho Noites

(Fernando do Pinho Noites)

FN/CR

Designação dos trabalhos	No. de postos iguais	Dimensões			Extensões, S. Volumes e	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Total
UNIVERSIDADE DO PORTO CASA PRIMO MADEIRA Obras de remodelação						
<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>						
<u>Artº. 1º.</u> - Demolição de paredes de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edifício						
2º. piso		5,40		3,80	20,52	
		4,80		3,80	18,24	/m2
		6,40		3,80	24,32	
		0,50		3,80	1,90	64,98
<u>Artº. 2º.</u> - Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores						
1º. piso	2	9,00		2,00	36,00	
	2	5,70		2,00	22,80	
		4,00		1,70	6,80	
	2	2,00		1,70	6,80	
		12,50		2,30	28,75	
Escada secundária	2	5,60		11,50	128,80	/m2
	2	2,80		11,50	64,40	294,35
<u>Artº. 3º.</u> - Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação						
1º. piso		3,00	2,00		6,00	
2º. piso		9,20	6,90		63,48	69,48
<u>Artº. 4º.</u> - Demolição de estuques apodrecidos em tectos						
1º. psio		4,00	1,20		4,80	
		2,10	2,10		4,41	
		4,50	1,40		6,30	
		2,00	2,00		4,00	
escada secundária		3,90	0,90		3,51	
		6,20	0,90		5,58	
		3,70	0,90		3,33	
		2,30	0,90		2,07	
		2,80	0,90		2,52	
		4,90	0,90		4,41	
		2,80	2,80		7,84	48,77
<u>Artº. 5º.</u> - Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco						
1º piso		6,70		2,40	16,08	16,08
<u>Artº. 6º.</u> Demolição de peças sanitárias existentes (1º piso)						2
<u>Artº. 7º.</u> - Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes a de-						

Designação dos trabalhos	N.º de postos iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies e Volumes	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Total
molir com possível aproveitamento (2º. piso)						/ml. 25,00
Artº. 8º. - Demolção de portas de duas folhas com possível aproveita- mento (2º piso)						10
Artº. 9º. - Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com pos- sível aproveitamento (2º piso)						/ml. 90,00
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA						
Artº. 1º.- Alvenaria de tijolo vaza- do 30x20x7 em forras de paredes 1º piso		3,20		3,00	9,60	9,60
Artº. 2º. - Emboço e reboco com aca- bamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio das pa- redes interiores						
1º. piso		9,00		2,00	18,00	
		5,70		2,00	11,40	
		4,00		1,70	6,80	
		12,50		2,30	28,75	
2º. piso		2,70		3,80	10,26	
3º. piso		2,00		1,30	2,60	
		1,40		1,30	1,82	
escada secundária		5,60		11,50	64,40	
	2	2,80		11,50	64,40	208,43
Artº. 3º. - Emboço e reboco com aca- bamento em paredes interiores inclu- indo impermeabilização a argamassa hidrofuga						
1º piso		9,00		2,00	18,000	
	2	2,00		1,70	6,80	
		5,70		2,00	11,40	
2º piso	2	2,70		3,80	20,52	
escada secundária		5,60		11,50	64,40	121,12
Artº. 4º. - Emboço e reboco com aca- bamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos						
1º piso		4,00	1,20		4,80	
		2,10	2,10		4,41	
		4,50	1,40		6,30	
		2,00	2,00		4,00	
2º. piso		9,20	6,90		63,48	
escada secundária		3,90	0,90		3,51	
		6,70	0,90		6,03	

Designação dos trabalhos	N.º de pontos iguais	Dimensões			Extensões e Volumes	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
		3,70	0,90		3,33	/m2 112,70
		2,30	0,90		2,07	
		2,80	0,90		2,52	
		4,90	0,90		4,41	
		2,80	2,80		7,84	
Artº. 5º. - Execução de molduras de gesso sob a sanca (2º piso)						/ml. 35,00
Artº. 6º. - Arranjo de sancas em gesso escudadas no corredor deterioradas pelo electricista						32,00
Artº. 7º. - Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras						194,00
Artº. 8º. - Remates a gesso estuque contra guarnições, faixas e lambrins						1
Artº. 9º. - Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme o existente						
1º piso		3,00	2,00		6,00	18,00
		4,00	3,00		12,00	
Artº. 10º. - Assentamento de fogão de sala com o material existente						3
Artº. 11º. - Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo emboço e reboco nas paredes. (1º piso)		6,70		2,40		16,08
CAPITULO III - CARPINTARIAS						
Artº. 1º. - desmontagem da escada de madeira junto à janela do 3º. piso						1
Artº. - 2º - Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente						/m2 100,00
Artº. 3º. - Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.						8
Artº. 4º. - Reparação da alcaixa da escada interior						/ml. 20,00
Artº. 5º. - Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50 m. em madeira igual à existente						50,00
Artº. 6º. - Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho						/m2 135,50

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões e Volumes	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
Artº. 7º. - Desmontagem de portal em arco						1
Artº. 8º. - Fornecimento e colocação de guarnições						/ml. 22,50
Artº. 9º. - Fornecimento de lambrins com talha						/m2 24,60
Artº. 10º. - Colocação de lambrins existentes com remates em falta						62,10
Artº. 11º. - Reparação do movel estante na parte inferior da janela						1
Artº. 12º. - Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais						102
Artº. 13º. - Remates de madeira nos fogões de sala existentes						3
Artº. 14º. - Reparação do portal em arco c/ 3,91 m.						1
<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>						
Artº. 1º. - Arranjo da sinete do portão de entrada						1
Artº. 2º. - Limpeza de tectos trabalhados no 1º piso						1
Artº. 3º. - Trabalho de pichelaria no Q. Banho sob as escadas secundárias						1
Artº. 4º. - Abertura de roços na paredes de pedra para picheleiro						1
Artº. 5º. - Vidro nacional de 5 m/m em caixilharias						/m2 10,00
Artº. 6º. - Limpeza das claraboias						3

PORTO, 13.05.86

Fernando de Rubo Anty

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO GERAL DAS INSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Imposto de selo pago
 por Guia

Handwritten signature and stamp:
 Ribeiro
 Director

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO CASA PRIMO MADEIRA Obras de remodelação				
CAPITULO I - DEMOLIÇÕES				
<u>Art.º 1.º</u> - Demolição de parede de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edifício. 2.º. piso	m2	64,98	500\$00	32.490\$00
<u>Art.º 2.º</u> - Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores 1.º. piso escada secundária	m2 101,15 <u>193,20</u>	294,35	400\$00	117.700\$00
<u>Art.º 3.º</u> - Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação 1.º. piso 2.º. piso	m2 6,00 <u>63,48</u>	69,48	800\$00	55.584\$00
<u>Art.º 4.º</u> - Demolição de estuques apodrecidos em tectos 1.º. piso escada secundária	m2 19,51 <u>29,26</u>	48,77	500\$00	24.385\$00
<u>Art.º 5.º</u> - Demolição de paredes de azulejo incluindo o reboco 1.º. piso	16,08	16,08	400\$00	6.432\$00
<u>Art.º 6.º</u> - Demolição de peças sanitárias existentes (1.º. piso)		2	500\$00	1.000\$00
<u>Art.º 7.º</u> - Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes e demoliir com possível aproveitamento (2.º. ipso)	/ml	25,00	550\$00	13.750\$00
<u>Art.º 8.º</u> - Demolição de portas de 2 folhas com possível aproveitamento (2.º. piso)		10	1.800\$00	18.000\$00
<u>Art.º 9.º</u> - Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2.º. Piso)	/ml.	90,00	550\$00	49.000\$00

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL AS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA				
<u>Art.º 1.º</u> - Alvenaria de tijolo vazado 30 x 20 x 7 em forras de paredes 1.º. piso	/m2	9,60	900\$00	8.640\$00
<u>Art.º 2.º</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores 1.º.piso	/m2	64,95		
2.º. piso		10,26		
3.º. piso		4,42		
escada secundária		<u>128,80</u>	2.100\$00	437.703\$00
<u>Art.º 3.º</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores, incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada 1.º. piso	/m2	36,20		
2.º. piso		20,52		
escada secundária		<u>64,40</u>	121,12	950\$00 115.064\$00
<u>Art.º 4.º</u> - Emboço e reboco com acabamento estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos 1.º. piso		19,51		
2.º. piso		63,48		
escada secundaria		<u>29,71</u>	112,70	2.250\$00 253.575\$00
<u>Art.º 5.º</u> - Execução de molduras em gesso sob a sanca (2.º.piso)	/ml	35,00	12.500\$00	437.500\$00
<u>Art.º 6.º</u> - Arranjo de sancas em gesso es- tucadas, existentes no corredor deterioradas pelo electricista	/ml	32,00	4.000\$00	128.000\$00
<u>Art.º 7.º</u> - Tapamento de ranhuras do elec- tricista a gesso refazendo molduras.	/ml	194,00	1.000\$00	194.000\$00
<u>Art.º 8.º</u> - Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lambrins.		1	100.000\$00	100.000\$00
<u>Art.º 9.º</u> - Reconstrução de tectos em estu- que trabalhados conforme os existentes. 1.º. piso	/m2	18,00	18.500\$00	333.000\$00
<u>Art.º 10.º</u> - Assentamento do fogão de sala com o material existente		3	50.000\$00	150.000\$00
<u>Art.º 11.º</u> - Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15, incluindo o emboço e reboco nas paredes (1.º. piso)	/m²	16,08	2.300\$00	36.984\$00

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Handwritten signature and initials
Ribeiro

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CAPITULO III - CARPINTARIAS				
Artº. 1º. - Desmontagem da escada de madeira junto à janela do 3º. piso		1	7.000\$00	7.000\$00
Artº. 2º. - Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	/m2	100,000	2.000\$00	200.000\$00
Artº. 3º. - Colocação de portas existentes com respectivas ferragens		8	3.600\$00	28.800\$00
Artº. 4º. - Reparação da alcaixa da escada interior	/ml.	20,00	2.800\$00	56.000\$00
Artº. 5º. - Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50m. em madeira igual à existente	/ml.	50,00	5.000\$00	250.000\$00
Artº. 6º. - Estrutura de tectos e paredes em fasquio em madeira de pinho	/m2	135,50	1.600\$00	216.800\$00
Artº. 7º. - Desmontagem de portal em arco		1	7.000\$00	7.000\$00
Artº. 8º. - Fornecimento e colocação de guardanhões.	/ml.	22,50	3.100\$00	69.750\$00
Artº. 9º. - Fornecimento de lambrins com talha	/m2	24,60	18.600\$00	457.560\$00
Artº. 10º. - Colocação de lambrins existentes com remates em falta	/m2	62,10	6.000\$00	372.600\$00
Artº. 11º. - Reparação do movel estante na parte interior da janela		1	12.000\$00	12.000\$00
Artº. 12º. - Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais.		102	4.200\$00	428.400\$00
Artº. 13º. - Remates de madeira nos fogões de sala existentes		3	16.000\$00	48.000\$00
Artº. 14º. - Reparação do portal em arco c/3,91 m.		1	76.200\$00	76.200\$00
CAPITULO IV - DIVERSOS				
Artº. 1º. - Arranjo da sineta do portão de entrada.		1	12.000\$00	12.000\$00
Artº. 2º. - Limpeza dos tectos trabalhados no 1º. piso		1	40.000\$00	40.000\$00
Artº. 3º. - Trabalho de pichelaria no Q.banho sob as escadas secundárias.		1	60.000\$00	60.000\$00

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECCAO-GERAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Imposto de Selo pago por
 Guia

Handwritten signature and notes:
 ...
 ...
 ...

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>Artº. 4º.</u> - Abertura de roços na parede de pedra para o picheiro		1	10.000\$00	10.000\$00
<u>Artº. 5º.</u> - Vidro nacional de 5 M/m em caixilharias	/m2	10,00	3.600\$00	36.000\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Limpeza das claraboias		3	5.000\$00	15.000\$00
				<u>4.916.457\$00</u>

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL
Fernando de Pinho Noites
 (Fernando de Pinho Noites)

U. PORTO

arquivo central



S. R.

Universidade do Porto

Feitoria

AUTORIZAÇÃO
em reunião do Conselho Administrativo
de 9 / 6 / 86
O Presidente

Alberto M. S. C. Amaral
(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 4-A / P / UP

Porto, 9 JUN. 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

- Cap.º	50	Div. 12	· 14	C. E. 47	· 00	4 914 705\$00
					I.V.A. - 8%	<u>393 176\$00</u>
						5 307 881\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, foi devidamente elaborado o respectivo estudo pelo Sr. Arquitecto Távora, de acordo com o programa previamente estabelecido por V. Exa.

O valor das obras a realizar, de acordo com o orçamento próprio do referido projecto, baseado em preços correntes, é de Esc. 4 916 457\$00.

Assim, e em cumprimento do despacho de V. Exa. de 27.5.86, promoveu-se, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto - Lei nº 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, efectuado em 3 do corrente mês, entre empresas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da empreitada, em re-



Universidade do Porto

Feitoria

S. B.

-2-

John 1

gime de série de preços, com prazo de execução de 90 dias.

Foram convidadas:

- J. Oliveira & Sobrinho, Lda.,
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.,
- Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.
- Sociedade de Construções Espaço, Lda
- e
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.,

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

Concorrente nº 1 - Oliveira, Oliveira & Irmão, Lda.....	5 286 041\$00
Concorrente nº 2 - J. Oliveira & Sobrinho, Lda.....	5 329 944\$50
Concorrente nº 3 - Sociedade de Construções Espaço, Lda.....	4 914 705\$00.

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da concorrente nº 3 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., que apresenta o preço mais baixo, ligeiramente inferior ao preço-base, compromete-se a executar a obra conforme o estipulado no Caderno de Encargos e tem demonstrado, noutras obras já por si realizadas, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Nestes termos, tem-se a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada, pela importância de Esc. 4 914 705\$00, à qual será acrescida a importância de 393 176\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, conforme o estipulado no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Mais se sugere a V. Exa. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu a concordância da firma empreiteira.

O presente encargo de Esc. 5 307 881\$00 (4 914 705\$00+393 176\$00) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.



S. R.

Stamp

Universidade do Porto

Reitoria

O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL

[Handwritten signature]
(Acácio Couto Jorge)
Arqtº.

U **PORTO**
AO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO
P O R T O

ac arquivo central

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. *Gr. 150, Div. 12 - Subd. 14*
O encargo foi anotado. *Cl. Ec. 47-00*

23 61 86
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Handwritten signature]

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo

de 9/6/86

O Presidente

Alberto M. S. C. Amaral
Alberto M. S. C. Amaral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / _____, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE
DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

pela quantia de 4 914 705\$00., à qual será acrescida a importância de 393 176\$00.,
referente ao I.V.A. à taxa de 8%

U. PORTO

arquivo
central

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oi-
tenta e seis _____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, peran-
te mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decre-
to-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencio-
nado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da
Universidade

e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na

Alman

cluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 5 307 881\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da

da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as as sinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____

Stana P

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Testemunhas

O Oficial Público

U. PORTO

ac arquivo central



Universidade do Porto

Reitoria

Foto superior o original.
S. R. Ponte e Reitoria da Universidade
25/6/86
O Técnico do 2º cl.
J. G.

Acta do concurso limitado para adjudicação
da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO -
- CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELA-
ÇÃO"

PREÇO-BASE: 4 916 457\$00

-----Aos três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, na Reitoria do Universidade do Porto, compareceram os Senhores Acácio Couto Jorge, Técnico Superior Principal e Galantina Lourdes Rios de Castro, técnico de 2a. classe, que sob a presidência do primeiro e servindo o segundo de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, as examinar.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----


Acácio Couto Jorge
Galantina Lourdes Rios de Castro



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

Está conforme o original.
Porto e Reitoria da Universidade.
22/6/86
O Técnico do 2.º cl.

J. A. L.

LISTA DE CONCORRENTES

EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.	5 286 041\$00
2	J. Oliveira & Sobrinho, Lda.	5 329 944\$50
3	Sociedade de Construções Espaço, Lda.	4 914 705\$00

Porto e Reitoria da Universidade, 3 de Junho de 1986

A. Carlos

Gabriela Mendes, Técnico do 2.º cl.



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Em conformo a cópia analisada
n. II. neste v. univ. de
Porto, Reitoria do Univ. de
23/6/86
O Ter. de 2 cl.
Lalei.

A Firma
Oliveira & Irmão, Lda.
Rua D. Manuel II
Vernoa
4470 MAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	
		2217 - A	

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

9. 11.

Está conforme a cópia anexada
esta Universidade.
Porto e Lisboa da Universidade
23/6/86
O Tec. do 2.º Esc.
Leites

À

Sociedade de Construções Espaço, Lda.
Rua Júlio Dinis, 845 - 29 Esq.
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

2218-A

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

5. II.

*Tudo conforme a cópia enviada
de esta Universidade.*

Info e Reitoria de Universidade

O Car. de 2.º cl.

22/6/86

lucy

À Firma

J. Oliveira & Sobrinho, Lda.

Rua da Kechouse, 504/508

Canelas

4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

2219-A

16 MAIO 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Está conforme a cópia recebida
da esta Universidade.
Porto e Reitoria da Universidade
23/6/86
O Esc. de 2.ª.
M. S. C. Amaral

Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, C.R.L.
Largo de José Moreira da Silva
4000 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º
		2220-A	16 MAIO 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

19. 11.

Está conforme a cópia enviada do
habeas corpus.
Pinto e António da Universidade
22/6/86
O Tec. de Rec.
Jale.

À

Firma Ferreira dos Santos & Rodrigues,
Lda.

Rua Santa Catarina, 618 - 19
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º

2221-A

16 MAIO 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Imposto do selo pago
por Guia

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890561 • 4000 PORTO

W
Elizabete
Alves
N:3

3/6/86
J. Alves

P R O P O S T A

lely

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^a., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2.º Esq.º. - 4000 Porto, contribuinte n.º. 500265291, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n.º. 7.932 - 1.ª. Subcategoria - I Categoria - 7.ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação", a que se refere a carta convite datada de 16 de Maio de 1986, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de esc.: 4.914.705\$00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS CATORZE MIL SETECENTOS E CINCO ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Declara ainda que o Imposto sobre o Valor Acrescentado é de 8 %, cujo valor se cifra em Esc.: 393.176\$00 (TREZENTOS NOVENTA E TRES MIL CEMTO SETENTA E SEIS ESCUDOS) a adicionar ao valor da proposta acima referido.

Porto, 3 de Junho de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

A. FERREIRA

Assinado e assinado

por mim e

p.p. Armindo Pereira da Costa

Nº 3 31/6/86

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
A	Reitoria da Universidade do Porto			
	P O R T O			
	Empreitada de: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação -			
	<u>CAPITULO I - DEMOLICÕES</u>			
1.º	- Demolição de paredes de reboço e tabique retirando entulho para fora do terreno do edificio	/m ² 64,98	550\$	35.739\$00
2.º	- Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores	294,35	380\$	111.853\$00
3.º	- Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação	69,48	750\$	52.110\$00
4.º	- Demolição de estuques apodrecidos em tectos	48,77	550\$	26.823\$00
5.º	- Demolição de paredes de azulejo incluindo reboço	16,08	500\$	8.040\$00
6.º	- Demolição de peças sanitárias existentes. 1.º piso	2	500\$	1.000\$00
7.º	- Demolição de faixas com a altura de 0,60 m. nas paredes a demolir com possível aproveitamento (2.º. piso)	/m. 25,00	600\$	15.000\$00
8.º	- Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2.º. piso)	10	1.800\$	18.000\$00
9.º	- Demolições de guarnições aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2.º.piso)	/ml. 90,00	500\$	45.000\$00
	<u>CAPITULO II - OBRA DE TROLHA</u>			
1.º	- Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes	/m ² 9,60	1.000\$00	9.600\$00
2.º	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores	208,43	2.200\$	458.546\$00
3.º	- Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofuga.	121,12	900\$	109.008\$00
4.º	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos	112,70	2.300\$	259.210\$00
	<i>A Transportar</i>			1.149.929\$50

Imposto de selo para Guia

arquivo central

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			1.149.205\$50
5º.	- Execução de molduras em gesso sob sanca 2º. piso	/ml. 35,00	13.000\$	455.000\$00
6º.	- Arranjo de sancas em gesso estuque, existentes no corredor deterioradas pelo electricista	32,00	4.000\$	128.000\$00
7º.	- Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras.	194,00	900\$	174.600\$00
8º.	- Remates a gesso estuque contra as guarnições faixas e lambrins.	1	100.000\$	100.000\$00
9º.	- Reconstrução de tectos em estuque trabalhados conforme o existente.	18,00	18.000\$	342.000\$00
10º.	- Assentamento do fogão de sala com o material existente.	3	60.000\$	180.000\$00
11º.	- Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo o emboço e reboce nas paredes (1º piso)	/m2 16,08	2.200\$	35.376\$00
CAPITULO III - CARPINTARIAS				
1º.	- Desmontagem da escada de madeira junto à janela no 3º. piso	1	10.000\$	10.000\$00
2º.	- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	/m2 100,00	1.950\$	195.000\$00
3º.	- Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.	8	3.500\$	28.000\$00
4º.	- Reparação da alcaixa da escada interior	20,00	2.750\$	55.000\$00
5º.	- Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50 m. em madeira igual à existente	/ml. 50,00	5.000\$	250.000\$00
6º.	- Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho	/m2 135,50	1.600\$	216.800\$00
7º.	- Desmontagem de um portal em arco	1	10.000\$	10.000\$00
8º.	- Fornecimento e colocação de guarnições	22,50	3.000\$	67.500\$00
9º.	- Fornecimento de lambrins com talha	24,60	18.500\$	455.100\$00
10º.	- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	/m2 62,10	6.000\$	372.600\$00
11º.	- Reparação do movel estante na parte inferior da janela	1	10.000\$	10.000\$00
12º.	- Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais	102	41.50\$	423.300\$00
	<i>A Transportar</i>			4.640.205\$50

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			4.600.205\$50
13º	- Remates de madeira nos fogões de sala existentes.	3	15.000\$	45.000\$00
14º	- Reparação de um portal em arco c/3,91 m.	1	75.000\$	75.000\$00
<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>				
1º	- Arranjo da sineta do portão de entrada	1	12.000\$	12.000\$00
2º	- Limpeza de tectos trabalhados no 1º piso	1	35.000\$	35.000\$00
3º	- Trabalho de pichelaria nos quartos de banho sob as escadas secundárias	1	50.000\$	50.000\$00
4º	- Abertura de roços em paredes de pedra para o pichaleiro	1	7.500\$	7.500\$00
5º	- Vidro nacional de 5 m/m. em caixilharia	10,00	3.500\$	35.000\$00
6º	- Limpeza das claraboias.	3	5.000\$	15.000\$00
				<u>4.914.705\$00</u>
<i>A Transportar</i>				

SEDE
AVENIDA DA REPÚBLICA, 58 • 1094 LISBOA CODEX
TELEFS. 76 01 31/76 60 55 • TELEX 12885 COSEC-P

DELEGAÇÃO DO PORTO
RUA GONÇALO SAMPAIO, 329-3.º • 4100 PORTO
TELEFS. 69 49 50/69 49 50 • TELEX 22653 COSEC-P PORTO

DELEGAÇÃO EM MACAU
RUA DA PRAIA GRANDE, 41-41 D, R/C D • MACAU
TELEFS. 8 52 71/8 82 42 • TELEX 88369 COSEC OM

ESCRITÓRIO DO FUNCHAL
CONJUNTO MONUMENTAL DO INFANTE
ESCRITÓRIO 2-PISO 5 - AV. ARRIAGA • 9000 FUNCHAL
TELEF. 2 27 96 • TELEX 72200 COSEM P

dobrar por aqui

CONDIÇÕES PARTICULARES

I - OBRIGAÇÃO GARANTIDA (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES DE BOA EXECUÇÃO ASSUMIDAS PELO TOMADOR DO SEGURO NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 97. DO DECRETO-LEI N.º 48871, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969 DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA :
"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMO-
DELAÇÃO".

II - MONTANTE GARANTIDO (n.º 1 do art.º 1.º das Condições Gerais)

*****245,735\$00 DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHARES SETECENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS

III - VIGÊNCIA DA APÓLICE (art.º 2.º das Condições Gerais)

1. De 11 de JUNHO de 1986 a 11 de SETEMBRO de 19 87
2. A PRESENTE APÓLICE MANTER-SE-A EM VIGOR ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA, APOS O QUE O SEGURADO COMUNICARÁ A COSEC O CANCELAMENTO DA APÓLICE.

IV - PRÉMIO (art.º 3.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º das Condições Gerais)

Montante: Esc.: 4,316\$9 / acrescido dos adicionais e selo legais. Pagamento imediato em: PORTO

V - Foro (art.º 8.º das Condições Gerais)

O foro competente para apreciação de qualquer questão emergente da presente Apólice é a Comarca de: PORTO

DATA: 12 de JUNHO de 1986

O TOMADOR DO SEGURO declara expressamente que nesta data, não tem conhecimento de qualquer facto que faça presumir o incumprimento das obrigações garantidas.

COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E.R.

Alfredo Pereira da Costa
Vodley
(Assinaturas e Selo Branco)

TOMADOR DO SEGURO

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

Armando Pereira da Costa
por mim e
p.p. Armando Pereira da Costa

(Assinatura(s) e Carimbo)

SEGURADO

Armando Pereira da Costa

(Assinatura(s) e Carimbo)

TOMADOR DO SEGURO: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
(188002/09)
SEDE: RUA JULIO DINIS, 845-2-E
4000 PORTO

SEGURADO: UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA

SEDE: APARTADO 211
PORTO

 **COSEC**
COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, E.R.

**Empreitadas e
Fornecimentos**

APÓLICE N.º 801128/07/02

CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE

Artigo Preliminar

A Companhia de Seguro de Créditos, E. P. (COSEC), tomando por base as condições de concurso ou as cláusulas do contrato e ainda as declarações inseridas na proposta de seguro apresentadas pelo empreiteiro ou fornecedor, adiante designado por **Tomador**, garante ao adjudicante da obra ou fornecimento, que passará a designar-se por **Segurado**, o pagamento da indemnização devida por incumprimento das obrigações perante este assumidas pelo Tomador.

Artigo 1.º — Objecto

1. Pela presente apólice, a COSEC obriga-se a pagar ao Segurado, até ao limite do montante fixado e dentro dos prazos estabelecidos, a indemnização dos prejuízos causados pelo incumprimento das obrigações legais e/ou contratuais assumidas pelo Tomador, em virtude de concurso ou contrato identificado nas Condições Particulares.
2. As alterações às obrigações legais e contratuais garantidas por esta apólice, que impliquem um agravamento do risco, terão de ser previamente acordadas com a COSEC.

Artigo 2.º — Vigência

Salvo convenção em contrário o contrato de seguro só vigora depois de pago o prémio e desde a data indicada nas Condições Particulares até que seja comprovada a extinção da obrigação segura.

Artigo 3.º — Prémio

1. O prémio vence-se na data da emissão da apólice.
2. Sempre que se verifique um agravamento do risco, designadamente por motivo de alteração das obrigações seguras, dos prazos de cumprimento pelo Tomador ou do valor caucionado, é devido sobreprémio, o qual será pago nos cinco dias úteis seguintes à respectiva notificação ao Tomador.

Artigo 4.º — Obrigações do Tomador

1. O Tomador obriga-se a:
 - a) Pagar os prémios, sobreprémios e respectivos adicionais, no local e nas datas indicados nas Condições Particulares;
 - b) Fornecer, com exactidão, a pedido da COSEC, as informações ou documentos respeitantes à operação a garantir;
 - c) Facultar os elementos contabilísticos solicitados pela COSEC;
 - d) Informar a COSEC, com a possível antecedência, de qualquer alteração a introduzir nas obrigações seguras;
 - e) Comunicar à COSEC, no prazo de cinco dias úteis, a partir do seu conhecimento, a ocorrência de qualquer litígio com o Segurado que possa afectar o cumprimento das obrigações seguras;
 - f) Enviar, a pedido da COSEC, documento bastante com a outorga de poderes suficientes para que sejam feitas as diligências necessárias a evitar ou diminuir possíveis prejuízos;

- g) Informar, antecipadamente, a COSEC da cessação ou mudança de actividade, bem como de qualquer alteração do pacto social ou da prestação de garantias, da alienação de bens, trespassse do estabelecimento ou da cessão de créditos que afectem o seu património.
2. A inobservância de qualquer das obrigações previstas neste artigo atribue à COSEC o direito a uma indemnização de montante não excedente a 2% das somas pagas ao Segurado ou, não havendo sinistro, até ao valor do prémio inicialmente cobrado.

Artigo 5.º — Sinistro

1. Considera-se sinistro o incumprimento das obrigações seguras que, nos termos da lei ou do contrato, dê direito ao Segurado a promover o chamamento da caução prestada.
2. Em caso de litígio sobre o cumprimento das obrigações garantidas, que subsista por período superior a trinta dias, a COSEC poderá admitir o sinistro nos 30 dias subsequentes ao referido período, em face das provas apresentadas.
3. A COSEC aceitará que o litígio referido do número anterior seja decidido por árbitros, nos termos a estabelecer nas Condições Particulares.

Artigo 6.º — Pagamento de indemnização

A indemnização devida pelo sinistro corresponderá ao montante dos prejuízos sofridos pelo Segurado, tendo por limite o capital seguro, devendo ser paga, no prazo de 30 dias, após o recebimento pela COSEC da participação do sinistro, donde conste nota dos referidos prejuízos e de que o Tomador, notificado para o efeito, não efectuou tal pagamento.

Artigo 7.º — Subrogação — Recuperações

1. O Tomador compromete-se a não prejudicar as medidas que a COSEC entenda adoptar logo que tenha conhecimento de qualquer incumprimento por parte daquele ou quando solicitada pelo Segurado a pagar a indemnização.
2. Com o pagamento da indemnização, a COSEC fica subrogada em todos os direitos do Segurado sobre o Tomador e com direito a exigir deste o reembolso do montante pago acrescido de juros legais, custas, procuradoria e despesas judiciais, extra-judiciais ou outras devidamente comprovadas.
3. Sempre que a COSEC efectue o pagamento de um sinistro não lhe poderá ser recusada, pelo Tomador, a respectiva recuperação.

Artigo 8.º — Foro

O foro competente para a apreciação de qualquer questão emergente da presente apólice é o indicado nas Condições Particulares.

Este contrato de seguro regula-se pelas Condições Gerais desta Apólice, pelas Condições Particulares e Actas Adicionais, as quais constituem parte integrante desta Apólice.


COMANHANIA DE SEGURO DE CREDITOS, E.P.
COSEC

SEGURO

CAUÇÃO

**Empreiteiros e
Fornecedores**

Empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA
- Obras de Remodelação -

D E C L A R A Ç Ã O

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª., com sede na Rua de
Júlio Dinis, 845 - 2.º. Esq.º. - Porto, declara que:

COMPROMETE-SE A PAGAR E A CUMPRIR AS TABELAS DE ORDENADOS
E SALÁRIOS MÍNIMOS EM VIGOR, DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA
REFERIDA EMPREITADA.

Porto, 3 de Junho de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª.
A GERÊNCIA
[Assinatura]
por mim e
p.p. Armindo Pereira da Costa

D E C L A R A Ç Ã O

Leonel Pereira da Costa, casado, 52 anos de idade, residente na Esplanada do Castelo, 83 - 3.º. Esq.º. - Porto, na qualidade de sócio gerente da Sociedade de Construções Espaço, Ld.ª., declara que:

- 1 - A Sociedade de Construções Espaço, Ld.ª., é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, contribuinte n.º. 500265291, e tem a sua sede na Rua de Júlio Dinis, 845 -2.º. Esq.º. - Porto.
- 2 - Os actuais e únicos sócios desta firma são: Leonel Pereira da Costa, Armindo Pereira da Costa e Herdeiros de Francisco Pereira da Costa, representados por Imelda Aurora Iglésias de Almeida Pereira da Costa.
- 3 - Os actuais sócios são todos gerentes.
- 4 - Obrigam a firma dois dos três gerentes, podendo no entanto os documentos de mero expediente serem assinados apenas por um dos três gerentes.
- 5 - Esta firma está registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto.
- 6 - A data da sua fundação é de 23 de Julho de 1960, com a denominação de Leonel & Duarte, Ld.ª., e com o capital de cinquenta mil escudos.
- 7 - Em 23 de Setembro de 1961, adopta a denominação de Sociedade de Construções Espaço, Ld.ª., conforme publicação no Diário do Governo de 11 de Outubro de 1961.
- 8 - Teve os seguintes aumentos de capital: Em 13 de Abril de 1962, para setenta e cinco mil escudos; em 30 de Dezembro de 1964, para seiscentos setenta e cinco mil escudos; em 6 de Outubro de 1969, para o actual capital de dois milhões novecentos noventa e sete mil escudos.

Mais declara que a Sociedade de Construções Espaço, Ld.ª., não está em dívida à Fazenda Nacional por quaisquer contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Porto, 26 NOV. 1985 de 198

Sec. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA

Reconheço a assinatura retro de Leonel Pereira da Costa, na qualidade de gerente de Soc. Construções Espaço, Ltdª., como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

Terceiro Cartório Notarial do Porto, 27/11/85

Conta nº.

63

A Esc. Sup.

29\$00

U. PORTO



arquivo central

REPÚBLICA



PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

número de identificação

500265291

nome ou designação social

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO LDA

sede social

PORTO

natureza jurídica

SOCIEDADE POR QUOTAS

constituição

Diário da República

actividade

válido até

23/07/1960

09/12/1960

831900

20/12/1987

U. PORTO



arquivo
central

Handwritten signature



Modelo n.º 10 (Artigo 45.º do Código)

ORIGINAL

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Contribuições e Impostos CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A CONHECIMENTO DE COBRANÇA (AUTOLÍQUIDAÇÃO)		ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRÉS. PERMANENTE OU DOMÍLIO	
		CONCELHO OU BAIRRO FISCAL PORTO - 7.º BAIRRO	CODIGO 3387
NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.		NÚMERO DO CONTRIBUINTE 5 0 0 2 6 5 2 9 1	
RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. Rua Júlio Dinis		NÚMERO 845-22	LOCALIDADE PORTO
ANO A QUE RESPEITA 1984	IMPORTÂNCIA (DE DÉBITO (1))	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
	Contribuição e juro (2)	Contribuição: Total em débito (4) ..	No. 109A 2426 NÚMERO DO FUNCIONÁRIO:
	Pagamentos efectuados (3)	Emprego por pagar	
	SALDO	Desconto pelo pagamento, ou juro	
		TOTAL	
IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR CENSO): Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito escudos .			

ASSINATURA DO TESOUREIRO/AUTORIDADE DE DECRETAR O ENCAMBAMENTO

27

7.º BAIRRO FISCAL PORTO

Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (1) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (2) Ilíquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (3) Riscar o que não interessa.

U. PORTO

arquivo central

A presente fotocópia, foi-me apresentada juntamente com o original, com o qual a declaro ter conferido e estar conforme; a mesma fotocópia foi devolvida ao apresentante, juntamente com o original, depois de neste apor a nota de conferência, a data e minha rubrica.

Terceiro Cartório Notarial do Porto, sito na Avenida dos Aliados, vinte e dois, primeiro, aos vinte

de Dezembro de mil novecentos e trinta e cinco,

O Ajudante do Cartório,

[Handwritten signature]

U. PORTO



arquivo central

CORRETA:
Art. 18 15000
Sobsc do P. 6000
Imp. São 40000
Art. 20 000
Art. 30 000
Total 250000

duzentos e cinquenta mil,

1238A

[Handwritten signature]



Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

Procuração: - No dia cinco de Abril de mil novecentos e setenta e seis, no Terceiro Cartório Notarial do Porto, perante mim, Albino Cardoso, ajudante do Cartório, compareceu como outorgante o Sr. Arquiteto Armindo Pereira de Costa, casado, natural da freguesia de Santa Maria Maior, do concelho de Barcelos e residente na Avenida de Brasil, 757, 2º andar, desta cidade, que outorga na qualidade de sócio-gerente da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de "Construções Espaço, Limitada" com sede na rua J. J. B. Diniz, oitocentos e quarenta e cinco, segundo andar, segundo, desta cidade.

Verifiquei a identidade do outorgante, a qualidade em que interveio e a suficiência dos poderes para este acto, por ser do meu conhecimento pessoal.

E disse: Que constitui bastante procurador o Sr. Leonel Pereira de Costa, casado, natural da dita freguesia de Santa Maria Maior e residente na Esplanada do Castelo, oitenta e tres, terceira andar, do lado desta cidade, ao qual concede poderes de gerencia da referida sociedade, substituindo-o inteiramente em todos os actos e contratos, podendo assim, por si só, representar validamente a sociedade em todos os actos e contratos em que ella tenha de intervir.

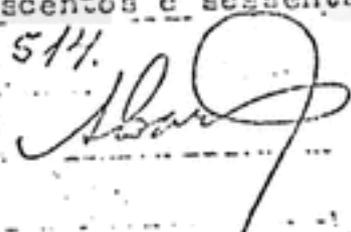
Fez-se a leitura desta procuração e a explicação do seu conteúdo ao outorgante, em voz alta.

Handwritten signature of the notary and the official stamp of the 'Cartório Notarial do Porto'.

C o n t a s

Artº. 8º.	-	150\$00
Selo do acto	-	500\$00
Selo do papel	...	10\$00
Artº. 26º.	-	\$30
" 32º.	-	\$70

Total - 661\$00. Seiscentos e sessenta e um
 escudos. - Registada sob o nº. 514.



P. S. R. S. de Bens da Academia e documentos
 for arquivados a fe. 26 V. com ta. regis.
 toda nos o b. 5.24, em 6 de Maio de 1955.

E FOTOCOPIA que está conforme o orig.
l, que se encontra arquivado no mazo 2º
de 1976, sob o n.º 10

PORTO e 3.º Cartório

Notarial, à Avenida dos Aliados, vinte e dois,
primeira

assento de Janeiro de mil novecentos
oitenta e seis.
O ajudante,
[Signature]

PORTO

arquivo central

60 0001
Art. 18 022
Selo de P
Selo de P

Tel. 370400
315
[Signature]

U. PORTO

arquivo
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS



Conselho Superior de Obras Públicas



Comissão de Inscrição e Classificação
dos Empreiteiros de Obras Públicas
e dos Industriais da Construção Civil



ALVARÁ

DE

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS



N.º 7932

Processo N.º E/1936-1

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the date 26/3/1936.

po-635 : 0117

Faço saber, aos que este alvará virem, que nos termos do Decreto-Lei
n.º 40623, de 30 de Março de 1956 e do seu Regulamento, o empreiteiro Sociedade
de Construções Espaço, Lda.,

morador em Rua Júlio Diniz, 845 - 20.º Esq.º. - PORTO
foi inscrito e classificado em:

- 1.ª Subcategoria
Edifícios
- I Categoria
Construção civil
- 2.ª Classe (subclasse B)

Obras de valor até 10 000 000\$00

E para constar se passou o presente alvará por mim assinado e auten-
ticado com o selo branco desta Comissão e com as estampilhas fiscais a que
se referem as disposições legais em vigor.

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Pú-
blicas e dos Industriais da Construção Civil,

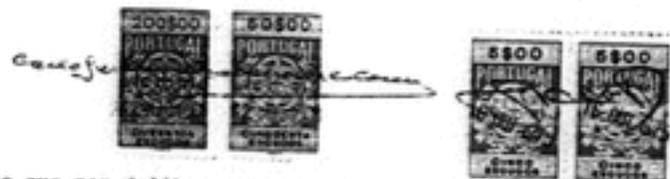
em 17 de Dezembro de 1971

O VICE-PRESIDENTE



AVERBUAMENTOS:
Declara-se que por deliberação desta Comissão, tomada nesta data,
foi a inscrição e classificação da firma SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ES-
PAÇO, LDA., na 1ª. subcategoria "Edifícios" da I categoria "Construção
civil", elevada para a 1ª. classe (obras de valor até 20 000 000\$00).
Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públi-
cas e dos Industriais da Construção Civil, em 22 de Junho de 1973

O VICE-PRESIDENTE



Declara-se que por deliberação desta Comissão, toma-
da nesta data, foi a inscrição e classificação da SOCIE-
DADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., na 1ª. subcategoria
"Edifícios" da I categoria "Construção civil", elevada
para a subclasse A da 4ª. classe (obras de valor até
100 000 000\$00).

Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros
de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil,
em 25 de Outubro de 1979

O VICE-PRESIDENTE



Companhia 7 fotocópias
em: 15.02.73

AVERBAMENTOS:

Companhia 5 fotocópias

em: 12-4-1977

Companhia de 10 fotocópias
em 15. Outubro 1981

Companhia 10 fotocópias
em: 13/11/82

Companhia 90 fotocópias
em 9-5-83

Companhia 10 fotocópias
em: 4/4/84

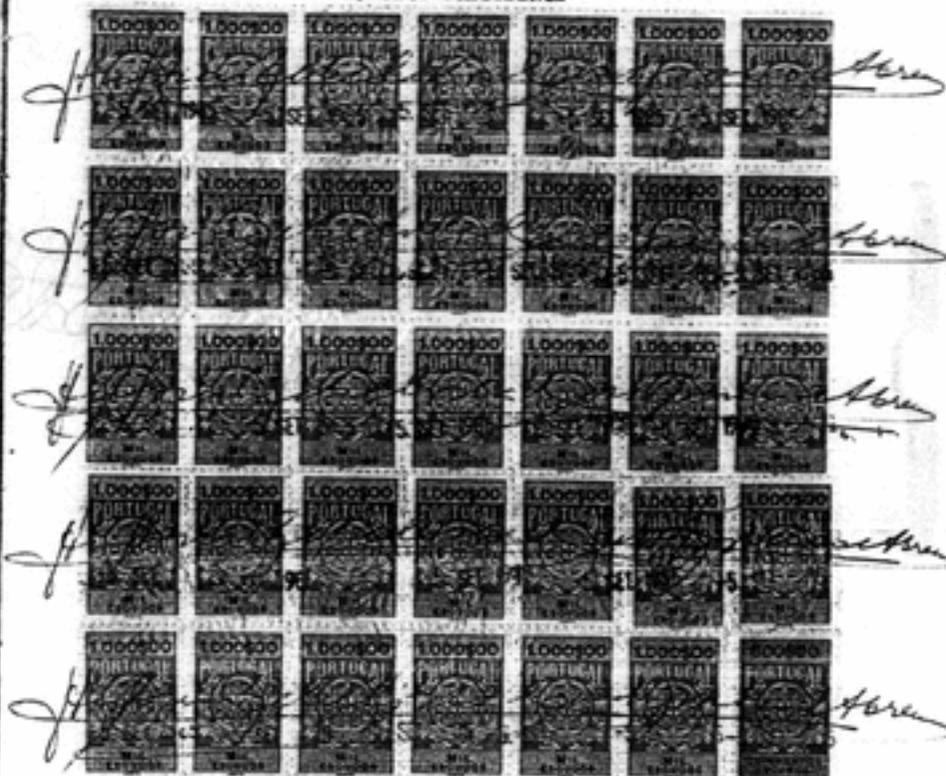
Companhia 22/5/85
8/4/1985
3003



AVERBAMENTOS:

Declara-se que por deliberação desta Comissão tomada em sessão da 1ª. Secção realizada em 27-6-85, foi o presente alvará n.º 7932, elevado para a classe 7 (sete).-----
Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais da Construção Civil, em 5 de Setembro de 1985

O VICE-PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO

TELEF. 571141 - P. P. C. 14 LINHAS

RUA DO BARÃO DE NOVA SINTRA, 285 - 4019 PORTO CODEX
APARTADO 2046

3816

Of. N.º

Casa Trino Madeira

A

UNIVERSIDADE DO PORTO - REITORIA
RUA D. MANUEL II
4003 PORTO CODEX

Sua Referência:

Nossa Referência:

Porto, de 1. JUL 1976 de 198

ASSUNTO: RUA-CAMPO ALEGRE, Nº 877

Verificando-se que a assinatura para o fornecimento de água à casa indicada (contador nº 36977), não está em nome de V.Exª., em contravenção ao disposto no artº 71º do Regulamento de Abastecimento de Água à Cidade do Porto e Concelhos Limítrofes, informamos que a deverá regularizar nestes Serviços, mandando-a para o seu próprio nome, dentro do prazo de OITO DIAS.

Para isso deverá trazer um selo fiscal de Esc:240\$00 e a importância de Esc:105\$00 para pagamento da taxa regulamentar, bem como efectuar o depósito de garantia de Esc: 2.130\$00, no caso do abastecimento se destinar a usos domésticos, ou de Esc 3.210\$00 se o abastecimento se destinar a comércio, indústria ou similares, a menos que o valor do consumo médio trimestral ultrapasse aquelas importâncias, caso em que será este valor o considerado para o referido depósito de garantia.

Torna-se necessário ainda a apresentação do Bilhete de Identidade e dos seguintes documentos:

- Contrato de arrendamento registado na Repartição de Finanças, ou documento comprovativo da mesma Repartição, no caso de se tratar de inquilino.
- Caderneta Predial actualizada ou escritura de compra e, no caso de prédios não inscritos na matriz predial, o modelo nº 129 que comprove esse pedido de inscrição, tratando-se de proprietário.
- Tratando-se de uma Firma, deverá trazer ainda um ofício assinado pelo respectivo Gerente que credencie a pessoa que venha efectuar o contrato.

Com os melhores cumprimentos,

DM/MM

O ENGENHEIRO DIRECTOR DE SERVIÇOS DE ÁGUAS,

A
Sociedade de Construções Espaço, Lda.
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.
4000 PORTO

3366 43 25 JUL. 1986

"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA
- OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Para arquivo de V. Exas., junto fotocópia do auto de consignação de trabalhos relativo à empreitada em epígrafe, lavrado em 15 do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,



(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GL/RM

Exmo. Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

21849

15376

29.8.86

02.07.86

3250

13

21 JUL. 1986

Emolumentos devidos pelo "Visto" no contrato

nº 1/P/UP/86 de 23.06.86

5

4.8.86

Na sequência do officio acima indicado, e nos termos do disposto nos Decretos
-Lei nºs. 667/76 e 296/77, junto se envia a Guia de Receita de Estado nº7/P de
4.9.86
09.07.86, comprovativa do pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" no con-
trato em epígrafe, registado nessa Direcção-Geral sob o nº 065931.

080367.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,



(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GL/RM

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 84B-2.º ESQ. • TELEFONE 890561 • 4000 PORTO

À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
APARTADO, 211
4 003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em	18/07/86
Registo N.º	63810-35 Fls. 61
Proc.º	43 L.º A/86
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e i. st.	<input checked="" type="checkbox"/>

ASSUNTO: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA -
-OBRAS DE REMODELAÇÃO -

Exmº Senhor :

Serve a presente para enviar as guia de pagamento nº
7/P no Valor de Esc. 4.916\$00, referentes à empreitada em epigrafe.

Com os nossos cumprimentos, atenciosamente nos

subscrevemos

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
GERÊNCIA

Francisco José de Costa

Porto, 16 de Julho de 1986

ANEXO: DUAS GUIA DE RECEITA DE ESTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

Entrada em 10/7/86
 Registo N.º 7 L.º 2104 Fl. 2
 Proc.º 43 L.º A/86
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Pat.

J. Amaral de Carvalho
J. J. J.
 11. JUL 1986

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
 RUA D. MANUEL II

4000 PORTO

Sua referência: Jals Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
 Telet. 691815 - 4000 PORTO

N.º 4497

-9. JUL 1986

P.º

ASSUNTO: " UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA "
 - OBRAS DE REMODELAÇÃO -

U. PORTO

arquivo central

Em referência ao officio 2872, processo 43, dessa Reitoria, informo que a fiscalização será assegurada pelo Eng.º Pinho Noites e pelo fiscal Francisco Peixoto.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

J. Amaral de Carvalho

SC/MFM

Exm^o Senhor
Director de Serviços dos Equipamentos
Educativos do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4^o
4000 PORTO

2872

43

1 JUL. 1986

"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Comunica-se a V. Exa. que a empreitada em epígrafe foi adjudicada, por despacho de 9/6/86, à Sociedade de Construções Espaço, Lda., pela importância de Esc. 4 914 705\$00, com o prazo de execução de 90 dias.

Aguarda-se o "Visto" do Tribunal de Contas no contrato, assinado em 25/6/86, o que se pode verificar a qualquer momento.

Assim sendo, e de acordo com o teor do protocolo em preparação, que se espera venha a ser celebrado em breve, solicita-se a V. Exa. a indicação da equipa de Fiscalização daquela empreitada.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Emo⁹ Senhor
Director de Serviços dos Equipamentos
Educativos do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4^o
4000 PORTO

2872 43 1 JUL. 1986

"UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Comunica-se a V. Exa. que a empreitada em epígrafe foi adjudicada, por despacho de 9/6/86, à Sociedade de Construções Espaço, Lda., pela importância de Esc. 4 914 705\$00, com o prazo de execução de 90 dias.

Aguarda-se o "Visto" do Tribunal de Contas no contrato, assinado em 25/6/86, o que se pode verificar a qualquer momento.

Assim sendo, e de acordo com o teor do protocolo em preparação, que se espera venha a ser celebrado em breve, solicita-se a V. Exa. a indicação da equipa de Fiscalização daquela empreitada.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR,



(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

COMPANHIA DE SEGUROS CRÉDITO, E.P.
Rua Gonçalo Sampaio, 329 - 3º

4100 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO
MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

2803

23 JUN. 1986

Junto envio a V. Exa., devidamente selada e autenticada, a cópia da Apólice nº 801128/07/02, de 12/6/1986, no valor de Esc. 245 735\$00, relativa ao depósito definitivo da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O REITOR

(Prof. Doutor ALBERTO M. S. C. AMARAL)

Exm^o Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas
Avenida Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

2763-A

23 JUN. 1986

CONTRATO Nº 1/P/U.P./86, RELATIVO À
EMPREITADA DE: "UNIVERSIDADE DO PORTO -
- CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO

Para efeitos de "Visto", junto tenho a honra de enviar a V. Exa. o contrato acima mencionado, bem como toda a documentação a ele inerente.

Solicito a V. Exa. se digne promover a obtenção do "Visto", com a possível urgência, dado tratar-se de obras indispensáveis à manutenção das actividades normais da Universidade que se encontram em situação de pré-ruptura em matéria de instalações.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,



(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Imposto do
Selo
Pago por Guia

UNIVERSIDADE DO PORTO

Jaly

Amal
Debeio
Castro
U.P.M.

CONTRATO Nº 1/P/U.P./86, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO", adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., nº de contribuinte 500265291, pela quantia de 4 914 705\$00, à qual será acrescida a importância de 393 176\$00, referente ao I.V.A. à taxa de 8%.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim, Licenciado JORGE ROCHA PEREIRA, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Professor Doutor ALBERTO MANUEL SAMPAIO CASTRO AMARAL e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na Rua Júlio Dinis, nº 845-2º Esqº, 4000 PORTO, que neste acto se fez representar pelo Sr. LEONEL PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Esplanada do Castelo, nº 83, 3º Dtº, Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 2664036, arquivo de Lisboa, de 17.3.1978, válido até 17.9.1988, com o nº de contribuinte 125605862, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de nove de Junho de mil novecentos e oitenta e seis é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia três de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, de harmonia com o despacho do Reitor da Universidade de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante.

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. Cap. 50 - Div. 12 - Subdiv. 14 - Cl. 47.00 Calh.
O encargo foi anotado.

2316186

CHEFE DA REPARTIÇÃO



E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 5 307 881\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Divisão 12, Subdivisão 14, Classificação Económica 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periódicamente executadas.

Salis

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de 245 735\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, pela Apólice nº 801128/07/02 de Seguro-Caução da COSEC (Porto), o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento de 354 318\$00, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública (7º Bairro) em 27 de Junho de mil novecentos e oitenta e cinco da Contribuição Industrial, Grupo A, conforme registo nº 1095.

O presente termo de contrato está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 20 739\$00, conforme Guia de Receita de Estado nº 6/P, de 13 de Junho de 1986, na Direcção de Finanças do Porto (3º Serviço) em 16 de Junho de 1986, referente ao imposto de selo e papel selado.

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas MARIA ELISABETH CORREIA BRANCO DE JESUS RIBEIRO,

Está conforme o original
Pinto e na briga da Universidade
em 23.6.86

O Jac. 2ºel.

lally

casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e MARIA ANTÓNIA FERREIRA FLEMING DE OLIVEIRA, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Alto Manuel Simões (assinado)

~~-----~~

Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro
Marta Leobina Ferreira Fleming de Oliveira
Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro

Em tempo se declara que: - O projecto a que se refere este empreendimento constou do PIDDAC/85, da Direcção-Geral das Construções Escolares, visado em 2/8/85, pelo Secretário de Estado do Planeamento; - Foi considerado abrangido pelo regime transitório, previsto na Circular nº 1113, de 3/1/86, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública; - O Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, nos seus Despachos nºs 13/86 e 14/86, de 30 de Maio, concedeu "Visto" de autorização de despesa a estes projectos.

Alto M. S. C. Simões

REPUBLICA PORTUGUESA
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
REGISTO CENTRAL DE CONTRIBUINTE
PESSOA SINGULAR

NÚMERO FISCAL: 125605862 DATA DA EMISSÃO: 12/10/83

NOME DO CONTRIBUINTE: LECHEL PEREIRA DA COSTA

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO DOMICÍLIO FISCAL:
 CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: PORTO-7.EAIPPO CÓDIGO: 3387





U. PORTO

arquivo
central

2664036	17/09/1978	LISROA
EDMEL PEREIRA DA COSTA		
BASTIAO RODRIGUES DA COSTA * TERESA ENRA PEREIRA DA COSTA		
ARCELOS		
PORTO		
25/11/1933	CASADO	17 17/09/1988
CENTRO DE INVESTIGACAO CIVIL E CRIMINAL		

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) UNIVERSIDADE DO PORTO

(b) _____

Ano económico de 19 **86**

Guia n.º **6/P**

Cofre

Esc. 20 739\$00

Receita do Estado

Vai a **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.**, com sede na Rua Júlio Dinis nº 845 - 29 Esq. - 4000 Porto

entregar (c) ~~no cofre da Tesouraria~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

500265291

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de vinte mil setecentos e trinta e nove escudos

proveniente (d) de imposto de selo e estampilhas fiscais relativas ao contrato da empreitada: **UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA-OBRAS DE REMODELAÇÃO (Art.º 61-A da que deverá ser escriturada como segue: Tabela Geral do Imposto de Selo)**

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	02	Impostos Indirectos Outros Imposto de selo - 4% s/ 4 914 705\$00 - 18 estampilhas fiscais 60\$00 cada DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO DEPARTAMENTO DOS 16 JUN. 1986 SERVIÇOS DISTRITAIS NÃO TRIBUTÁRIOS 3.º Serviço	BANCO DE PORTUGAL 16 JUN 1986 PORTO 19 659\$00 <u>1 080\$00</u> 20 739\$00

em 13 de Junho de 1986

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada ____/____/19____

0 _____
REITOR

[Handwritten signature]



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

PREÇO-BASE: 4 916 457\$00

-----Aos três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, na Reitoria do Universidade do Porto, compareceram os Senhores Acácio Couto Jorge, Técnico Superior Principal e Galantina Lourdes Rios de Castro, técnico de 2a. classe, que sob a presidência do primeiro e servindo o segundo de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, as examinar.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----


Galantina Lourdes Rios de Castro



Universidade do Porto

Reitoria

S. B.

LISTA DE CONCORRENTES

EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.	5 286 041\$00
2	J. Oliveira & Sobrinho, Lda.	5 329 944\$50
3	Sociedade de Construções Espaço, Lda.	4 914 705\$00

Porto e Reitoria da Universidade, 3 de Junho de 1986


Sabantina Lourenço Fioz de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) UNIVERSIDADE DO PORTO

(b) _____

Ano económico de 19 **86**

Guia n.º **6/P**

Cofre

Esc. 20 739\$00

Receita do Estado

Vai a **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.**, com sede na Rua Júlio Dinis nº 845 - 29 Esq. - 4000 Porto

entregar (c) ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

500265291

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **vinte mil setecentos e trinta e nove escudos**

proveniente (d) de imposto de selo e estampilhas fiscais relativas ao contrato da empreitada: **UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA-OBRAS DE REMODELAÇÃO (Artº 61-A da que deverá ser escriturada como segue: Tabela Geral do Imposto de Selo)**

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	02	Impostos Indirectos Outros Imposto de selo - 4x s/ 4 914 705\$00 - 18 estampilhas fiscais 60\$00 cada DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DISTRIUAIS NÃO TRIBUTÁRIOS 16 JUN 1986	 19 659\$00 <u>1 080\$00</u> 20 739\$00

em 13 de Junho de 1986

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada	_____
	____/____/19____

0 _____
REITOR

[Handwritten signature]

- (a) Serviço central de que depende o processador.
- (b) Serviço processador.
- (c) riscar o que não convier. — Em Lds., a, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas: filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
- (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À
Sociedade de Construções Espaço, Lda.
Rua Júlio Dinis, 845 - 2ª Esq.
4000 PORTO

Sua referência Sua Comunicação de L.º Nossa referência N.º P.º PORTO 11 JUN. 1986

2546-A

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA-OBRAS DE REMODELAÇÃO"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a V. Ex(s) por despacho de 9/6/1986, no valor de Esc. 4 914 705\$00, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 245 735\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.....
- Guia de Receita de Estado nº 6/P, para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 20 739\$00, devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade.....
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.....
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação

U. P.



Universidade do Porto

Reitoria

- Número, classe e categoria de alvará
- Número de contribuinte da firma

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U. PORTO arquivo central



U. P.

lucy

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 9 / 6 / 86
O Presidente

Alberto M. S. C. Amorim
(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º 4-A / P / UP

Porto, 9 JUN 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

- Cap.º	50	Dir.º	12	14	C. E.	47	00	4 914 705\$00
								I.V.A. - 8%
								<u>393 176\$00</u>
								5 307 881\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, foi devidamente elaborado o respectivo estudo pelo Sr. Arquitecto Távora, de acordo com o programa previamente estabelecido por V. Exa.

O valor das obras a realizar, de acordo com o orçamento próprio do referido projecto, baseado em preços correntes, é de Esc. 4 916 457\$00.

Assim, e em cumprimento do despacho de V. Exa. de 27.5.86, promoveu-se, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto - Lei nº 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, efectuado em 3 do corrente mês, entre empresas da especialidade, de comprovação idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da empreitada, em re-



B. B.

July

John

Universidade do Porto

Reitoria

gime de série de preços, com prazo de execução de 90 dias.

Foram convidadas:

- J. Oliveira & Sobrinho, Lda.,
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.,
- Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.
- Sociedade de Construções Espaço, Lda
- e
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.,

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

<u>Concorrente nº 1</u> - Oliveira, Oliveira & Irmão, Lda.....	5 286 041\$00
<u>Concorrente nº 2</u> - J. Oliveira & Sobrinho, Lda.....	5 329 944\$50
<u>Concorrente nº 3</u> - Sociedade de Construções Espaço, Lda.....	4 914 705\$00.

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da concorrente nº 3 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., que apresenta o preço mais baixo, ligeiramente inferior ao preço-base, compromete-se a executar a obra conforme o estipulado no Caderno de Encargos e tem demonstrado, noutras obras já por si realizadas, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Nestes termos, tem-se a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada, pela importância de Esc. 4 914 705\$00, à qual será acrescida a importância de 393 176\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, conforme o estipulado no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Mais se sugere a V. Exa. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu a concordância da firma empreiteira.

O presente encargo de Esc. 5 307 881\$00 (4 914 705\$00+393 176\$00) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo

de 9 / 6 / 86

O Presidente

Alberto M. S. C. Amaral
Alberto M. S. C. Amaral

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

July

CONTRATO N° _____ / P / U.P. / _____, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE
DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

pela quantia de 4 914 705\$00, à qual será acrescida a importância de 393 176\$00,
referente ao I.V.A. à taxa de 8%

U. PORTO

arquivo
central

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oi-
tenta e seis _____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, peran-
te mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n° 1 do art° 13° do Decre-
to-Lei n° 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio _____ de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do n° 2 do art° 14° do mencio-
nado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da
Universidade
e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na

Jah

Rua Júlio Dinis, 845 - 2ª Esq., 4100 Porto, que neste acto se fez representar por

peçoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de _____ de _____ de mil novecentos e _____ é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia três de Ju-
nho de mil novecentos e oitenta e seis, de harmonia com o despacho do Reitor
da Universidade de vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e
seis, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás menciona-
da

segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que contituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar con-

Assinat
del

cluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 5 307 881\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da

leal

da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as as sinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do n.º 1 do Art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____

Stumpf

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Testemunhas

O Oficial Público

U. PORTO

ac arquivo central

Fotó copiado o original
Pinto e História de Unicidade
em 20.6.86
o rec. 25 pl.
Jelly.



S. R.

luis

Universidade do Porto

Faculdade de
Medicina

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 9/6/86
O Presidente

Alberto M. S. C. Amorim
(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º 4-A / P / UP

Porto, 9 JUN. 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

- Cap. 50	Dir. 12 '14	C. E. 47 00	4 914 705\$00
		I.V.A. - 8%	<u>393 176\$00</u>
			5 307 881\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, foi devidamente elaborado o respectivo estudo pelo Sr. Arquitecto Távora, de acordo com o programa previamente estabelecido por V. Exa.

O valor das obras a realizar, de acordo com o orçamento próprio do referido projecto, baseado em preços correntes, é de Esc. 4 916 457\$00.

Assim, e em cumprimento do despacho de V. Exa. de 27.5.86, promoveu-se, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto - Lei nº 211/79, de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, efectuado em 3 do corrente mês, entre empresas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da empreitada, em re-



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

lals

-2-

John 1

gime de série de preços, com prazo de execução de 90 dias.

Foram convidadas:

- J. Oliveira & Sobrinho, Lda.,
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.,
- Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.
- Sociedade de Construções Espaço, Lda
- e
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.,

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

Concorrente nº 1 - Oliveira, Oliveira & Irmão, Lda.....	5 286 041\$00
Concorrente nº 2 - J. Oliveira & Sobrinho, Lda.....	5 329 944\$50
Concorrente nº 3 - Sociedade de Construções Espaço, Lda.....	4 914 705\$00.

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da concorrente nº 3 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., que apresenta o preço mais baixo, ligeiramente inferior ao preço-base, compromete-se a executar a obra conforme o estipulado no Caderno de Encargos e tem demonstrado, noutras obras já por si realizadas, possuir condições que garantem a sua boa execução.

Nestes termos, tem-se a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada, pela importância de Esc. 4 914 705\$00, à qual será acrescida a importância de 393 176\$00, relativa ao I.V.A. à taxa legal de 8%, mediante a celebração de contrato escrito, conforme o estipulado no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Mais se sugere a V. Exa. a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu a concordância da firma empreiteira.

O presente encargo de Esc. 5 307 881\$00 (4 914 705\$00+393 176\$00) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.



Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

-3-

J. Gomes

O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL

A. Couto Jorge
(Acácio Couto Jorge)
Arqtº.

U. PORTO
AO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO
P O R T O

arquivo
central

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. *Art. 10.º, Subcl. 1.ª*
O encargo foi anotado. *Cl. Econ. 44.00*

23 51 86
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Signature]

*Está conforme o original
Pate e Reitoria da Universidade
em 20.6.86*

04ec. 2.ª ed.

J. L. L.

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo

de 9 / 6 / 86
O Presidente

Alberto M. S. C. Amaral
Alberto M. S. C. Amaral

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / _____, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE
DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

pela quantia de 4 914 705\$00., à qual será acrescida a importância de 393 176\$00.,
referente ao I.V.A. à taxa de 8%

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oi-
tenta e seis _____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, peran-
te mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decre-
to-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencio-
nado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da
Universidade
e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na

laer

Rua Júlio Dinis, 845 - 2ª Esq., 4100 Porto, que neste acto se fez representar por

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de _____ de _____ de mil novecentos e _____ é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia três de Ju-
nho de mil novecentos e oitenta e seis, de harmonia com o despacho do Reitor da Universidade de vinte e sete de Maior de mil novecentos e oitenta e seis, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás menciona-
da

segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da empreitada anteriormente referida, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que contituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo outorgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignaçoão e estar con-

Alfonso

laer

cluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 5 307 881\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Cap9 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

U.P. PORTO @ arquivo central

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da

laes

da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as as sinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do n.º 1 do Art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____

ffonseca

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Testemunhas

O Oficial Público

U. PORTO

ac arquivo central

Está conforme o original
Pelo o Arquivo de Universidade
em 20.6.86

O vac. 25 cl.

Jalles

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

Serie de
minuta, anexa
de fotocópias

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / _____, para execução da empreitada: "UNIVERSIDADE
DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

adjudicada à SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

pela quantia de 4 914 705\$00, à qual será acrescida a importância de 393 176\$00,
referente ao I.V.A. à taxa de 8%

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oi-
tenta e seis _____, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, peran-
te mim, Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13º do Decre-
to-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencio-
nado diploma, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da
Universidade
e como SEGUNDO OUTORGANTE a SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA., com sede na

cluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 5 307 881\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por série de preços e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da

da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Testemunhas

O Oficial Público

U. PORTO

ac arquivo
central



Universidade do Porto

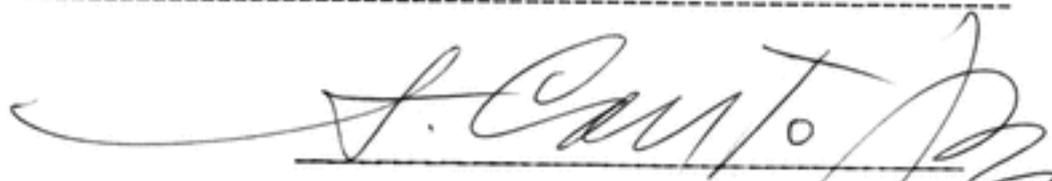
Reitoria

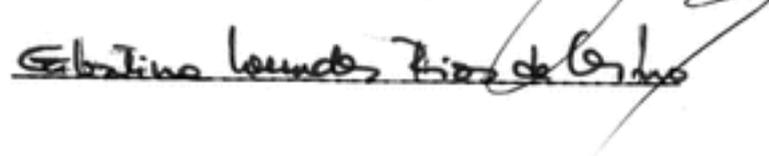
5. 3.

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

PREÇO-BASE: 4 916 457\$00

-----Aos três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, na Reitoria do Universidade do Porto, compareceram os Senhores Acácio Couto Jorge, Técnico Superior Principal e Galantina Lourdes Rios de Castro, técnico de 2a. classe, que sob a presidência do primeiro e servindo o segundo de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----
-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----
-----Não houve reclamações.-----
-----Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, as examinar.-----
-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----
-----Não houve reclamações.-----
-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----







U. P.

Universidade do Porto

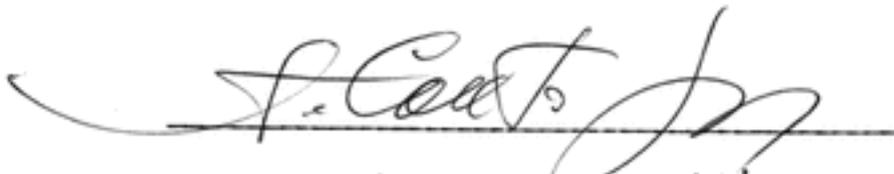
Reitoria

LISTA DE CONCORRENTES

EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.	5 286 041\$00
2	J. Oliveira & Sobrinho, Lda.	5 329 944\$50
3	Sociedade de Construções Espaço, Lda.	4 914 705\$00

Porto e Reitoria da Universidade, 3 de Junho de 1986


Gabrielina Lourenço Dias do Gó



5. 3.

Universidade do Porto

Reitoria

LISTA DE CONCORRENTES

EMPREITADA: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.	5 286 041\$00
2	J. Oliveira & Sobrinho, Lda.	5 329 944\$50
3	Sociedade de Construções Espaço, Lda.	4 914 705\$00

Porto e Reitoria da Universidade, 3 de Junho de 1986



Gabriel Leandra Rio de Gama



Universidade do Porto

Reitoria

U. P.

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

PREÇO-BASE: 4 916 457\$00

-----Aos três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, na Reitoria do Universidade do Porto, compareceram os Senhores Acácio Couto Jorge, Técnico Superior Principal e Galantina Lourdes Rios de Castro, técnico de 2a. classe, que sob a presidência do primeiro e servindo o segundo de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a preça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, as examinar.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----


Galantina Lourdes Rios de Castro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211
4003 PORTO Codex

Nº 4
3/6/86

MAIA, 3 de Junho de 1986

P R O P O S T A

J. Luís
J. Luís

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda., com sede na Rua D.Manuel, II Vermoim, 4470 MAIA, titular do alvara de Industrial da Construção Civil, nº. 2.601 da Categoria Unica - Construção Civil, da 8ª. Subcategoria - 2ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO, a que se refere o convite datado de 16 de Maio de 1986, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada de harmonia com o caderno de encargos pela quantia de: 5.286.041\$00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E UM ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 90 dias. Declara que o Imposto Sobre o Valor Acrescentado é de 8 % e cujo valor é de esc.: 422.884\$00 a juntar ao valor da proposta acima referido.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

OLIVEIRA, OLIVEIRA & IRMÃOS, LDA.
A C I E N C I A

António Carlos Pereira

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

VERMOIM - 4470 MAIA

n.º 1

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - OBRAS DE REMODELAÇÃO -			3/6/86 <i>A. Oliveira</i>
CAPITULO I - DEMOLIÇÕES			
<u>Art.º 1.º</u> .- Demolição de paredes de reboço e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edificio.	m2 64,98	600\$00	38.988\$00
<u>Art.º 2.º</u> .- Delloição dos reboco apodrecidos sobre paredes interiores	m2 294,35	400\$00	117.740\$00
<u>Art.º 3.º</u> .- Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação.	m2 69,48	850\$00	59.058\$00
<u>Art.º 4.º</u> .- Demolição de estuques apodrecidos em tectos	m2 48,77	600\$00	29.262\$00
<u>Art.º 5.º</u> .- Demolição de paredes de azulejo incluindo o reboço	m2 16,08	600\$00	9.648\$00
<u>Art.º 6.º</u> .- Demolição de peças sanitárias existentes	2	600\$00	1.200\$00
<u>Art.º 7.º</u> .- Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes e demolir com possível aproveitamento.(2.º. piso)	m. 25,00	600\$00	15.000\$00
<u>Art.º 8.º</u> .- Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2.º F6	10	1.500\$00	15.000\$00
<u>Art.º 9.º</u> .- Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento.(2.º.piso)	m. 90,00	600\$00	54.000\$00
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA			
<u>Art.º 1.º</u> .- Alvenaria de tijolo Vazado 3x2x7 em forras de paredes.	m2 9,60	1.300\$00	12.480\$00
<u>Art.º 2.º</u> .- Emboço e erboço comacabamento a estucado sobre linhadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores	m2 208,43	2.500\$00	521.075\$00
<u>Art.º 3.º</u> .- Emboço e reboço com acabamento a estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofuga	m2 121,12	2.000\$00	242.240\$00
<u>Art.º 4.º</u> .- Emboço e reboço com acabamento a estucado sobre linhadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos	m2 112,70	2.500\$00	281.750\$00
<u>Art.º 5.º</u> .- Execução de malduras de bgesse sob a sanca (2.ºpiso)	m. 35,00	15.000\$00	525.000\$00
	A Transportar		1.922.441\$00

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

VERMOIM - 4470 MAIA

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	De transporte		1.922.441\$00
Artº. 6º.- Arranjo de sancas em gesso estuque, existentes no corredor deterioradas pelo electricista.	m. 32,00	5.000\$00	160.000\$00
Artº. 7º.- Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras.	m. 194,00	1.000\$00	194.000\$00
Artº. 8º.- Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lâmbrios.	1	150.000\$00	150.000\$00
Artº. 9º.- Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme o existente	m2 18,00	20.000\$00	360.000\$00
Artº. 10º.- Assentamento do fogão de sala com o material existente	3	60.000\$00	180.000\$00
Artº. 11º.- Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo emboço e reboco nas paredes (1º piso)	m2 16,08	2.500\$00	40.200\$00
CAPITULO III - CARPINTARIAS			
Artº. 1º.- Desmontagem da escada de madeira junto a janela no 3º. piso	1	8.000\$00	8.000\$00
Artº. 2º.- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existentes	m2 100,00	1.500\$00	150.000\$00
Artº. 3º.- Colocação de portas existentes com respectiva ferragem	8	3.300\$00	26.400\$00
Artº. 4º.- Reparação do alcaixe da escada interior	m. 20,00	2.500\$00	50.000\$00
Artº. 5º.- Fornecimento e colocação de faixa de contra-faixa com. 0,50 m. em madeira igual à existente.	m. 50,00	4.500\$00	225.000\$00
Artº. 6º.- Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho	m2 135,50	1.500\$00	203.250\$00
Artº. 7º.- Desmontagem de um portal em arco	1	10.000\$00	10.000\$00
Artº. 8º.- Fornecimento e colocação de guarnições	m. 22,50	2.500\$00	56.250\$00
Artº. 9º.- Fornecimento de lambrins com talha	m2 24,60	17.500\$00	430.500\$00
Artº. 10º.- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	m2 62,10	6.000\$00	372.600\$00
Artº. 11º.- Reparação do movel estante na parte inferior da janela	1	10.000\$00	10.000\$00
Artº. 12º.- Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais.	102	4.200\$00	428.400\$00

4.977.041\$00

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda. 3/6/86

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

VERMOIM - 4470 MAIA

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	D ^e transporte		4.977.041\$00
Art ^o . 13 ^o . - Remates em madeira nos fogões de sala existentes	3	13.000\$00	38.000\$00
Art ^o . 14 ^o . - Reparação do portal em arco com 3,91 m.	1	80.000\$00	80.000\$00
CAPITULO IV - DIVERSOS			
Art ^o . 1 ^o . - Arranjo da sineta no portão d entrada	1	15.000\$00	15.000\$00
Art ^o . 2 ^o . - Limpeza de tectos trabalhados no 1 ^o piso	1	45.000\$00	45.000\$00
Art ^o . 3 ^o . - Trabalho de pichelaria nos Q. banho sob as escadas secundarias	1	80.000\$00	80.000\$00
Art ^o . 4 ^o . - Abertura de rocoços em paredes de pedra para o picheleiro	1	12.000\$00	12.000\$00
Art ^o . 5 ^o . - Vidro nacional de 5 mm. em cal- cilharia	m2 10,00	4.000\$00	40.000\$00
Art ^o . 6 ^o . - Limpeza das claraboias	3	10.000\$00	10.000\$00
			<u>5.286.041\$00</u>

OLIVEIRA, OLIVEIRA & IRMÃOS, LDA.
A GERENCIA

CONSTRUÇÃO CIVIL

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.

Contribuinte n.º 50647834

ESCRITÓRIO:
RUA DA RECHOUSA, 504-508
CANELAS-4405 VALADARES
TELE. | 711435-715983-RESID.
| 713290-ESCRITÓRIO

SEDE SOCIAL:
RUA DE JACA, 1331 E 1353
PEDROSO-4415 CARVALHOS

Pedroso, 3 de Junho ^{n.º 2} de 1986

316/86

PROPOSTA

Jau.

J. Oliveira & Sobrinho, Lda., com escritórios na Rua da Rechousa, 504-508, caneladas - 4405 Vila Nova de Gaia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO, a que se refere o V/ofício n.º. 2219-A de 16 de Maio de 1986, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada em conformidade com o caderno de encargos pelo valor de 5.329.944\$50 (Cinco milhões trezentos vinte e nove mil novecentos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e com prazo de execução de 90 dias.

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Declara também que o Imposto sobre o Valor Acrescentado é de 8 % cujo valor se cifra em 426.396\$00 a acrescentar ao valor da proposta acima referido.

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA,
GERENTE

31/6/86

J. Oliveira & Sobrinho

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTANCIAS	
				Parciais	Totais
		Transporte . . .			
	CAPITULO I - Demolições				
1º.	Demolição de paredes de reboco e tabique retirando o entulho para fora de recinto do edificio	64,98	700\$00		45.486\$00
2º.	Demolição dos rebocos apodrecidos sobre paredes interiores	294,35	420\$00		123.627\$00
3º.	Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação	69,48	800\$00		55.584\$00
4º.	Demolição de estuques apodrecidos em tectos	48,77	750\$00		36.577\$50
5º.	Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco	16,08	700\$00		11.256\$00
6º.	Demolição de peças sanitárias existentes (1º. piso)	2 uni	500\$00		1.000\$00
7º.	Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes a demolir com possível aproveitamento (2º piso)	25,00	750\$00		18.750\$00
8º.	Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2º piso)	10 uni	2.000\$00		20.000\$00
9º.	Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º piso)	90,00	750\$00		67.500\$00
	CAPITULO II - Obra de trolha				
		A Transportar . . .			379.780\$50

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
					379.780\$50
	<i>Transporte . . .</i>				
1ª.	- Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes	9,60	1.300\$00		12.480\$00
2ª.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores	208,43	3.000\$00		625.290\$00
3ª.	- Emboço e reboco com acabamento estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada	121,12	1.000\$00		121.180\$00
4ª.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadas de sisal aplicadas nos fasquios dos tectos	112,70	3.200\$00		360.640\$00
5ª.	- Execução de molduras de gesso sobre as sancas	35,00	12.500\$00		437.500\$00
6ª.	- Arranjo de sancas em gesso estucadas existentes no corredor deterioradas pelo electricista	32,00	4.300\$00		137.600\$00
7ª.	- Tapamento das ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras	194,00	900\$00		174.600\$00
8ª.	- Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lambrins	1	120.000\$00		120.000\$00
9ª.	- Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme existente	18,00	20.000\$00		360.000\$00
10ª.	- Assentamento do fogão de sala com o material existente	3	55.000\$00		165.000\$00
11ª.	- Fornecimento e assentamento de				
					2.894.010\$50

J. Oliveira & Sobrinho, Lda.

OFICINA E ESCRITÓRIO: Rua da Rachosa, 504-508 - Canelas - Gaia

Telefs. 911435-915983 Resid. - 913290 Escritório

4415 CARVALHOS

SEDE SOCIAL: Vale de Jaco-Pedroso - V. N. de Gaia

R:2

3/6/86

J. Oliveira & Sobrinho, Lda.

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
	Transporte				2.894.010\$50
	azulejo branco 15x15 incluindo o emboço e reboco nas paredes (1º piso)	16,08	2.300\$00		36.984\$00
	Capítulo III - Carpintarias				
1º.	- Desmontagem da escada de madeira junto à janela nº 3º. piso	1	10.000\$00		10.000\$00
2º.	- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	100,00	1.800\$00		180.000\$00
3º.	- Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.	8	4.000\$00		32.000\$00
4º.	- Reparação da alcaixe da escada in- terior	20,00	2.500\$00		50.000\$00
5º.	- Fornecimento e colocação de faixa e contra faixa com 0,50 m. em madei- ra igual à existente	50,00	5.000\$00		250.000\$00
6º.	- Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho	135,50	2.000\$00		271.000\$00
7º.	- Desmontagem de um portal em arco	1	12.000\$00		12.000\$00
8º.	- Fornecimento e colocação de guarni- ções	22,50	3.300\$00		74.250\$00
9º.	- Fornecimento de lambrins com talha	24,60	20.000\$00		492.000\$00
10º.	- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	62,10	5.000\$00		310.500\$00
					4.612.744\$50

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
	<i>Transporte . . .</i>				
11.º	- Reparação do móvel estante na parte inferior da janela	1	15.000\$00		15.000\$00
12.º	- Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especial	102	4.100\$00		418.200\$00
13.º	- Remates de madeira no fogões de sala existentes	3	15.000\$00		45.000\$00
14.º	- Reparação do portão em arco c/3,91	1	80.000\$00		80.000\$00
CAPITULO IV - Diversos					
1.º	- Arranjo da sineta do portão de entrada	1	10.000\$00		10.000\$00
2.º	- Limpeza do tecto trabalhada 1.º piso	1	40.000\$00		40.000\$00
3.º	- Trabalho de pichelaria no Q.B. sob as escadas secundárias	1	50.000\$00		50.000\$00
4.º	- Abertura de roços em paredes de pedra para o picheleiro	1	12.000\$00		12.000\$00
5.º	- Vidro nacional de 5 mm. em caixilharia	10,00	3.200\$00		32.000\$00
6.º	- Limpeza das clarabóias	3	5.000\$00		15.000\$00
TOTAL					5.329.944\$50

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211
4003 PORTO Codex

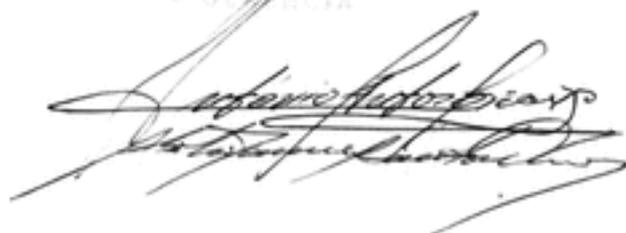
MAIA, 3 de Junho de 1986

P R O P O S T A

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda., com sede na Rua D. Manuel, II Vermoim, 4470 MAIA, titular do alvara de Industrial da Construção Civil, nº. 2.601 da Categoria Unica - Construção Civil, da 8ª. Subcategoria - 2ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO, a que se refere o convite datado de 16 de Maio de 1986, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada de harmonia com o caderno de encargos pela quantia de: 5.286.041,800 (CINCO MILHÕES DUZENTOS OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E UM ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 90 dias. Declara que o Imposto Sobre o Valor Acrescentado é de 8 % e cujo valor é de esc.: 422.884,800 a juntar ao valor da proposta acima referido.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

OLIVEIRA, OLIVEIRA & IRMÃOS, LDA
A G E N C I A



Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda. n.º 1

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

VERMOIM - 4470 MAIA

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
Universidade do Porto - Casa Primo Madeira - OBRAS DE REMODELAÇÃO -			316486 <i>Alves</i>
CAPITULO I - DEMOLIÇÕES			
<u>Art.º 1.º</u> .- Demolição de paredes de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edificio.	m2 64,98	600\$00	38.988\$00
<u>Art.º 2.º</u> .- Demolição dos rebocos apodrecidos sobre paredes interiores	m2 294,35	400\$00	117.740\$00
<u>Art.º 3.º</u> .- Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação.	m2 69,48	850\$00	59.058\$00
<u>Art.º 4.º</u> .- Demolição de estuques apodrecidos em tectos	m2 48,77	600\$00	29.262\$00
<u>Art.º 5.º</u> .- Demolição de paredes de azulejo incluindo o reboco	m2 16,08	600\$00	9.648\$00
<u>Art.º 6.º</u> .- Demolição de peças sanitárias existentes	2	600\$00	1.200\$00
<u>Art.º 7.º</u> .- Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes e demolir com possível aproveitamento.(2.º. piso)	m. 25,00	600\$00	15.000\$00
<u>Art.º 8.º</u> .- Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2.º P	10	1.500\$00	15.000\$00
<u>Art.º 9.º</u> .- Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento.(2.º.piso)	m. 90,00	600\$00	54.000\$00
CAPITULO II - OBRA DE TROCHA			
<u>Art.º 1.º</u> .- Alvenaria de tijolo Vazado 30x20x7 em forras de paredes.	m2 9,60	1.300\$00	12.480\$00
<u>Art.º 2.º</u> .- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sisal aplicadas no fiesquio das paredes interiores	m2 208,43	2.500\$00	521.075\$00
<u>Art.º 3.º</u> .- Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofuga	m2 121,12	2.000\$00	242.240\$00
<u>Art.º 4.º</u> .- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sisal aplicadas no fiesquio dos tectos	m2 112,70	2.500\$00	281.750\$00
<u>Art.º 5.º</u> .- Execução de mælduras de bgesse sob a sanca (2.º piso)	m. 35,00	15.000\$00	525.000\$00
A Transportar			1.922.441\$00

CARPINTARIA MECÂNICA

3/6/86
 Orçamento N.º 1
 Lousã
 VERMOIM 4470 MAIA

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTALS
	De transporte		1.922.441\$00
Artº. 6º.- Arranjo de sancas em gesso estuque, existentes no corredor deterioradas pelo electricista.	m. 32,00	5.000\$00	160.000\$00
Artº. 7º.- Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras.	m. 194,00	1.000\$00	194.000\$00
Artº. 8º.- Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lambrins.	1	150.000\$00	150.000\$00
Artº. 9º.- Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme o existente	m2 18,00	20.000\$00	360.000\$00
Artº. 10º.- Assentamento do fogão de sala com o material existente	3	60.000\$00	180.000\$00
Artº. 11º.- Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo emboço e reboco nas paredes (1º piso)	m2 16,08	2.500\$00	40.200\$00
CAPITULO III - CARPINTARIAS			
Artº. 1º.- Desmontagem da escada de madeira junto a janela no 3º. piso	1	8.000\$00	8.000\$00
Artº. 2º.- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existentes	m2 100,00	1.500\$00	150.000\$00
Artº. 3º.- Colocação de portas existentes com respectiva ferragem	8	3.300\$00	26.400\$00
Artº. 4º.- Reparação do alcaixe da escada interior	m. 20,00	2.500\$00	50.000\$00
Artº. 5º.- Fornecimento e colocação de faixa de contra-faixa com. 0,50 m. em madeira igual à existente.	m. 50,00	4.500\$00	225.000\$00
Artº. 6º.- Estrutura de tectos e paredes de fasquico em madeira de pinho	m2 135,50	1.500\$00	203.250\$00
Artº. 7º.- Desmontagem de um portal em arco	1	10.000\$00	10.000\$00
Artº. 8º.- Fornecimento e colocação de guarnições	m. 22,50	2.500\$00	56.250\$00
Artº. 9º.- Fornecimento de lambrins com talha	m2 24,60	17.500\$00	430.500\$00
Artº. 10º.- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	m2 62,10	6.000\$00	372.600\$00
Artº. 11º.- Reparação do moval estante na parte inferior da janela	1	10.000\$00	10.000\$00
Artº. 12º.- Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais.	102	4.200\$00	428.400\$00

4.977.041\$00

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

leves
VERMOIM - 4470 MAIA

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	D ^e transporte		4.977.04,1\$00
Artº. 13º.- Remates em madeira nos fogões de sala existentes	3	13.000\$00	38.000\$00
Artº. 14º.- Reparação do portal em arco com 3,91 m.	1	80.000\$00	80.000\$00
CAPITULO IV - DIVERSOS			
Artº. 1º.- Arranjo da sineta no portão d entrada	1	15.000\$00	15.000\$00
Artº. 2º.- Limpeza de tectos trabalhados no 1º piso	1	45.000\$00	45.000\$00
Artº. 3º.- Trabalho de pichelaria nos Q. banho sob as escadas secundarias	1	80.000\$00	80.000\$00
Artº. 4º.- Abertura de rocoços em paredes de pedra para o pichaleiro	1	12.000\$00	12.000\$00
Artº. 5º.- Vidro nacional de 5 mm. em caixilharia	m2 10,00	4.000\$00	40.000\$00
Artº. 6º.- Limpeza das claraboias	3	10.000\$00	10.000\$00
			5.286.04,1\$00

OLIVEIRA, OLIVEIRA & IRMÃOS, LDA
AGENCIARIA

[Handwritten signature]

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4003 PORTO Codex

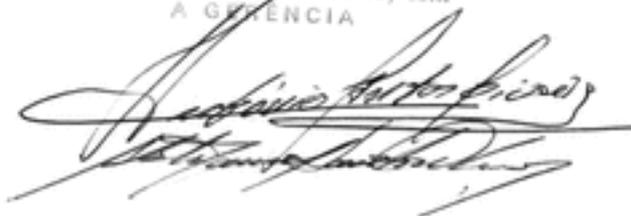
MAIA, 3 de Junho de 1986

P R O P O S T A

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda., com sede na Rua D. Manuel, II Vermoim, 4470 MAIA, titular do alvara de Industrial da Construção Civil, nº. 2.601 da Categoria Unica - Construção Civil, da 8ª. Subcategoria - 2ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de: UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO, a que se refere o convite datado de 16 de Maio de 1986, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada de harmonia com o caderno de encargos pela quantia de: 5.286.041\$00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS OITENTA E SMIS MIL E QUARENTA E UM ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 90 dias. Declara que o Imposto Sobre o Valor Acrescentado é de 8 % e cujo valor é de esc.: 422.884\$00 a juntar ao valor da proposta acima referido.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

OLIVEIRA, OLIVEIRA & IRMÃOS, LDA.
A GERÊNCIA



Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda, lvs.

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

VERMOIM - 4470 MAIA

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
Universidade do Porto - Casa Princ Madeira - OBRAS DE REMODELAÇÃO -			
CAPITULO I - DEMOLIÇÕES			
Artº. 1º.- Demolição de paredes de reboço e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edificio.	m2 64,98	600\$00	38.988\$00
Artº. 2º.- Deseção dos rebocos apoderados sobre paredes interiores	m2 294,35	400\$00	117.740\$00
Artº. 3º.- Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação.	m2 69,48	850\$00	59.058\$00
Artº. 4º.- Demolição de estuques apodrecidos em tectos	m2 48,77	600\$00	29.262\$00
Artº. 5º.- Demolição de paredes de azulejo incluindo o reboco	m2 16,08	600\$00	9.648\$00
Artº. 6º.- Demolição de peças sanitárias existentes	2	600\$00	1.200\$00
Artº. 7º.- Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes e demolir com possível aproveitamento.(2º. piso)	m. 25,00	600\$00	15.000\$00
Artº. 8º.- Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2º Pº)	10	1.500\$00	15.000\$00
Artº. 9º.- Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento.(2º.piso)	m. 90,00	600\$00	54.000\$00
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA			
Artº. 1º.- Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes.	m2 9,60	1.300\$00	12.480\$00
Artº. 2º.- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores	m2 208,43	2.500\$00	521.075\$00
Artº. 3º.- Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofuga	m2 121,12	2.000\$00	242.240\$00
Artº. 4º.- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos	m2 112,70	2.500\$00	281.750\$00
Artº. 5º.- Execução de molduras de gesso sob a sanca (2º piso)	m. 35,00	15.000\$00	525.000\$00
A Transportar			1.922.441\$00

CARPINTARIA MECÂNICA

Orçamento N.º

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

VERMOIM - 4470 MAIA

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTALS
	De transporte		1.922.441\$00
Art.º 6.º.- Arranjo de sancas em gesso estuque, existentes no corredor deterioradas pelo electricista.	m. 32,00	5.000\$00	160.000\$00
Art.º 7.º.- Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras.	m. 194,00	1.000\$00	194.000\$00
Art.º 8.º.- Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lábrins.	1	150.000\$00	150.000\$00
Art.º 9.º.- Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme o existente	m2 18,00	20.000\$00	360.000\$00
Art.º 10.º.- Assentamento do fogão de sala com o material existente	3	60.000\$00	180.000\$00
Art.º 11.º.- Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo emboço e reboco nas paredes (1.º piso)	m2 16,08	2.500\$00	40.200\$00
CAPITULO III - CARPINTARIAS			
Art.º 1.º.- Desmontagem da escada de madeira junto a janela no 3.º. piso	1	8.000\$00	8.000\$00
Art.º 2.º.- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existentes	m2 100,00	1.500\$00	150.000\$00
Art.º 3.º.- Colocação de portas existentes com respectiva ferragem	8	3.300\$00	26.400\$00
Art.º 4.º.- Reparação do alcaixe da escada interior	m. 20,00	2.500\$00	50.000\$00
Art.º 5.º.- Fornecimento e colocação de faixa de contra-faixa com. 0,50 m. em madeira igual à existente.	m. 50,00	4.500\$00	225.000\$00
Art.º 6.º.- Estrutura de tectos e paredes de fiasco em madeira de pinho	m2 135,50	1.500\$00	203.250\$00
Art.º 7.º.- Desmontagem de um portal em arco	1	10.000\$00	10.000\$00
Art.º 8.º.- Fornecimento e colocação de guarnições	m. 22,50	2.500\$00	56.250\$00
Art.º 9.º.- Fornecimento de laurins com talha	m2 24,60	17.500\$00	430.500\$00
Art.º 10.º.- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	m2 62,10	6.000\$00	372.600\$00
Art.º 11.º.- Reparação do movel estante na parte inferior da janela	1	10.000\$00	10.000\$00
Art.º 12.º.- Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais.	102	4.200\$00	428.400\$00

4.977.041\$00

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.

Rua D. Manuel II, 1085

Telef. 9480550

VERMOIM - 4470 MAIA

DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	D ^e transporte		4.977.041\$00
Artº. 13º.- Remates em madeira nos fogões de sala existentes	3	13.000\$00	38.000\$00
Artº. 11º.- Reparação do portal em arco com 3,91 m.	1	80.000\$00	80.000\$00
<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>			
Artº. 1º.- Arranjo da sineta no portão d entrada	1	15.000\$00	15.000\$00
Artº. 2º.- Limpeza de tectos trabalhados no 1º piso	1	45.000\$00	45.000\$00
Artº. 3º.- Trabalho de pichelaria nos Q. banho sob as escadas secundarias	1	80.000\$00	80.000\$00
Artº. 4º.- Abertura de rascos em paredes de pedra para o pichaleiro	1	12.000\$00	12.000\$00
Artº. 5º.- Vidro nacional de 5 mm. em calxilharia	m2 10,00	4.000\$00	40.000\$00
Artº. 6º.- Limpeza das claraboias	3	10.000\$00	10.000\$00
			<u>5.286.041\$00</u>

OLIVEIRA, OLIVEIRA & IRMÃOS, LDA.
 AGERENCIA

[Handwritten signature]

CARPINTARIA MECÂNICA

Oliveira, Oliveira & Irmãos, Lda.

Rua D. Manuel II, 1083—Telefone. 9480550 — **VERMOIM - 4470 MAIA**



PROPOSTA PARA A EMPREITADA DE UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE
REMODELAÇÃO CUJO CONCURSO SE REALIZA NO DIA 3 DE JUNHO DE 1986

U. PORTO

ac
arquivo
central

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.

Contribuinte n.º 50647834

ESCRITÓRIO:
RUA DA RECHOUSA, 504-508
CANELAS-4405 VALADARES
TELE. { 711435-715983-RESID.
713290-ESCRITÓRIO

SEDE SOCIAL:
RUA DE JACA, 1331 E 1353
PEDROSO-4415 CARVALHOS

lady
Pedroso, 3 de Junho de 1986

PROPOSTA

J. Oliveira & Sobrinho, Lda., com escritórios na Rua da Rechousa, 504-508, caneladas - 4405 Vila Nova de Gaia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO, a que se refere o V/officio n.º. 2219-A de 16 de Maio de 1986, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada em conformidade com o caderno de encargos pelo valor de 5.329.944\$50 (Cinco milhões trezentos vinte e nove mil novecentos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos), conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante e com prazo de execução de 90 dias.

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Declara também que o Imposto sobre o Valor Acrescentado é de 8 % cujo valor se cifra em 426.396\$00 a acrescentar ao valor da proposta acima referido.

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.

0 9 8 6 7 8 3 4

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
		Transporte . . .			316/86
	CAPITULO I - Demolições				45.486\$00
1º.	Demolição de paredes de reboco e tabique retirando o entulho para fora do recinto do edifício	64,98	700\$00		45.486\$00
2º.	Demolição dos rebocos apodrecidos sobre paredes interiores	294,35	420\$00		123.627\$00
3º.	Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação	69,48	800\$00		55.584\$00
4º.	Demolição de estuques apodrecidos em tectos	48,77	750\$00		36.577\$50
5º.	Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco	16,08	700\$00		11.256\$00
6º.	Demolição de peças sanitárias existentes (1º. piso)	2 uni	500\$00		1.000\$00
7º.	Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes a demolir com possível aproveitamento (2º piso)	25,00	750\$00		18.750\$00
8º.	Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2º piso)	10 uni	2.000\$00		20.000\$00
9º.	Demolição de garnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º piso)	90,00	750\$00		67.500\$00
	CAPITULO II - Obra de trolha				
		A Transportar . . .			379.780\$50

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
					379.780\$50
	<i>Transporte . . .</i>				
1º.	- Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes	9,60	1.300\$00		12.480\$00
2º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sinal aplicadas no fasquio das paredes interiores	208,43	3.000\$00		625.290\$00
3º.	- Emboço e reboco com acabamento estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada	121,12	1.000\$00		121.180\$00
4º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sinal aplicadas nos fassquios dos tectos	112,70	3.200\$00		360.640\$00
5º.	- Execução de molduras de gesso sobre as sancas	35,00	12.500\$00		437.500\$00
6º.	- Arranjo de sancas em gesso estucadas existentes no corredor deterioradas pelo electricista	32,00	4.300\$00		137.600\$00
7º.	- Tapamento das ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras	194,00	900\$00		174.600\$00
8º.	- Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lambrins	1	120.000\$00		120.000\$00
9º.	- Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme existente	18,00	20.000\$00		360.000\$00
10º.	- Assentamento do fogão de sala com o material existente	3	55.000\$00		165.000\$00
11º.	- Fornecimento e assentamento de				
	<i>A Transportar . . .</i>				2.894.010\$50

J. Oliveira & Sobrinho, Lda.

OFICINA E ESCRITÓRIO: Rua de Rechouse, 504-508 — Canelas-Gala

Telefs. 911435-915983 Resid. — 913290 Escritório

4415 CARVALHOS

SEDE SOCIAL: Vale de Jaco-Pedroso — V. N. de Gaia

7.2

31686

S. Carlos

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
	azulejo branco 15x15 incluindo o	Transporte . . .			2.894.010\$50
	emboço e reboco nas paredes (1º piso)	16,08	2.300\$00		36.984\$00
	Capítulo III - Carpintarias				
1º.	Desmontagem da escada de madeira junto à janela nº 3º. piso	1	10.000\$00		10.000\$00
2º.	Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	100,00	1.800\$00		180.000\$00
3º.	Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.	8	4.000\$00		32.000\$00
4º.	Reparação da alcaixe da escada interior	20,00	2.500\$00		50.000\$00
5º.	Fornecimento e colocação de faixa e contra faixa com 0,50 m. em madeira igual à existente	50,00	5.000\$00		250.000\$00
6º.	Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho	135,50	2.000\$00		271.000\$00
7º.	Desmontagem de um portal em arco	1	12.000\$00		12.000\$00
8º.	Fornecimento e colocação de guarnições	22,50	3.300\$00		74.250\$00
9º.	Fornecimento de lambrins com talha	24,60	20.000\$00		492.000\$00
10º.	Colocação de lambrins existentes com remates em falta	62,10	5.000\$00		310.500\$00
					4.612.714\$50
					A Transportar . . .

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
	<i>Transporte . . .</i>				
11º.	Reparação do móvel estante na parte inferior da janela	1	15.000\$00		15.000\$00
12º.	Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especial	102	4.100\$00		418.200\$00
13º.	Remates de madeira no fogões de sala existentes	3	15.000\$00		45.000\$00
14º.	Reparação do portão em arco nº 3,91	1	80.000\$00		80.000\$00
CAPITULO IV - Diversos					
1º.	Arranjo da sineta do portão de entrada	1	10.000\$00		10.000\$00
2º.	Limpeza do tecto trabalhada 1º piso	1	40.000\$00		40.000\$00
3º.	Trabalho de pichelaria no Q.B. sob as escadas secundárias	1	50.000\$00		50.000\$00
4º.	Abertura de roços em paredes de pedra para o picheleiro	1	12.000\$00		12.000\$00
5º.	Vidro nacional de 5 mm. em caixa-lharia	10,00	3.200\$00		32.000\$00
6º.	Limpeza das clarabóias	3	5.000\$00		15.000\$00
			TOTAL		5.329.944\$50

CONSTRUÇÃO CIVIL

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.

Contribuinte n.º 506647836

ESCRITÓRIO:
RUA DA RECHOUSA, 504-508
CANELAS-4405 VALADARES
TELE. { 711435-715983-RESID.
713290-ESCRITÓRIO

SEDE SOCIAL:
RUA DE JACA, 1331-1353
PEDROSO-4415 CARVALHOS

6.2

3/6/86

Pedroso, 3 de Junho

de 1986

PROPOSTA

J. Oliveira & Sobrinho, Lda., com escritórios na Rua da Rechousa, 504-508, caneladas - 4405 Vila Nova de Gaia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO, a que se refere o V/officio n.º. 2219-A de 16 de Maio de 1986, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada em conformidade com o caderno de encargos pelo valor de 5.329.944\$50 (Cinco milhões trezentos vinte e nove mil novecentos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos), conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante e com prazo de execução de 90 dias.

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Declara também que o Imposto sobre o Valor Acrescentado é de 8 % cujo valor se cifra em 426.396\$00 a acrescentar ao valor da proposta acima referido.

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.

GERENTE

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
		Transporte			
	CAPITULO I - Demolições				
1º.	Demolição de paredes de reboco e tabique retirando o entulho para fora do recinto do edificio	61,98	700\$00		45.486\$00
2º.	Demolição dos rebocos apodrecidos sobre paredes interiores	294,35	420\$00		123.627\$00
3º.	Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação	69,48	800\$00		55.584\$00
4º.	Demolição de estuques apodrecidos em tectos	48,77	750\$00		36.577\$50
5º.	Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco	16,08	700\$00		11.256\$00
6º.	Demolição de peças sanitárias existentes (1º. piso)	2 uni	500\$00		1.000\$00
7º.	Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes a demolir com possível aproveitamento (2º piso)	25,00	750\$00		18.750\$00
8º.	Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2º piso)	10 uni	2.000\$00		20.000\$00
9º.	Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º piso)	90,00	750\$00		67.500\$00
	CAPITULO II - Obra de trolha				
		A Transportar			379.780\$50

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
					379.780\$50
	<i>Transporte . . .</i>				
1.º	- Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes	9,60	1.300\$00		12.480\$00
2.º	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores	208,43	3.000\$00		625.290\$00
3.º	- Emboço e reboco com acabamento estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada	121,12	1.000\$00		121.180\$00
4.º	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas nos fassquios dos tectos	112,70	3.200\$00		360.640\$00
5.º	- Execução de molduras de gesso sobre as sancas	35,00	12.500\$00		437.500\$00
6.º	- Arranjo de sancas em gesso estucadas existentes no corredor deterioradas pelo electricista	32,00	4300\$00		137.600\$00
7.º	- Tapamento das ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras	194,00	900\$00		174.600\$00
8.º	- Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lambrins	1	120.000\$00		120.000\$00
9.º	- Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme existente	18,00	20.000\$00		360.000\$00
10.º	- Assentamento do fogão de sala com o material existente	3	55.000\$00		165.000\$00
11.º	- Fornecimento e assentamento de				
	<i>A Transportar . . .</i>				2.894.010\$50

3/6/86

S. Carr. P.

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTANCIAS	
				Parciais	Totais
					2.894.010\$50
	Transporte azulejo branco 15x15 incluindo o emboço e reboco nas paredes (1º piso)	16,08	2.300\$00		36.984\$00
	Capitulo III - Carpintarias				
1º.	- Desmontagem da escada de madeira junto à janela nº 3º. piso	1	10.000\$00		10.000\$00
2º.	- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	100,00	1.800\$00		180.000\$00
3º.	- Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.	8	4.000\$00		32.000\$00
4º.	- Reparação da alcaixe da escada in- terior	20,00	2.500\$00		50.000\$00
5º.	- Fornecimento e colocação de faixa e contra faixa com 0,50 m. em madei- ra igual à existente	50,00	5.000\$00		250.000\$00
6º.	- Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho	135,50	2.000\$00		271.000\$00
7º.	- Desmontagem de um portal em arco	1	12.000\$00		12.000\$00
8º.	- Fornecimento e colocação de guarni- ções	22,50	3.300\$00		74.250\$00
9º.	- Fornecimento de lambrins com talha	24,60	20.000\$00		492.000\$00
10º.	- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	62,10	5.000\$00		310.500\$00
					4.612.714\$50
					A Transportar

Art.º	DESIGNAÇÃO	Medição	Preço	IMPORTÂNCIAS	
				Parciais	Totais
	Transporte . . .				
1.º	- Reparação do móvel estante na parte inferior da janela	1	15.000\$00		15.000\$00
2.º	- Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especial	102	4.100\$00		418.200\$00
3.º	- Remates de madeira no fogões de sala existentes	3	15.000\$00		45.000\$00
4.º	- Reparação do portão em arco c/ 3,9m	1	80.000\$00		80.000\$00
CAPITULO IV - Diversos					
1.º	- Arranjo da sineta do portão de entrada	1	10.000\$00		10.000\$00
2.º	- Limpeza do tecto trabalhada 1.º piso	1	40.000\$00		40.000\$00
3.º	- Trabalho de pichelaria no Q.B. sob as escadas secundárias	1	50.000\$00		50.000\$00
4.º	- Abertura de roços em paredes de pedra para o pichelaíro	1	12.000\$00		12.000\$00
5.º	- Vidro nacional de 5 mm. em caixa-lharia	10,00	3.200\$00		32.000\$00
6.º	- Limpeza das clarabóias	3	5.000\$00		15.000\$00
TOTAL					5.329.944\$50

CONSTRUÇÃO CIVIL

S. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.

ESCRITÓRIO:

RUA DA RCHOUSA, 504-508
CANELAS-4405 VALADARES
TELE. { 711435-715983-RESID.
7 1 3 2 9 0-ESCRITÓRIO

Contribuinte n.º 500647836

SEDE SOCIAL:

RUA DE JACA, 1331 E 1353
PEDROSO-4415 CARVALHOS

À

Reitoria da Universidade do Porto

PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA NO DIA 3 DE JUNHO DE 1986
empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS
DE REMODELAÇÃO.

arquivo
central

U. PORTO

ac arquivo
central

3/6/86

A. Costa M

Juli

P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LD^ª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2^º. Esq^º. - 4000 Porto, contribuinte n^º. 500265291, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n^º. 7.932 - 1^ª. Subcategoria - I Categoria - 7^ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação", a que se refere a carta convite datada de 16 de Maio de 1986, obriga-se a executar todos os trabalhos da referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de esc.: 4.914.705\$00 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS CATORZE MIL SETECENTOS E CINCO ESCUDOS), conforme mista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Declara ainda que o Imposto sobre o Valor Acrescentado é de 8 %, cujo valor se cifra em Esc.: 393.176\$00 (TREZENTOS NOVENTA E TRES MIL CEMTO SETENTA E SEIS ESCUDOS) a adicionar ao valor da proposta acima referido.

Porto, 3 de Junho de 1986

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A DERÊNCIA

Armando Pereira da Costa
por mim e

p.p. Armindo Pereira da Costa

n:3 21/6/86
A. Caldeira

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			
A	Reitoria da Universidade do Porto			<i>lae</i>
	PORTO			
	Empreitada de: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação -			
	<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>			
1º.	- Demolição de paredes de reboço e tabuque retirando entulho para fora do terreno do edificio	/m2 61,98	550\$	35.739\$00
2º.	- Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores	294,35	380\$	111.853\$00
3º.	- Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das solduras para posterior colocação	69,48	750\$	52.110\$00
4º.	- Demolição de estuques apodrecidos em tectos	48,77	550\$	26.823\$00
5º.	- Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco	16,08	500\$	8.040\$00
6º.	- Demolição de peças sanitárias existentes. 1º piso	2	500\$	1.000\$00
7º.	- Demolição de faixas com a altura de 0,60 m nas paredes a demolir com possível aproveitamento (2º. piso)	/m. 25,00	600\$	15.000\$00
8º.	- Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2º. piso)	10	1.800\$	18.000\$00
9º.	- Demolições de guarnições aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º.piso)	/ml. 90,00	500\$	45.000\$00
	<u>CAPITULO II - OBRA DE TROLHA</u>			
1º.	- Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes	/m2 9,60	1.000\$00	9.600\$00
2º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores	208,43	2.200\$	458.546\$00
3º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofuga.	121,12	900\$	109.008\$00
4º.	- Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos	112,70	2.300\$	259.210\$00
	<i>A Transportar</i>			1.149.929\$50

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			1.149.929\$50
5º.	- Execução de molduras em gesso sob sanca 2º. piso	/ml. 35,00	13.000\$	455.000\$00
6º.	- Arranjo de sancas em gesso estuque, existentes no corredor deterioradas pelo electricista	32,00	4.000\$	128.000\$00
7º.	- Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras.	194,00\$	900\$	174.600\$00
8º.	- Remates a gesso estuque contra as guarnições faixas e lambrins.	1	100.000\$	100.000\$00
9º.	- Reconstrução de tectos em estuque trabalhados conforme o existente.	18,00	18.000\$	342.000\$00
10º.	- Assentamento do fogão de sala com o material existente.	3	60.000\$	180.000\$00
11º.	- Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo o emboço e reboco nas paredes (1º piso)	/m2 16,08	2.200\$	35.376\$00
CAPITULO III - CARPINTARIAS				
1º.	- Desmontagem da escada de madeira junto à janela no 3º. piso	1	10.000\$	10.000\$00
2º.	- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	/m2 100,00	1.950\$	195.000\$00
3º.	- Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.	8	3.500\$	28.000\$00
4º.	- Reparação da alcaixa da escada interior	20,00	2.750\$	55.000\$00
5º.	- Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50 m. em madeira igual à existente	/ml. 50,00	5.000\$	250.000\$00
6º.	- Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho	/m2 135,50	1.600\$	216.800\$00
7º.	- Desmontagem de um portal em arco	1	10.000\$	10.000\$00
8º.	- Fornecimento e colocação de guarnições	22,50	3.000\$	67.500\$00
9º.	- Fornecimento de lambrins com talha	24,60	18.500\$	455.100\$00
10º.	- Colocação de lambrins existentes com remates em falta	/m2 62,10	6.000\$	372.600\$00
11º.	- Reparação do movel estante na parte inferior da janela	1	10.000\$	10.000\$00
12º.	- Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais	102	41.50\$	423.300\$00
	<i>A Transportar</i>			4.640.205\$50

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	VALORES
	<i>Transporte</i>			4.640.205\$50
13º	Remates de madeira nos fogões de sala existentes.	3	15.000\$	45.000\$00
14º	Reparação de um portal em arco c/3,91 m.	1	75.000\$	75.000\$00
<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>				
1º	Arranjo da sineta do portão de entrada	1	12.000\$	12.000\$00
2º	Limpeza de tectos trabalhados no 1º piso	1	35.000\$	35.000\$00
3º	Trabalho de pichelaria nos quartos de banho sob as escadas secundárias	1	50.000\$	50.000\$00
4º	Abertura de roços em paredes de pedra para o pichaleiro	1	7.500\$	7.500\$00
5º	Vidro nacional de 5 m/m. em caixilharia	10,00	3.500\$	35.000\$00
6º	Limpeza das claraboias.	3	5.000\$	15.000\$00
				<u>4.914.705\$00</u>
	<i>A Transportar</i>			

SOC. **CONSTRUÇÕES ESPAÇO, L.D.A.**

RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEF. 690561 • 4000 PORTO

1

Reitoria da Universidade do Porto

Apartado 211

4003 PORTO Codex

arquivo
central

PROPOSTA PARA o concurso que se realiza no dia 3 de Junho da Empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - Obras de Remodelação"

U. PORTO

ac
arquivo
central



s. n.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À

Firma Ferreira dos Santos & Rodrigues,
Lda.

Rua Santa Catarina, 618 - 19
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2221-A

16 MAIO 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À
Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, C.R.L.
Largo de José Moreira da Silva
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2220-A

16 MAIO 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma

J. Oliveira & Sobrinho, Lda.

Rua da Rechousa, 504/508

Canelas

4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.*

Nossa referência

N.*

P.*

PORTO

2219-A

16 MAIO 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



si. 11.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À

Sociedade de Construções Espaço, Lda.
Rua Júlio Dinis, 845 - 29 Esq.
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2218-A

16 MAIO 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia 3 de Junho de 1986.

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 90 dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



s. n.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Oliveira & Irmão, Lda.
Rua D. Manuel II
Vermoim
4470 MAIA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2217-A

16 MAIO 1986

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO"

Encontra-se patente nesta Reitoria o processo de concurso da empreitada em título, cujo preço-base é de Esc. 4 916 457\$00.

Caso esteja interessado na execução destas obras, deve enviar pelo correio em carta registada, a esta Reitoria, uma proposta em papel comum acompanhada de duas cópias, até às 15 horas do dia ..3 de Junho de 1986..

A abertura das propostas está prevista para o dia e hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de ..90.... dias para a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELACAO

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito na CASA PRIMO MADEIRA.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 180 dias.

Artº 2º-Os trabalhos serão por "Medição" . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a cumprir o programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local



na obra, com a Fiscalização e o Dono da Obra, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço deve o adjudicatário certificar-se de todos os condicionamentos já existentes, de modo a dar cumprimento integral ao projecto, tendo em atenção todas as peças a manter e a conservar no edifício.

Art.º 6.º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1.ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei n.º 41 821 (Regulamento de Segurança de Trabalho).

Art.º 7.º - A demolição à que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar e que se mantêm e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Art.º 8.º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização de trabalho.

Art.º 9.º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.º 10.º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista nesta empreitada é preconizada no art.º 3.º do Decreto Lei n.º 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 540/75 de 27 de Setembro e com a aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário da República n.º 180 de 6 de Agosto.

Art.º 11.º - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei n.º 48 871 de 9.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Nites

(Fernando de Pinho Nites)

FN/CR



UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMORIA DESCRITIVA

A presente Memória Descritiva refere-se a um conjunto de obras a levar a efeito na Casa primo Madeira, da Universidade do Porto, os quais, na sequência de outros já realizados naquele edifício, visam não só o aproveitamento das instalações existentes, mas também a remodelação de alguns espaços interiores com vista à sua adaptação aos fins em vista.

Estas obras constam, essencialmente, da demolição da divisória do lado poente do 2º piso, da demolição de rebocos de paredes e tectos que se encontram em mau estado de conservação e ainda da reconstrução desses rebocos demolidos, tendo em atenção a sua estrutura original. Serão ainda substituídas e reparadas todas as faixas de paredes, guarnições e aros de portas e janelas, repondo-se ainda todas as estruturas de madeira que servem de suporte para novos rebocos.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: 4 916 457\$00 conforme orçamento em anexo.

PORTO,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando do Pinho Noites

(Fernando do Pinho Noites)

FN/CR

Designação dos trabalhos	N.º de pontos iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
UNIVERSIDADE DO PORTO						
CASA PRIMO MADEIRA						
Obras de remodelação						
<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>						
<u>Art.º. 1.º. - Demolição de paredes de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edificio</u>						
2.º. piso		5,40		3,80	20,52	
		4,80		3,80	18,24	/m2
		6,40		3,80	24,32	
		0,50		3,80	1,90	64,98
<u>Art.º. 2.º. - Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores</u>						
1.º. piso	2	9,00		2,00	36,00	
	2	5,70		2,00	22,80	
		4,00		1,70	6,80	
	2	2,00		1,70	6,80	
		12,50		2,30	28,75	
Escada secundária	2	5,60		11,50	128,80	/m2
	2	2,80		11,50	64,40	294,35
<u>Art.º. 3.º. - Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação</u>						
1.º. piso		3,00	2,00		6,00	
2.º. piso		9,20	6,90		63,48	69,48
<u>Art.º. 4.º. - Demolição de estuques apodrecidos em tectos</u>						
1.º. psio		4,00	1,20		4,80	
		2,10	2,10		4,41	
		4,50	1,40		6,30	
		2,00	2,00		4,00	
escada secundária		3,90	0,90		3,51	
		6,20	0,90		5,58	
		3,70	0,90		3,33	
		2,30	0,90		2,07	
		2,80	0,90		2,52	
		4,90	0,90		4,41	
		2,80	2,80		7,84	48,77
<u>Art.º. 5.º. - Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco</u>						
1.º piso		6,70		2,40	16,08	16,08
<u>Art.º. 6.º. Demolição de peças sanitárias existentes (1.º piso)</u>						
						2
<u>Art.º. 7.º. - Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes a de-</u>						

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos		
		Comprimento	Largura	Alteza ou espessura	Parciais	Totais	
molir com possível aproveitamento (2º. piso)						/ml. 25,00	
<u>Artº. 8º.</u> - Demolição de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2º piso)						10	
<u>Artº. 9º.</u> - Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º piso)						/ml. 90,00	
<u>CAPITULO II - OBRA DE TROLHA</u>							
<u>Artº. 1º.</u> - Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes 1º piso		3,20		3,00	9,60	9,60	
<u>Artº. 2º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores 1º. piso		9,00		2,00	18,00		
		5,70		2,00	11,40		
		4,00		1,70	6,80		
		12,50		2,30	28,75		
2º. piso		2,70		3,80	10,26		
3º. piso		2,00		1,30	2,60		
		1,40		1,30	1,82		
escada secundária		5,60		11,50	64,40	208,43	
	2	2,80		11,50	64,40		
<u>Artº. 3º.</u> - Emboço e reboco com acabamento em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofuga 1º piso		9,00		2,00	18,000		
	2	2,00		1,70	6,80		
		5,70		2,00	11,40		
	2º piso	2	2,70		3,80		20,52
escada secundária		5,60		11,50	64,40	121,12	
<u>Artº. 4º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos 1º piso		4,00	1,20		4,80		
		2,10	2,10		4,41		
		4,50	1,40		6,30		
		2,00	2,00		4,00		
	2º. piso	9,20	6,90		63,48		
	escada secundária		3,90	0,90			3,51
			6,70	0,90			6,03

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
		3,70	0,90		3,33	
		2,30	0,90		2,07	
		2,80	0,90		2,52	
		4,90	0,90		4,41	/m2
		2,80	2,80		7,84	112,70
Artº. 5º. - Execução de molduras de gesso sob a sanca (2º piso)						/ml. 35,00
Artº. 6º. - Arranjo de sancas em gesso escutadas no corredor deterioradas pelo electricista						32,00
Artº. 7º. - Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras						194,00
Artº. 8º. - Remates a gesso estuque contra guarnições, faixas e lambrins						1
Artº. 9º. - Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme o existente						
1º piso		3,00	2,00		6,00	
		4,00	3,00		12,00	18,00
Artº. 10º. - Assentamento de fogão de sala com o material existente						3
Artº. 11º. - Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo emboço e reboco nas paredes. (1º piso)		6,70		2,40		16,08
CAPITULO III - CARPINTARIAS						
Artº. 1º. - desmontagem da escada de madeira junto à janela do 3º. piso						1
Artº. - 2º- Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente						/m2 100,00
Artº. 3º. - Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.						8
Artº. 4º. - Reparação da alcaixa da escada interior						/ml. 20,00
Artº. 5º.- Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50 m. em madeira igual à existnete						50,00
Artº. 6º. - Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho						/m2 135,50

Designação dos trabalhos	N.º de partes lyricas	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
<u>Art.º 7.º</u> - Desmontagem de portal em arco						1
<u>Art.º 8.º</u> - Fornecimento e colocação de guarnições						/ml. 22,50
<u>Art.º 9.º</u> - Fornecimento de lambrins com talha						/m2 24,60
<u>Art.º 10.º</u> - Colocação de lambrins existentes com remates em falta						62,10
<u>Art.º 11.º</u> - Reparação do movel estante na parte inferior da janela						1
<u>Art.º 12.º</u> - Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais						102
<u>Art.º 13.º</u> - Remates de madeira nos fogões de sala existentes						3
<u>Art.º 14.º</u> - Reparação do portal em arco c/ 3,91 m.						1
<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>						
<u>Art.º 1.º</u> - Arranjo da sinete do portão de entrada						1
<u>Art.º 2.º</u> - Limpeza de tectos trabalhados no 1.º piso						1
<u>Art.º 3.º</u> - Trabalho de pichelaria no Q. Banho sob as escadas secundárias						1
<u>Art.º 4.º</u> - Abertura de roços na paredes de pedra para picheleiro						1
<u>Art.º 5.º</u> - Vidro nacional de 5 m/m em caixilharias						/m2 10,00
<u>Art.º 6.º</u> - Limpeza das claraboias						3

PORTO, 13.05.86

Fernando de Ruho Ants

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
UNIVERSIDADE DO PORTO CASA PRIMO MADEIRA Obras de remodelação				
CAPITULO I - DEMOLIÇÕES				
<u>Artº. 1º.</u> - Demolição de parede de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edifício. 2º. piso	m2	64,98	500\$00	32.490\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores 1º. piso escada secundária	m2 101,15 <u>193,20</u>	294,35	400\$00	117.740\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação 1º. piso 2º. piso	m2 6,00 <u>63,48</u>	69,48	800\$00	55.584\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Demolição de estuques apodrecidos em tectos 1º. piso escada secundária	m2 19,51 <u>29,26</u>	48,77	500\$00	24.385\$00
<u>Artº. 5º.</u> - Demolição de paredes de azulejo incluindo o reboco 1º. piso	16,08	16,08	400\$00	6.432\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Demolição de peças sanitárias existentes (1º. piso)		2	500\$00	1.000\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes e demoliir com possível aproveitamento (2º. ipso)	/ml	25,00	550\$00	13.750\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Demolição de portas de 2 folhas com possível aproveitamento (2º. piso)		10	1.800\$00	18.000\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º. Piso)	/ml.	90,00	550\$00	49.000\$00

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA				
<u>Artº. 1º.</u> - Alvenaria de tijolo vazado 30 x 20 x 7 em forras de paredes 1º. piso	/m2	9,60	900\$00	8.640\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores 1º.piso	/m2	64,95		
2º. piso		10,26		
3º. piso		4,42		
escada secundária		<u>128,80</u>	2.100\$00	437.703\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores, incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada 1º. piso	/m2	36,20		
2º. piso		20,52		
escada secundária		<u>64,40</u>	950\$00	115.064\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Emboço e reboco com acabamento estucado sobre linhadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos 1º. piso		19,51		
2º. piso		63,48		
escada secundária		<u>29,71</u>	2.250\$00	253.575\$00
<u>Artº. 5º.</u> Execução de molduras em gesso sob a sanca (2º.piso)	/ml	35,00	12.500\$00	437.500\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Arranjo de sancas em gesso es- tucadas, existentes no corredor deterioradas pelo electricista	/ml	32,00	4.000\$00	128.000\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Tapamento de ranhras do elec- tricista a gesso refazendo molduras.	/ml	194,00	1.000\$00	194.000\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lambrins.		1	100.000\$00	100.000\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Reconstrução de tectos em estu- que trabalhados conforme os existentes. 1º. piso	/m2	18,00	18.500\$00	333.000\$00
<u>Artº. 10º.</u> - Assentamento do fogão de sala com o material existente		3	50.000\$00	150.000\$00
<u>Artº. 11º.</u> - Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15, incluindo o emboço e reboco nas paredes (1º. piso)	/m2	16,08	2.300\$00	36.984\$00

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CAPITULO III - CARPINTARIAS				
<u>Artº. 1º.</u> - Desmontagem da escada de madeira junto a janela do 3º. piso		1	7.000\$00	7.000\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	/m2	100,000	2.000\$00	200.000\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Colocação de portas existentes com respectivas ferragens		8	3.600\$00	28.800\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Reparação da alcaixa da escada interior	/ml.	20,00	2.800\$00	56.000\$00
<u>Artº. 5º.</u> - Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50m. em madeira igual à existente	/ml.	50,00	5.000\$00	250.000\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Estrutura de tectos e paredes em fasquio em madeira de pinho	/m2	135,50	1.600\$00	216.800\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Desmontagem de portal em arco		1	7.000\$00	7.000\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Fornecimento e colocação de garniões.	/ml.	22,50	3.100\$00	69.750\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Fornecimento de lambrins com talha	/m2	24,60	18.600\$00	457.560\$00
<u>Artº. 10º.</u> - Colocação de lambrins existente com remates em falta	/m2	62,10	6.000\$00	372.600\$00
<u>Artº. 11º.</u> - Reparação do movel estante na parte interior da janela		1	12.000\$00	12.000\$00
<u>Artº. 12º.</u> - Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais.		102	4.200\$00	428.400\$00
<u>Artº. 13º.</u> - Remates de madeira nos fogões de sala existentes		3	16.000\$00	48.000\$00
<u>Artº. 14º.</u> - Reparação do portal em arco c/3,91 m.		1	76.200\$00	76.200\$00
CAPITULO IV - DIVERSOS				
<u>Artº. 1º.</u> - Arranjo da sineta do portão de entrada.		1	12.000\$00	12.000\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Limpeza dos tectos trabalhados no 1º. piso		1	40.000\$00	40.000\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Trabalho de pichelaria no Q. banho sob as escadas secundárias.		1	60.000\$00	60.000\$00

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL D. 3 CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artº. 4º. - Abertura de roços na parede de pedra para o picheiro		1	10.000\$00	10.000\$00
Artº. 5º. - Vidro nacional de 5 M/m em caixilharias	/m2	10,00	3.600\$00	36.000\$00
Artº. 6º. - Limpeza das claraboias		3	5.000\$00	15.000\$00
				4.916.457\$00

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

U. PORTO

Arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços Administrativos
 Entrada em 20.5.1986
 Registo N.º 1715-L-34 Fls. 254
 Proc.º 56 L.º A/86
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Enviado em
 28/5/86
 Semano

À Assessoria Jurídica para que se proceda à abertura de concurso.
 J. Amaral
 27.5.86

AO
 Magnífico Reitor da
 Universidade do Porto
 Rua D.Manuel II
 4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
 Telef. 691815 - 4000 PORTO

N.º 3275

19 MAI 1986

P.º

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Casa Primo Madeira
 -Obras de Remodelação"

U. PORTO

arquivo central

Junto se remete medição/orçamento e Caderno de Encargos para as obras de remodelação em epígrafe, cuja execução não depende do projecto em elaboração nessa Reitoria.

Esta relação de trabalhos dá satisfação às solicitações que o Exmo. Senhor Arquitecto Fernando Távora apresentou.
 Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho
 (Júlio Amaral de Carvalho)

SC/CR

O estudo segue até de acordo em o plenário.
J. Meda
9.6.86



UNIVERSIDADE DO PORTO - CASA PRIMO MADEIRA - OBRAS DE REMODELAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito na CASA PRIMO MADEIRA.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 180 dias.

Artº 2º-Os trabalhos serão por "Medição" . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a cumprir o programa de trabalhos e apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local



na obra, com a Fiscalização e o Dono da Obra, para definição de prioridades e escaionamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço deve o adjudicatário certificar-se de todos os condicionamentos já existentes, ao modo de dar cumprimento integral ao projecto, tendo em atenção todas as peças a manter e a conservar no edifício.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.

Deverá ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança de Trabalho).

Artº 7º - A deslocação à que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar e que se mantenha e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais desolidos.

Artº 8º - Todos os entulhos provenientes das deslocações e das restantes obras serão recolhidos pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização de trabalho.

Artº 9º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista nesta empreitada é preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 549/75 de 27 de Setembro e com a aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário da República nº 130 de 6 de Agosto.

Artº 11º - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 48 871 de 9.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Nites
(Fernando de Pinho Nites)

FN/CR



UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMORIA DESCRITIVA

A presente Memória Descritiva refere-se a um conjunto de obras a levar a efeito na Casa primo Madeira, da Universidade do Porto, os quais, na sequência de outros já realizados naquele edifício, visam não só o aproveitamento das instalações existentes, mas também a remodelação de alguns espaços interiores com vista à sua adaptação aos fins em vista.

Estas obras constam, essencialmente, da demolição da divisória do lado poente do 2º piso, da demolição de rebocos de paredes e tectos que se encontram em mau estado de conservação e ainda da reconstrução desses rebocos demolidos, tendo em atenção a sua estrutura original. Serão ainda substituídas e reparadas todas as faixas de paredes, guarnições e aros de portas e janelas, repondo-se ainda todas as estruturas de madeira que servem de suporte para novos rebocos.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: 4 916 457\$00 conforme orçamento em anexo.

PORTO,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando do Pinho Noites

(Fernando do Pinho Noites)

FN/CR

Designação dos trabalhos	N.º de pontos iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
UNIVERSIDADE DO PORTO						
CASA PRIMO MADEIRA						
Obras de remodelação						
<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>						
<u>Art.º 1.º - Demolição de paredes de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edifício</u>						
2.º. piso		5,40		3,80	20,52	/m2 64,98
		4,80		3,80	18,24	
		6,40		3,80	24,32	
		0,50		3,80	1,90	
<u>Art.º 2.º - Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores</u>						
1.º. piso	2	9,00		2,00	36,00	/m2 294,35
	2	5,70		2,00	22,80	
		4,00		1,70	6,80	
	2	2,00		1,70	6,80	
		12,50		2,30	28,75	
Escada secundária	2	5,60		11,50	128,80	
	2	2,80		11,50	64,40	
<u>Art.º 3.º - Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação</u>						
1.º. piso		3,00	2,00		6,00	69,46
2.º. piso		9,20	6,90		63,48	
<u>Art.º 4.º - Demolição de estuques apodrecidos em tectos</u>						
1.º. psio		4,00	1,20		4,80	48,77
		2,10	2,10		4,41	
		4,50	1,40		6,30	
		2,00	2,00		4,00	
escada secundária		3,90	0,90		3,51	
		6,20	0,90		5,58	
		3,70	0,90		3,33	
		2,30	0,90		2,07	
		2,80	0,90		2,52	
		4,90	0,90		4,41	
		2,80	2,80		7,84	
<u>Art.º 5.º - Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco</u>						
1.º piso		6,70		2,40	16,08	16,08
<u>Art.º 6.º Demolição de peças sanitárias existentes (1.º piso)</u>						
						2
<u>Art.º 7.º - Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes a de-</u>						

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
molir com possível aproveitamento (2º. piso)						/ml. 25,00
Artº. 8º. - Demolção de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2º piso)						10
Artº. 9º. - Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º piso)						/ml. 90,00
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA						
Artº. 1º.- Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes 1º piso		3,20		3,00	9,60	9,60
Artº. 2º. - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sinal aplicadas no fasquio das paredes interiores						
1º. piso		9,00		2,00	18,00	
		5,70		2,00	11,40	
		4,00		1,70	6,80	
		12,50		2,30	28,75	
2º. piso		2,70		3,80	10,26	
3º. piso		2,00		1,30	2,60	
		1,40		1,30	1,82	
escada secundária		5,60		11,50	64,40	
	2	2,80		11,50	64,40	208,43
Artº. 3º. - Emboço e reboco com acabamento em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofuga						
1º piso		9,00		2,00	18,000	
	2	2,00		1,70	6,80	
		5,70		2,00	11,40	
2º piso	2	2,70		3,80	20,52	
escada secundária		5,60		11,50	64,40	121,12
Artº. 4º. - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sinal aplicadas no fasquio dos tectos						
1º piso		4,00	1,20		4,80	
		2,10	2,10		4,41	
		4,50	1,40		6,30	
		2,00	2,00		4,00	
2º. piso		9,20	6,90		63,48	
escada secundária		3,90	0,90		3,51	
		6,70	0,90		6,03	

Designação dos trabalhos	N.º de peças iguais	Dimensões			Extensões Superficiais, Volumens e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
		3,70	0,90		3,33	
		2,30	0,90		2,07	
		2,80	0,90		2,52	
		4,90	0,90		4,41	/m2
		2,80	2,80		7,84	112,70
<u>Art.º 5.º</u> - Execução de molduras de gesso sob a sanca (2.º piso)						/ml. 35,00
<u>Art.º 6.º</u> - Arranjo de sancas em gesso escudadas no corredor deterioradas pelo electricista						32,00
<u>Art.º 7.º</u> - Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras						194,00
<u>Art.º 8.º</u> - Remates a gesso estuque contra guarnições, faixas e lambrins						1
<u>Art.º 9.º</u> - Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme o existente 1.º piso		3,00 4,00	2,00 3,00		6,00 12,00	18,00
<u>Art.º 10.º</u> - Assentamento de fogão de sala com o material existente						3
<u>Art.º 11.º</u> - Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo emboço e reboco nas paredes. (1.º piso)		6,70		2,40		16,08
CAPITULO III - CARPINTARIAS						
<u>Art.º 1.º</u> - desmontagem da escada de madeira junto à janela do 3.º. piso						1
<u>Art.º. - 2.º</u> - Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente						/m2 100,00
<u>Art.º 3.º</u> - Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.						8
<u>Art.º 4.º</u> - Reparação da alcaixa da escada interior						/ml. 20,00
<u>Art.º 5.º</u> - Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50 m. em madeira igual à existente						50,00
<u>Art.º 6.º</u> - Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho						/m2 135,50

Designação dos trabalhos	Nr. de partes fixas	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
Artº. 7º. - Desmontagem de portal em arco						1
Artº. 8º. - Fornecimento e colocação de guarnições						/ml. 22,50
Artº. 9º. - Fornecimento de lambrins com talha						/m2 24,60
Artº. 10º. - Colocação de lambrins existentes com remates em falta						62,10
Artº. 11º. - Reparação do movel estante na parte inferior da janela						1
Artº. 12º. - Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais						102
Artº. 13º. - Remates de madeira nos fogões de sala existentes						3
Artº. 14º. - Reparação do portal em arco c/ 3,91 m.						1
<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>						
Artº. 1º. - Arranjo da sinete do portão de entrada						1
Artº. 2º. - Limpeza de tectos trabalhados no 1º piso						1
Artº. 3º. - Trabalho de pichelaria no Q. Banho sob as escadas secundárias						1
Artº. 4º. - Abertura de roços na paredes de pedra para picheleiro						1
Artº. 5º. - Vidro nacional de 5 m/m em caixilharias						/m2 10,00
Artº. 6º. - Limpeza das claraboias						3

PORTO, 13.05.86

Fernando de Melo Neto

MINISTÉRIO DO EMPREGAMENTO SOCIAL
 DIRECCÃO GERAL DAS INSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
UNIVERSIDADE DO PORTO				
CASA PRIMO MADEIRA				
Obras de remodelação				
<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>				
<u>Artº. 1º.</u> - Demolição de parede de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edificio.				
2º. piso	m2	64,98	500\$00	32.490\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores				
1º. piso	m2	101,15		
escada secundária		<u>193,20</u>	400\$00	117.710\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação				
1º. piso	m2	6,00		
2º. piso		<u>63,48</u>	800\$00	55.584\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Demolição de estuques apodrecidos em tectos				
1º. piso	m2	19,51		
escada secundária		<u>29,26</u>	500\$00	24.385\$00
<u>Artº. 5º.</u> - Demolição de paredes de azulejo incluindo o reboco				
1º. piso		16,08	400\$00	6.432\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Demolição de peças sanitárias existentes (1º. piso)				
		2	500\$00	1.000\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes e demoliir com possível aproveitamento (2º. ipso)				
	/ml	25,00	550\$00	13.750\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Demolição de portas de 2 folhas com possível aproveitamento (2º. piso)				
		10	1.800\$00	18.000\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º. Piso)				
	/ml.	90,00	550\$00	49.000\$00

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA				
<u>Artº. 1º.</u> - Alvenaria de tijolo vazado 30 x 20 x 7 em forras de paredes 1º. piso	/m2	9,60	900\$00	8.640\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores 1º.piso	/m2	64,95		
2º. piso		10,26		
3º. piso		4,42		
escada secundária		<u>128,80</u>	2.100\$00	437.703\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores, incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada 1º. piso	/m2	36,20		
2º. piso		20,52		
escada secundária		<u>64,40</u>	950\$00	115.064\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Emboço e reboco com acabamento estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos 1º. piso		19,51		
2º. piso		63,48		
escada secundaria		<u>29,71</u>	2.250\$00	253.575\$00
<u>Artº. 5º.</u> Execução de molduras em gesso sob a sanca (2º.piso)	/ml	35,00	12.500\$00	437.500\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Arranjo de sancas em gesso es- tucadas, existentes no corredor deterioradas pelo electricista	/ml	32,00	4.000\$00	128.000\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Tapamento de ranuhras do elec- tricista a gesso refazendo molduras.	/ml	194,00	1.000\$00	194.000\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lambrins.		1	100.000\$00	100.000\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Reconstrução de tectos em estu- que trabalhados conforme os existentes. 1º. piso	/m2	18,00	18.500\$00	333.000\$00
<u>Artº. 10º.</u> - Assentamento do fogão de sala com o material existente		3	50.000\$00	150.000\$00
<u>Artº. 11º.</u> - Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15, incluindo o emboço e reboco nas paredes (1º. piso)	/m2	16,08	2.300\$00	36.984\$00

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CAPITULO III - CARPINTARIAS				
<u>Artº. 1º.</u> - Desmontagem da escada de madeira junto a janela do 3º. piso		1	7.000\$00	7.000\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	/m2	100,000	2.000\$00	200.000\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Colocação de portas existentes com respectivas ferragens		8	3.600\$00	28.800\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Reparação da alcaixada da escada interior	/ml.	20,00	2.800\$00	56.000\$00
<u>Artº. 5º.</u> - Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50m. em madeira igual à existente	/ml.	50,00	5.000\$00	250.000\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Estrutura de tectos e paredes em fasquio em madeira de pinho	/m2	135,50	1.600\$00	216.800\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Desmontagem de portal em arco		1	7.000\$00	7.000\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Fornecimento e colocação de garniões.	/ml.	22,50	3.100\$00	69.750\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Fornecimento de lambrins com talha	/m2	24,60	18.600\$00	457.560\$00
<u>Artº. 10º.</u> - Colocação de lambrins existente com remates em falta	/m2	62,10	6.000\$00	372.600\$00
<u>Artº. 11º.</u> - Reparação do movel estante na parte interior da janela		1	12.000\$00	12.000\$00
<u>Artº. 12º.</u> - Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais.		102	4.200\$00	428.400\$00
<u>Artº. 13º.</u> - Remates de madeiras nos fogões de sala existentes		3	16.000\$00	48.000\$00
<u>Artº. 14º.</u> - Reparação do portal em arco c/3,91 m.		1	76.200\$00	76.200\$00
CAPITULO IV - DIVERSOS				
<u>Artº. 1º.</u> - Arranjo da sineta do portão de entrada.		1	12.000\$00	12.000\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Limpeza dos tectos trabalhados no 1º. piso		1	40.000\$00	40.000\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Trabalho de pichelaria no q.banho sob as escadas secundárias.		1	60.000\$00	60.000\$00

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIREÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>Artº. 4º.</u> - Abertura de roços na parede de pedra para o picheiro		1	10.000\$00	10.000\$00
<u>Artº. 5º.</u> - Vidro nacional de 5 M/m em caixilharias	/m2	10,00	3.600\$00	36.000\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Limpeza das claraboias		3	5.000\$00	15.000\$00
				4.916.457\$00

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Noites
 (Fernando de Pinho Noites)

U. PORTO

Arquivo central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços Administrativos
 Entrada em 20.1.5.186
 Registo N.º 1715 L.º 34 Fls. 251
 Proc.º 56 L.º A/86
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Pat.

S:56

AO
 Magnífico Reitor da
 Universidade do Porto
 Rua D.Manuel II
 4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
 Telet. 691815 - 4000 PORTO

N.º 3275

19 MAI 1936

P.º

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Casa Primo Madeira
 -Obras de Remodelação"

U. PORTO

arquivo central

Junto se remete medição/orçamento e Caderno de Encargos para as obras de remodelação em epígrafe, cuja execução não depende do projecto em elaboração nessa Reitoria.

Esta relação de trabalhos dá satisfação às solicitações que o Exmo. Senhor Architecto Fernando Távora apresentou.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho
 (Júlio Amaral de Carvalho)

SC/CR



UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMORIA DESCRITIVA

A presente Memória Descritiva refere-se a um conjunto de obras a levar a efeito na Casa primo Madeira, da Universidade do Porto, os quais, na sequência de outros já realizados naquele edifício, visam não só o aproveitamento das instalações existentes, mas também a remodelação de alguns espaços interiores com vista à sua adaptação aos fins em vista.

Estas obras constam, essencialmente, da demolição da divisória do lado poente do 2º piso, da demolição de rebocos de paredes e tectos que se encontram em mau estado de conservação e ainda da reconstrução desses rebocos demolidos, tendo em atenção a sua estrutura original. Serão ainda substituídas e reparadas todas as faixas de paredes, guarnições e aros de portas e janelas, repondo-se ainda todas as estruturas de madeira que servem de suporte para novos rebocos.

Importam estes trabalhos na quantia de esc: 4 916 457\$00 conforme orçamento em anexo.

PORTO,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando do Pinho Noites

(Fernando do Pinho Noites)

FN/CR



UNIVERSIDADE DO PORTO-CASA PRIMO MADEIRA

OBRAS DE REMODELAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito na ~~ESCOLA~~ Universidade do Porto-Casa Primo Madeira. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 180 dias.

Artº 2º-Os trabalhos serão por "Medição". O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da



obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança de Trabalho).

Artº 7º - A demolição à que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar e que se mantêm e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Artº 8º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização de trabalho.

Artº 9º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista nesta empreitada é preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro e com a aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário da República nº 180 de 6 de Agosto.

Artº 11º - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 48 871 de 9.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Nites

(Fernando de Pinho Nites)

FN/CR

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
UNIVERSIDADE DO PORTO						
CASA PRIMO MADEIRA						
Obras de remodelação						
<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>						
<u>Art.º 1.º</u> - Demolição de paredes de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edifício						
2.º piso		5,40		3,80	20,52	
		4,80		3,80	18,24	/m2
		6,40		3,80	24,32	
		0,50		3,80	1,90	64,98
<u>Art.º 2.º</u> - Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores						
1.º piso	2	9,00		2,00	36,00	
	2	5,70		2,00	22,80	
		4,00		1,70	6,80	
	2	2,00		1,70	6,80	
		12,50		2,30	28,75	
Escada secundária	2	5,60		11,50	128,80	/m2
	2	2,80		11,50	64,40	294,35
<u>Art.º 3.º</u> - Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação						
1.º piso		3,00	2,00		6,00	
2.º piso		9,20	6,90		63,48	69,48
<u>Art.º 4.º</u> - Demolição de estuques apodrecidos em tectos						
1.º piso		4,00	1,20		4,80	
		2,10	2,10		4,41	
		4,50	1,40		6,30	
		2,00	2,00		4,00	
escada secundária		3,90	0,90		3,51	
		6,20	0,90		5,58	
		3,70	0,90		3,33	
		2,30	0,90		2,07	
		2,80	0,90		2,52	
		4,90	0,90		4,41	
		2,80	2,80		7,84	48,77
<u>Art.º 5.º</u> - Demolição de paredes de azulejo incluindo reboco						
1.º piso		6,70		2,40	16,08	16,08
<u>Art.º 6.º</u> Demolição de peças sanitárias existentes (1.º piso)						
						2
<u>Art.º 7.º</u> - Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes a de-						

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
molir com possível aproveitamento (2.º piso)						/ml. 25,00
Art.º. 8.º - Demolção de portas de duas folhas com possível aproveitamento (2.º piso)						10
Art.º. 9.º - Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2.º piso)						/ml. 90,00
CAPITULO II - OBRA DE TROIHA						
Art.º. 1.º - Alvenaria de tijolo vazado 30x20x7 em forras de paredes						
1.º piso		3,20		3,00	9,60	9,60
Art.º. 2.º - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores						
1.º. piso		9,00		2,00	18,00	
		5,70		2,00	11,40	
		4,00		1,70	6,80	
		12,50		2,30	28,75	
2.º. piso		2,70		3,80	10,26	
3.º. piso		2,00		1,30	2,60	
		1,40		1,30	1,82	
escada secundária		5,60		11,50	64,40	
	2	2,80		11,50	64,40	208,43
Art.º. 3.º - Emboço e reboco com acabamento em paredes interiores incluindo impermeabilização a argamassa hidrofuga						
1.º piso		9,00		2,00	18,000	
	2	2,00		1,70	6,80	
		5,70		2,00	11,40	
2.º piso	2	2,70		3,80	20,52	
escada secundária		5,60		11,50	64,40	121,12
Art.º. 4.º - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos						
1.º piso		4,00	1,20		4,80	
		2,10	2,10		4,41	
		4,50	1,40		6,30	
		2,00	2,00		4,00	
2.º. piso		9,20	6,90		63,48	
escada secundária		3,90	0,90		3,51	
		6,70	0,90		6,03	

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
		3,70	0,90		3,33	
		2,30	0,90		2,07	
		2,80	0,90		2,52	
		4,90	0,90		4,41	/m2
		2,80	2,80		7,84	112,70
Art.º. 5.º. - Execução de molduras de gesso sob a sanca (2.º piso)						/ml. 35,00
Art.º. 6.º. - Arranjo de sancas em gesso escutadas no corredor deterioradas pelo electricista						32,00
Art.º. 7.º. - Tapamento de ranhuras do electricista a gesso refazendo molduras						194,00
Art.º. 8.º. - Remates a gesso estuque contra guarnições, faixas e lambrins						1
Art.º. 9.º. - Reconstrução de tectos em estuque trabalhado conforme o existente						
1.º piso		3,00	2,00		6,00	
		4,00	3,00		12,00	18,00
Art.º. 10.º. - Assentamento de fogão de sala com o material existente						3
Art.º. 11.º. - Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15 incluindo emboço e reboco nas paredes. (1.º piso)		6,70		2,40		16,08
CAPITULO III - CARPINTARIAS						
Art.º. 1.º. - desmontagem da escada de madeira junto à janela do 3.º. piso						1
Art.º. - 2.º. - Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente						/m2 100,00
Art.º. 3.º. - Colocação de portas existentes com respectivas ferragens.						8
Art.º. 4.º. - Reparação da alcaixa da escada interior						/ml. 20,00
Art.º. 5.º. - Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50 m. em madeira igual à existnete						50,00
Art.º. 6.º. - Estrutura de tectos e paredes de fasquio em madeira de pinho						/m2 135,50

Designação dos trabalhos	N.º de partes à obra	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais
<u>Art.º 7.º</u> - Desmontagem de portal em arco						1
<u>Art.º 8.º</u> - Fornecimento e colocação de guarnições						/ml. 22,50
<u>Art.º 9.º</u> - Fornecimento de lambrins com talha						/m ² 24,60
<u>Art.º 10.º</u> - Colocação de lambrins existentes com remates em falta						62,10
<u>Art.º 11.º</u> - Reparação do movel estante na parte inferior da janela						1
<u>Art.º 12.º</u> - Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais						102
<u>Art.º 13.º</u> - Remates de madeira nos fogões de sala existentes						3
<u>Art.º 14.º</u> - Reparação do portal em arco c/ 3,91 m.						1
<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>						
<u>Art.º 1.º</u> - Arranjo da sinete do portão de entrada						1
<u>Art.º 2.º</u> - Limpeza de tectos trabalhados no 1.º piso						1
<u>Art.º 3.º</u> - Trabalho de pichelaria no Q. Banho sob as escadas secundárias						1
<u>Art.º 4.º</u> - Abertura de roços na paredes de pedra para picheleiro						1
<u>Art.º 5.º</u> - Vidro nacional de 5 m/m em caixilharias						/m ² 10,00
<u>Art.º 6.º</u> - Limpeza das claraboias						3

PORTO, 13.05.86

Fernando de Ruha Mats

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL DAS INSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
UNIVERSIDADE DO PORTO				
CASA PRIMO MADEIRA				
Obras de remodelação				
<u>CAPITULO I - DEMOLIÇÕES</u>				
<u>Artº. 1º.</u> - Demolição de parede de reboco e tabique retirando o entulho para fora do terreno do edifício. 2º. piso	m2	64,98	500\$00	32.490\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Demolição de rebocos apodrecidos sobre paredes interiores 1º. piso escada secundária	m2 101,15 <u>193,20</u>	294,35	400\$00	117.710\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Demolição de tectos trabalhados com aproveitamento das molduras para posterior colocação 1º. piso 2º. piso	m2 6,00 <u>63,48</u>	69,48	800\$00	55.584\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Demolição de estuques apodrecidos em tectos 1º. piso escada secundária	m2 19,51 <u>29,26</u>	48,77	500\$00	24.385\$00
<u>Artº. 5º.</u> - Demolição de paredes de azulejo incluindo o reboco 1º. piso	16,08	16,08	400\$00	6.432\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Demolição de peças sanitárias existentes (1º. piso)		2	500\$00	1.000\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Demolição de faixas com altura de 0,60 m. nas paredes e demolir com possível aproveitamento (2º. ipso)	/ml	25,00	550\$00	13.750\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Demolição de portas de 2 folhas com possível aproveitamento (2º. piso)		10	1.800\$00	18.000\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Demolição de guarnições e aros das paredes demolidas com possível aproveitamento (2º. Piso)	/ml.	90,00	550\$00	49.000\$00

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECC O-GERAL AS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
CAPITULO II - OBRA DE TROLHA				
<u>Artº. 1º.</u> - Alvenaria de tijolo vazado 30 x 20 x 7 em forras de paredes 1º. piso	/m2	9,60	900\$00	8.640\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio das paredes interiores 1º.piso	/m2	64,95		
2º. piso		10,26		
3º. piso		4,42		
escada secundária		<u>128,80</u>	2.100\$00	437.703\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Emboço e reboco com acabamento a estucado em paredes interiores, incluindo impermeabilização a argamassa hidrofugada 1º. piso	/m2	36,20		
2º. piso		20,52		
escada secundária		<u>64,40</u>	950\$00	115.064\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Emboço e reboco com acabamento estucado sobre linhadadas de sisal aplicadas no fasquio dos tectos 1º. piso		19,51		
2º. piso		63,48		
escada secundaria		<u>29,71</u>	2.250\$00	253.575\$00
<u>Artº. 5º.</u> Execução de molduras em gesso sob a sanca (2º.piso)	/ml	35,00	12.500\$00	437.500\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Arranjo de sancas em gesso es- tucadas, existentes no corredor deterioradas pelo electricista	/ml	32,00	4.000\$00	128.000\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Tapamento de ranuhras do elec- tricista a gesso refazendo molduras.	/ml	194,00	1.000\$00	194.000\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Remates a gesso estuque contra as guarnições, faixas e lambrins.		1	100.000\$00	100.000\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Reconstrução de tectos em estu- que trabalhados conforme os existentes. 1º. piso	/m2	18,00	18.500\$00	333.000\$00
<u>Artº. 10º.</u> - Assentamento do fogão de sala com o material existente		3	50.000\$00	150.000\$00
<u>Artº. 11º.</u> - Fornecimento e assentamento de azulejo branco 15x15, incluindo o emboço e reboco nas paredes (1º. piso)	/m2	16,08	2.300\$00	36.984\$00

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>CAPITULO III - CARPINTARIAS</u>				
<u>Artº. 1º.</u> - Desmontagem da escada de madeira junto a janela do 3º. piso		1	7.000\$00	7.000\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Fornecimento e colocação de soalho em remates no pavimento existente	/m2	100,000	2.000\$00	200.000\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Colocação de portas existentes com respectivas ferragens		8	3.600\$00	28.800\$00
<u>Artº. 4º.</u> - Reparação da alcaixa da escada interior	/ml.	20,00	2.800\$00	56.000\$00
<u>Artº. 5º.</u> - Fornecimento e colocação de faixa e contra-faixa c/0,50m. em madeira igual à existente	/ml.	50,00	5.000\$00	250.000\$00
<u>Artº. 6º.</u> - Estrutura de tectos e paredes em fasquio em madeira de pinho	/m2	135,50	1.600\$00	216.800\$00
<u>Artº. 7º.</u> - Desmontagem de portal em arco		1	7.000\$00	7.000\$00
<u>Artº. 8º.</u> - Fornecimento e colocação de guardanhões.	/ml.	22,50	3.100\$00	69.750\$00
<u>Artº. 9º.</u> - Fornecimento de lambrins com talha	/m2	24,60	18.600\$00	457.560\$00
<u>Artº. 10º.</u> - Colocação de lambrins existente com remates em falta	/m2	62,10	6.000\$00	372.600\$00
<u>Artº. 11º.</u> - Reparação do movel estante na parte interior da janela		1	12.000\$00	12.000\$00
<u>Artº. 12º.</u> - Fornecimento e aplicação de puxadores em latão especiais.		102	4.200\$00	428.400\$00
<u>Artº. 13º.</u> - Remates de madeira nos fogões de sala existentes		3	16.000\$00	48.000\$00
<u>Artº. 14º.</u> - Reparação do portal em arco c/3,91 m.		1	76.200\$00	76.200\$00
<u>CAPITULO IV - DIVERSOS</u>				
<u>Artº. 1º.</u> - Arranjo da sineta do portão de entrada.		1	12.000\$00	12.000\$00
<u>Artº. 2º.</u> - Limpeza dos tectos trabalhados no 1º. piso		1	40.000\$00	40.000\$00
<u>Artº. 3º.</u> - Trabalho de pichelaria no Q.banho sob as escadas secundárias.		1	60.000\$00	60.000\$00

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL D 3 CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artº. 4º. - Abertura de roços na parede de pedra para o picheiro		1	10.000\$00	10.000\$00
Artº. 5º. - Vidro nacional de 5 M/m em caixilharias	/m2	10,00	3.600\$00	36.000\$00
Artº. 6º. - Limpeza das claraboias		3	5.000\$00	15.000\$00
				4.916.457\$00

Porto,

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Noites
 (Fernando de Pinho Noites)

U. PORTO

arquivo central